SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2065

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação/Coordenação Indígena;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** da função de COORDENADOR INDÍGENA, o Sr. **AMILTON OLIVEIRA DA SILVA**;

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 14 de março de 2018.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:91E33421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** da função de PROFESSORA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **CERLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Público do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 14 de março de 2018.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:C1AB4012

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL** para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE POPA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 23/02/2018, edição 2050;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 001/2018 - SRP – Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE POPA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **Mariner Náutica Ltda - ME,** CNPJ n° 01.279.697/0001-44, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 203.008,00 (duzentos e três mil e oito reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 13 de março de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 13 de março de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:15CFB365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL - N° 003/2018 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Manutenção de Motores de Popa com Reposição de Peças, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedora: **Mariner Náutica Ltda - ME,** CNPJ n° 01.279.697/0001-44.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: item 01 com o valor de R$ 203.008,00 (duzentos e três mil e oito reais).
Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 003/2018 – SRP
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 003/2018 – SRP.

Amaturá/AM, 08 de março de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 08 de março de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:A8E4B2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 004/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material didático escolar, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 28 de março de 2018. **Hora**: 09:00 H

Pregão Presencial SRP N° 005/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 28 de março de 2018. **Hora**: 10:00 H

Pregão Presencial SRP N° 006/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 28 de março de 2018. **Hora**: 11:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 15 de março de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:90A7854C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 303/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anamã para o Exercício de 2018, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ:
Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do município de Anamã, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estimada a Receita e fixa a Despesa em R$ **29.887.715,30** ***(Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos*****)**, discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**28.433.727,00**
RECEITA TRIBUTARIA	965.959,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.504,18
RECEITA PATRIMONIAL	245.983,69
RECEITA DE SERVIÇOS	40.835,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.116.907,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.537,19
DEDUÇÃO FUNDEB	**(3.364.796,67)**
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.364.796,67)
RECEITAS DE CAPITAL	**4.818.784,97**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.818.784,97
TOTAL GERAL	**29.887.715,30**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.303.228,15
04 – Administração	2.703.109,41
06 – Segurança Pública	106.200,21
08 – Assistência Social	1.913.006,05
10 – Saúde	6.825.004,37
12 – Educação	10.064.922,91
13 – Cultura	275.248,76
15 – Urbanismo	2.827.797,58
16 – Habitação	107.583,42
17 – Saneamento	119.100,11
18 - Gestão Ambiental	336.388,78
20 – Agricultura	463.150,62
23 – Comércio e Serviços	138.200,20
25 – Energia	92.133,47
26 – Transporte	156.683,53
27 – Desporto e Lazer	952.130,76
28 – Encargos Especiais	525.826,97
99 – Reserva de Contingencia	978.000,00
TOTAL	**29.887.715,30**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	21.433.141,38
DESPESAS DE CAPITAL	7476.573,92
RESERVA DE CONTINGENCIA	978.000,00
TOTAL GERAL	**29.887.715,30**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO	1.303.228,15
02 - PODER EXECUTIVO	20.561.534,30
03 – FUNDOS MUNICIPAIS	7.044.952,85
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	978.000,00
TOTAL GERAL	**29.887.715,30**

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:
a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na leta "b" deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.
e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
f) Não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementar este de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativos serão assinados pelo seu presidente.
Artigo 6º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 13 de dezembro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 16 de março de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:39A3492D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 302/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM OS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL, FEDERAL E AUTARQUIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 Incisos XXVIII e XXIX da Lei 001/90 de 04 de abril de 1990.
Faz saber que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica o Município de Anamã, **AUTORIZADO** através de seu representante legal, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Anamã, a firmar **CONTRATOS E CONVÊNIOS** com os Órgãos da Esfera Estadual, Federal e Autarquias no **período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2018**.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 02 de Janeiro até 30 de junho de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ-AM; EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 13 de dezembro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos

Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 16 de março de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:27E967B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 00136, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre pagamento de Diárias ao Formador Local do PNAIC do Município de Anamã/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anamã, Raimundo Pinheiro da Silva, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para desempenhar funções de interesse deste Município a Manacapuru/AM.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Formador local do PANAIC para participar da formação para formadores locais, agendada pela Coordenação da Universidade Federal do Amazonas / UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR, o (a) senhor (a) **Pedro Barroso Gomes** Formador (a) Local do PNAIC, para viajar a cidade de Manacapuru/AM no período de 20/03 a 23/03/2018.

Art. 2º – Atribuir ao mesmo 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Lei Nº 277-B/16 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º – As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho ANAMÃ/MANACAPURU/ANAMÃ ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que o Art. 1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Poder do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã, em 15 do mês de Março de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:940D5EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 00137, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre pagamento de Diárias ao Formador Local do PNAIC do Município de Anamã/AM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anamã, Raimundo Pinheiro da Silva, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para desempenhar funções de interesse deste Município a Manacapuru/AM.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Formador local do PNAIC para participar da formação para formadores locais, agendada pela Coordenação da Universidade Federal do Amazonas / UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR, o (a) senhor (a) Antonio dos Santos Soares Formador (a) Loca do PNAIC, para viajar a cidade de Manacapuru/AM no período de 21/03 a 23/03/2018.

Art. 2º – Atribuir ao mesmo 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Lei Nº 277-B/16 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º – As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho ANAMÃ/MANACAPURU/ANAMÃ ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que o Art. 1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Poder do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 15 DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:129DEC7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 008/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 004/2018-CPL

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 14 metros lineares de frente e 40 metros de fundo, localizado na Estrada Anamã/Cuia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

ADJUDICAR ao senhor **Izaias Barrozo de Oliveira,** Brasileiro, maior, portador da **carteira de Identidade nº 1923416-3 e CPF/MF nº 223.233.092-34,** com o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Dotação Orçamentária:
02.09.01 – 15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recursos Próprios.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:4AFBFF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031-2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Izaias Barrozo de Oliveira

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 14 metros lineares de frente e 40 metros de fundo, localizado na Estrada Anamã/Cuia, s/nº Centro - Zona Urbana do Munícipio de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2018, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 15.01.2018 a 15.02.2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 15 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:7234C64F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP**, com sede na Vila Operária, n°. 06, Cachoeirinha, CEP 69.065-220, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 19.354.207/0001-92, **os itens 1 a 144** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ R$ 532.945,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 001/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de materiais reprográficos"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 14 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:EA58FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME**, com sede na Avenida Castelo Branco, n°. 35, Cachoeirinha, CEP 69.065-010, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 22.348.997/0001-08, **os itens 1 a 16** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 410.320,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 002/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Contratação de pessoa jurídica visando à eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 14 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:F8A1AF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 003/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa A. LIMA FERREIRA - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **A. LIMA FERREIRA - ME**, com sede no Lg de Anori, Margem Esquerda do Rio Solimões, s/n, Centro, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 17.482.262/0001-32, **os itens 1 a 24** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 2.430.400,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 003/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de Preços para EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS", de acordo com as necessidades da Administração, visando suprir às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 14 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:80E31DE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 008/2018CML **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISE DERIVADOS DE PETRÓLEOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE,** publicada na Edição 2056 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 05 de Março de 2018 sob Código Identificador E3DB5211, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Atalaia do Norte/AM, 14 de março de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:86E04B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 010/2018CML **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE,** publicada na Edição 2056 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 05 de Março de 2018 sob Código Identificador 480F3950, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Atalaia do Norte/AM, 14 de março de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:51AAC96E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO: 478/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

CONTRATADA: ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instancias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União, Corregedoria Geral da União e Cadastro Único de Convênios – CAUC, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes.
Onde se lê: "Termo do Contrato nº 001/2018".
Leia-se: "Termo do **Contrato nº 002/2018**."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/03/2018, Edição 2059.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:1A5060FC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

ERRATA DOTERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 656/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

CONTRATADA: SUZANE DOS SANTOS DIAS – ME.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para realizar Serviços de Transporte Escolar das escolas municipais. Para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes.
Onde se lê: "Termo do Contrato nº 002/2018".
Leia-se: "Termo do **Contrato nº 003/2018**."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/03/2018, Edição 2059.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:12EB2CE2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Número Do Contrato Nº 001/2018. Nº Processo 991/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: PHOCUS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ sob nº 04.373.257/0001-40. Objetivo: Prestação de serviços de consultoria administrativa em gestão pública, análise documental; diagnóstico de gestão; apoio administrativo; programas de reestruturação de gestão e treinamentos diversos; acompanhamento e execução das ações do executivo municipal; apoio ao controle interno, para atender as necessidades da Prefeitura de Autazes. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 16/02/2018 a 16/12/2018. Valor Mensal: R$ 7.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Data da assinatura: 16/02/2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:3F56CDA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017- EXONERAÇÃO PACS

DECRETO Nº 017/18 DE 24 DE JANEIRO 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.
R E S O L V E
Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 31.12.2017, os servidores abaixo, através do (PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS).
ARLESON L. DUARTE.
DELEN CRILEN QUEIROZ DE SOUZA.
ELAINE DAS MERCES DE ALMEIDA
FRANCISCA NANILANGELA S. SOARES
IONE BONFIM DE SOUZA
JEANE BRAGA GARCIA
LEORNADO ALVES MAGALHÃES
LIOLENE AUZIER DA SILVA
MARIA JOSÉ CAMPOS
NADIR DANTAS DOS SANTOS
TATIANE PENADO ALBURQUEQUE
VERA LÚCIA LOIOLA SILVA
ALBENICE DOS SANTOS CORDEIRO
HORTÊNCIA LOPES CAMPOS
INÊS DE MELO NOGUEIRA
MICAEL DA SILVA DAMASIO
MICHELE SOARES BARBOSA
ROSILENE BARBOSA DA SILVA
SANDRO WILSON DA SILVA BAIA
ALAIZE DA SILVA GOMES
FRANCINELMA NASCIMENTO DE SOUZA
GENILDE COELHO NUNES
JANIELE OLIVEIRA MELGUEIRA
KAREN KATLEN ROCHA DE SOUZA
RENATA OLIVEIRA PEREIRA
SANDRA MARA TAVARES ANES
SILVIANE DIAS CASTRO
ADREOLINA FERREIRA DA MOTA
ALBERTA DO CARMO DE SOUZA
ALBERTA MORENO
ALDENORA FERREIRA DA SILVA
ANTÔNIA BARROSO GONÇALVES
ARLENE BASILIO MIRANDA
ERICÉIA DE BRITO PRATA
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA
GRACINETE PEREIRA DA SILVA
IDA GOMES DE AGUIAR CARDEAL
JOSÉ FRANCISCO LIMA DE QUEIROZ
KATILUCI DE OLIVEIRA DA SILVA
MARIA DALVA MONTEIRO DE MELO
MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA SERRÃO
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA
RODRISON MURILO MAIA
ROGÉRIO MONTEIRO MAGALHÃES
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:468AED0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018-RECURSO PROPRIO

DECRETO Nº 018/18 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda a Lei nº 378/99 de 24/05/1999.

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 31.12.2017, os servidores abaixo relacionados, através do (PROGRAMA RECURSO PRÓPRIO)
ADRIELE BRAZÃO PEREIRA- Digitadora
ALBERTA ÍRIS RIBEIRO RODRIGUES- Coordenadora VISA
ELIANDRE FEITOZA LABORDA- Recepcionista
GÉSSICA DA SILVA ULRICH- Farmacêutica
GIRLEY FEITOZA LACERDA- Digitador
JAILSON SILVA DOS SANTOS- Técnico em Enfermagem
JANILSON ALVES PERREIRA- Motorista
JÉSSICA ALBERTA CAMPOS DOS SANTOS- Fiscal de Vigilância
MARIA DAS VIRGENS DE ALMEIDA SERRÃO- Auxiliar. Serviços Gerais
MARIA HIDELBRANDO LOPES- Auxiliar. Serviços Gerais
RAYNA APARECIDA GADELHA SUSSUARANA- Assessora Técnica.
RODRIGO DA SILVA BUENO- Digitador.
ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA- Atendente. Farmácia.
SHAMYRES TEIXEIRA APARÍCIO- Enfermeira.
SHELZIA KELLI MACEDO DA FONSECA- Digitadora.

SUZY ANNY FEITOZA CUSTÓDIO DO ROSÁRIO-Assessora Técnica
VALDIR HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA. Coordenador.
JOZIAS AGUIAR DE MAGALHÃES- Enfermeiro.
ALESSANDRA BRAZÃO- Recepcionista.
NADILZA MAXIMIANO BENTES- Técnico de Enfermagem.
RAIMON PANTOJA DE DEUS-Técnica de Enfermagem.
ROSÂNGELA COLARES DOS SANTOS- Serviços Gerais.
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS- Recepcionista.
FRANCISCA DAS CHAGAS- Serviços Gerais.
MAURICÉIA PINHEIRO DE ARAÚJO- Recepcionista
ROSANGELA DA S. ARAUJO.Agente Comunitário de Combate a Endemias.
HUGULINA SANTANA HIDELBRANDO- Serviços Gerais.

Art. 2º. . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2699AF03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019-EXONERAÇÃO-SAUDE BUCAL

DECRETO Nº 019/18 DE 24 DE JANEIRO 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.
R E S O L V E
Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 31.12.2017, os servidores abaixo, através do (ESB-SAÚDE BUCAL).

Jacqueline Silva- Téc. em saúde bucal.
Kátia Lopes- Téc. em saúde bucal.
Tasla Jaynne Leite da Silva- Dentista
Zenimar Chagas- Dentista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:661CE405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020-EXONERAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 020/18 DE 24 DE JANEIRO 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.
R E S O L V E
Art. 1º.EXONERAR a partir do dia 31.12.2017, os servidores abaixo, através do (PAB FIXO- Atenção Básica).

Chrisley Jasminie Rodrigues Macedo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:1489E1A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021-EXONERAÇÃO PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DECRETO Nº 021/18 DE 24 DE JANEIRO 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda da Lei nº 378/99 de 24/05/1999.

R E S O L V E
Art. 1º. EXONERAÇÃO a partir do dia 31.12.2017, os servidores abaixo, através do (PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

Alberto Silvio de Almeida Sales.
Ediane Hidelbrando Lopes
Francisco Enedilson Lacerda
Genival Pereira de Castro

Jakson Crescencio.
Josemir dos Santos Silva
Liliane Basílio de Oliveira
Rosangela da S. Araujo.
Jose Alberto de Oliveira Macedo.
Maria Margarida F. da Costa.
Davi Brazão Marinho.
Amarildo Melgueiro
Rosimeire Fernandes

Erijane de Brito Prata.
Sandra Vieira Alencar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0DFEBA7A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 29/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 28/03/2018, às 08:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para Eventual Fornecimento de materiais odontológicos**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 15 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2371F581

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 30/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 28/03/2018, às 10:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para prestação de serviço técnicos em prestações em sistemas de prestação de contas, folha de pagamento, Rh**, **Tributos com suporte em dados e processamento**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 15 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EC2C2D2A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 31/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 28/03/2018, às 13:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para eventual fornecimento de veículos de passeio e motocicletas**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 15 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D8C870A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 32/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 28/03/2018, às 15:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para eventual aquisição de fardamento e equipamentos diversos para guarda municipal** . Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 15 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A077F893

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 33/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 28/03/2018, às 17:00 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para eventual fornecimento de medicamentos**. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 15 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:47A523A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017-PMB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 07 de março de 2018, sob o Código Identificador: 3D9AB121, Edição 2058, conforme as disposições a seguir:

Onde se-lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programa de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO/010-Próprios 15%.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 001-FPM/010-Recursos Ordinários.

BARREIRINHA/AM, 08 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5D09C66C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - CPL/BAE.**
Objeto: Eventual Contratação de Empresa especializada em Consultoria Educacional, para atender as necessidades de construção, implantação, acompanhamento e avaliação de um programa educacional, cuja finalidade é elevar o desempenho escolar para otimizar os índices das avaliações externas do IDEB ´- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, dos alunos da rede municipal de ensino de Barreirinha, Estado do Amazonas.
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura: 28 de março de 2018. às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242 - Centro – Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404.

BARREIRINHA - AM, 14 de março de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:2D5711A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL,** que visa **Aquisição de Utensílios de Cozinhapara oatendimentoa Secretaria Municipal deEducação;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor das empresas: **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇOES LTDA- ME**, CNPJ nº 08.717.989/0001-25, com valor global de **R$ 35.825,00 (**trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). **M G DE MESQUTA – ME, CNPJ: 05.636.798/0001-86,** com o valor de **R$: 33.842,50** (trinta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **P A VILAÇA NETO – ME, CNPJ: 02.704.436/0001-97 R$: 19.652,40 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ – ME, CPNJ: 11.755.157/0001-43,** com o valor de **R$: 13.583,65 (treze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 05/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**05 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:0CB6B578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ASSINATURA: 07 de março de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **LUCAS E TAVERA CONTRUÇÕES LTDA - ME.**

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinhapara oatendimentoa Secretaria Municipal deEducação.
VALOR GLOBAL: R$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01 - Secretaria de Educação
12.361.0062.2018 - Manutenção da Rede Fundamental
33.90.30 – Material de consumo
Fonte: 11 – FUNDEB

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:4F27169C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ASSINATURA: 07 de março de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **M G DE MESQUITA - ME.**
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinhapara oatendimentoa Secretaria Municipal deEducação.
VALOR GLOBAL: R$ 33.842,50 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01 - Secretaria de Educação
12.361.0062.2018 - Manutenção da Rede Fundamental
33.90.30 – Material de consumo
Fonte: 11 – FUNDEB

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:FD004651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ASSINATURA: 07 de março de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **P A VILAÇA NETO-ME .**
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinhapara oatendimentoa Secretaria Municipal deEducação.
VALOR GLOBAL: R$ 19.652,40 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01 - Secretaria de Educação
12.361.0062.2018 - Manutenção da Rede Fundamental
33.90.30 – Material de consumo
Fonte: 11 – FUNDEB

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:6541D728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ASSINATURA: 07 de março de 2018
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ – ME.**
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinhapara oatendimentoa Secretaria Municipal deEducação.
VALOR GLOBAL: R$ empresa **13.583,65 (treze mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01 - Secretaria de Educação
12.361.0062.2018 - Manutenção da Rede Fundamental
33.90.30 – Material de consumo
Fonte: 11 – FUNDEB

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de março 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:41B838D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 – CPL/PMBC,** que visa a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM,".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 – CPL/PMBC;**

II – ADJUDICAR em favor da empresa: **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**. **CNPJ nº 34.516.450/0001-53**, com o valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 07/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**07 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:CB6FB159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedore: SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 34.516.450/0001-53, Av. Jacira Reis n. 213 Conj. Kíssia, Bairro: Dom Pedro I. Manaus/AM**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil), 0,5% (sobre taxa de serviços) para o item: 01. adjudicado pela empresa: **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 008/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 12 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 12 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:484F425E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 – CPL/PMBC,** que visa a "**Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agenciamento para reserva e fornecimento de passagens fluvial intermunicipais e transporte volumes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 – CPL/PMBC;**

II – ADJUDICAR em favor da empresa: **RAIMUNDA N GOMES - ME**. **CNPJ nº 23.843.487/0001-70**, com o valor de **R$ 888.250,00** (Oitocentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 06/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**06 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:34911729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto:Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agenciamento para reserva e fornecimento de passagens fluvial intermunicipais e transporte volumes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: RAIMUNDO N GOMES - ME. CNPJ nº 23.843.487/0001-70, Rua General Carombert, n. 290, Bairro: Centro, Benjamin Constant/AM**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o valor de **R$ 888.250,00** (oitocentos e oitenta e oito reais mil duzentos e cinquenta reais) com 5,0% de taxa de agenciamento, para os itens: 01, 02 e 03. adjudicado pela empresa: **RAIMUNDO N GOMES - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 009/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 07 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 07 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:0016E92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018 - SRP
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Constant.
Tipo: Menor lance por lote.
Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2018. Hora: 08:30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018 - SRP
Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem, lubrificação e polimento de veículos, trocas de óleo e filtro e conserto de pneus para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de BENJAMIN CONSTANT/AM.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2018. Hora: 11:30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2018 - SRP
Objeto: Eventual fornecimento e serviços de materiais gráficos para o atendimento das demandas das secretarias Municipais. através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 28 de março de 2018. Hora: 15:30.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 12 de março de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:45D8BAF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2018CPL/PMB. DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição em caráter de urgência, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de Material de Expediente**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº 030/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **K C DE FARIA MATOS (CPF: 169.199.121-04)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº 030/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Processo a **Aquisição de Material de Expediente**, perante a licitante **K C DE FARIA MATOS**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 7.610,80 (Sete mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária.
Entidade: **03.02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**; Classificação Programática: **08.244.0034.2043 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo**; Fonte de Recurso: **746 – FNAS - SCFV.**
Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Envira/AM, 12 de Março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:D807CB0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2018CPL/PMB. DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição em caráter de urgência, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de Material Permanente**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº 031/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **AMACOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ: 22.841.847/0001-31)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº 031/2018;
R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Processo a **Aquisição de Material Permanente**, perante a licitante **AMACOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ: 22.841.847/0001-31)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 4.070,00 (Quatro mil e Setenta reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária.
Entidade: **02.01.01 – Gabinete da Prefeita**; Classificação Programática: **04.122.0011.2002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita**; Elemento de Despesa: **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**; Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**
Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 15 de Março de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:9B37C14C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 011/2018.

Errata ao Decreto nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 21/02/2018, Edição 2048.

Onde se lê:

Art. 2º ...
Hildamar Macedo Campos – Presidente
Fabiana de Oliveira Moraes – Membro
Fabelane Ferreira Lima – Membro
Mário Cleriston Pereira Nunes – Membro
Orilene Picanço Lustoza – Membro
Alexson Brito de Souza – Colaborador
Geicy Ingridy Guimarães Lopes - Colaborador
Antonio Fernandes Bezerra Filho - Colaborador

Leia-se:
Art. 2º ...
Fabiana de Oliveira Moraes – Presidente
Hildamar Macedo Campos – Membro
Fabelane Ferreira Lima – Membro
Mário Cleriston Pereira Nunes – Membro
Orilene Picanço Lustoza – Membro
Alexson Brito de Souza – Colaborador
Geicy Ingridy Guimarães Lopes - Colaborador
Antonio Fernandes Bezerra Filho - Colaborador

Onde se lê:

Art. 5º - A Comissão Permanente de Regime Disciplinar ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos, podendo o referido lapso temporal ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa pelos membros da aludida Comissão.

Leia-se:
Art. 5º - A Comissão Permanente de Regime Disciplinar ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos, podendo o referido lapso temporal ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa pelos membros da aludida Comissão.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:F6828861

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CML/PMBVR

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá **anular o item 12** desta licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO, a constatação da necessidade de alterações no quantitativo dos itens do Termo de Referência face a melhorar das ações internas e externas desta CML, visto que fora identificado após análise e parecer jurídico;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a anulação do **item 12** do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 004/2018 – CML/PMBVR,** tendo por objeto a ***"Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de confecção de uniformes e crachás a serem utilizados exclusivamente pelos servidores públicos no exercício das suas atribuições administrativas nas Secretarias Municipal de Boa Vista do Ramos, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste instrumento e seus anexos"***.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 13 de março de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:39594264

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 002/2018-CPL/PMBA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 002/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 002/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 002/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 002/2018, **Registro de preços para aquisição sob demanda de água potável para atender as necessidades da Secretaria de Educação - SEMED** Pelo menor preço por Item, a empresa a seguir vencedora:

A. S. DE MELO DE ARAÚJO – ME – CNPJ Nº 05.824.293/0001-45:

LOTE I – Item01R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), **Item 02** R$ 22,00 (vinte e dois reais)

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 15 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

PEDRO SILVA DO VALE
A. S. de Melo de Araújo – ME
CNPJ Nº 05.824.293/0001-45

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:052A869E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 001/2018- CPL/PMBA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 001/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 001/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 001/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 001/2018, **Registro de preços, para aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), que comporão a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação - SEMED** Pelo menor preço por Item, as empresas a seguir vencedoras:

A. S. DE MELO DE ARAÚJO – ME – CNPJ Nº 05.824.293/0001-45:

LOTE I – Item01R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); **Item02**R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); **Item03**R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); **Item04**R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); **Item05**R$ 12,00 (doze reais); **Item06**R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); **Item07**R$ 3,00 (três reais); **Item08**R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); **Item09**R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); **Item10**R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); **Item11**R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item12**R$ 10,00 (dez reais); **Item13**R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); **Item14**R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); **Item15**R$ 3,00 (três reais); **Item16**R$ 3,00 (três reais); **Item17**R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item18**R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item19**R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); **Item20**R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); **Item21**R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); **Item22**R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); **Item23**R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos); **Item24**R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); **Item25**R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); **Item26**R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); **Item27**R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); **Item28**R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Item29**R$ 1,40 (um real e quarenta centavos); **Item30**R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); **Item31**R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); **Item33**R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); **Item34**R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); **Item35**R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); **Item36**R$ 1,15 (um real e quinze centavos); **Item37**R$ 32,00 (trinta e dois reais); **Item38**R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); **Item39**R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); **Item40**R$ 6,00 (seis reais); **Item41**R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); **Item42**R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); **Item43**R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); **Item44**R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item45**R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

RENATO PENA LIMA – ME – CNPJ 06.225.561/0001-75 - Item32R$ 9,00 (nove reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 15 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

PEDRO SILVA DO VALE
A. S. de Melo de Araújo – ME
CNPJ Nº 05.824.293/0001-45

RENATO PENA LIMA
Renato Pena Lima – ME
CNPJ 06.225.561/0001-75

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C8D43848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 146/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N° 146/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE DE BOCA DO ACRE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o Código Municipal de Meio Ambiente, no art. 9º, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente, constituído pelos órgãos e entidades públicas e privadas incumbidos direta ou indiretamente do planejamento, implementação, controle e fiscalização de políticas públicas, serviços ou obras que afetam o meio ambiente, bem como da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e administração dos recursos ambientais do Município,

CONSIDERANDO que o Código Municipal de Meio Ambiente, no inciso I do art. 10, dispõe que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente, como órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo da política ambiental do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento em todas as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, definidas nos incisos do art. 12, do Código Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os ofícios das instituições em que indicam os membros representantes do CMMA e seus respectivos suplentes.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, composto por representantes do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil
Titular: Josimar Costa da Silva
Suplente: Lucas Soares da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jairaci Bezerra do Vale
Suplente: Raimundo Nonato Félix de Lopes

Secretaria Municipal de Obras e Transporte
Titular: Raimundo Clodoaldo da Silva
Suplente: Edimar de Oliveira Santana

ICMBio – Escritório de Boca do Acre
Titular: Mirlailson da Silva Andrade
Suplente: Antônio José

Ministério Público Estadual do Amazonas
Titular:
Suplente:

Câmara Municipal de Boca do Acre

Titular: Francisco Gonçalves de Sales
Suplente: Marcos Antônio de Souza Belo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação AGROABA
Titular: Francisco Sipriano de Souza
Suplente: Valdir Eduardo Monte

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boca do Acre
Titular: Maristela Lopes da Silva
Suplente: Rosivane Ferreira dos Santos

Instituto Pau Brasil - IPEA
Titular: Késsia Monteiro de Oliveira
Suplente: Josiane Lima da Silva

COOPERAR
Titular: Cristiane Varoni Valcareggi
Suplente: Raimundo Oliveira Rodrigues

Povos indígenas
Titular: Francisco Gonçalves de Lima
Suplente: Douglas Silva de Oliveira

Universidade do Estado do Amazonas – Centro Academico e Pesquisa
Titular: Silvandro Oliveira de Assis
Suplente: Antônia da Silva Gomes

Art. 2° Os membros do CMMA terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data de vigência deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 15 de março de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:62D1BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 14 de Março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos de Recursos do FNAS/FMAS para Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais e propostas de aplicação destes recursos para 2018 e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 002 de 1996;

Considerando: a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 14 de Março de 2018;

Considerando: a explanação do(a) Secretario(a) Municipal de Assistência Social, que apresentou os valores de saldo a ser reprogramado do FNAS para o FMAS, conforme tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de reprogramação dos recursos de saldo dos recursos repassados pelo FNAS para investimento nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais do Município de Boca do Acre/AM no valor total de **R$ 385.070,06** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Setenta Reais e Seis Centavos);

Art.2º - APROVAR as propostas para aplicação dos recursos de reprogramação dos saldos para 2018, de acordo com a tabela abaixo:

BlocoPrograma–Gestão	Proposta	Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2017 para o exercício de 2018 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.
BL IGD PBF	Reparos e pintura.	R$ 85. 912,02
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de consumo	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	

	Aquisição de material permanente	
	Aquisição de derivados do petróleo	
	Capacitações	
	Instância de Controle Social	
	Custeio com Deslocamento para Equipe do PBF e CadÚnico.	
	Internet.	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	
BL IGD SUAS	Reparos e pinturas	R$ 24.059,17
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aquisição de material permanente	
	Custeio de Passagens e Diárias	
	Capacitações	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	

Bloco – Serviços	**Proposta**	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2017 para o exercício de 2018 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
Proteção Social Básica	Aquisição Material de Consumo	R$ 261.611,21
	Aquisição de Combustível	
	Produção de Materiais Gráficos	
	Aquisição de Material Pedagógico	
	Aquisição de Material Esportivo	
	Aquisição de Material de Expediente	
	Aquisição material de informática	
	Pagamento de Equipes de Referência do SUAS.	
	Outros previstos em regulamentações do serviço.	

Bloco Programa – Gestão	**Proposta**	**Valor Total a ser reprogramado do exercício de 2017 para o exercício de 2018 dos recursos transferidos do FNAS para FMAS.**
AEPETI	Aluguel de Espaço	R$ 13.487,66
	Aquisição de Material Gráfico	
	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição de material de informática	
	Aluguel de material permanente	
	Custeio de Passagens e Diárias.	
	Capacitações	
	Pagamento de Equipe Técnica	
	Outros previstos em regulamentações do programa.	

Valor Total a ser reprogramado do FMAS	**R$ 385.070,06**

DAYSE VALE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS
Decreto nº 80, de 21 de Fevereiro de 2018
Resolução nº 001 de 07 de Março de 2018

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D8CC7204

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 090/2017– SEMAP/DGP, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 090/2017– SEMAP/DGP, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o desligamento de Servidora do Núcleo de Apoio Familiar - NASF e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Art. 64** – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;** tendo em vista decisão própria da Servidora, conforme pedido exarado no Processo de nº 0012/2017 datado no dia 03 de janeiro de 2018, pedindo o desligamento do Serviço que prestava no NASF e retornando as funções de origem;

CONSIDERANDO, o retorno a pedido, às suas atividades de origem no Cargo Efetivo;
R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar a Servidora, **Daisyanne Castilho da Fonseca,** das atividades do Núcleo de Apoio Familiar - NASF, a partir do dia 29 de dezembro de 2017, ao mesmo tempo em que concede o retorno as suas atividades de Origem no Cargo Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, **retroagindo seus efeitos na data de 29 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Borba/AM, 29 de dezembro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:11E3E260

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 022/2018– GPMB, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 0875/2018**, datado do dia 07 de março de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Darlenne de Lima Ribeiro**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado (a) da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professora Urbana,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **28/01 a 29/05/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de fevereiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 28 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:15F72030

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2017 - COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIÊNIO 2017-2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando da competência que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

O CONSIDERANDO, o artigo 4º da Municipal nº 357/2012, de 10 de julho de 2012 e Decreto Municipal nº 28/2017, de 01 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO enfim, a ATA DE REUNIÃO, datada do dia 18 de setembro de 2017, na qual consta registrada a composição administrativa do Conselho Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º – A Composição Administrativa do Conselho Municipal de Educação-CME para o biênio 2017-2019, conforme deliberação dos seus Conselheiros fica definida na forma a seguir:

• José Araújo da Silva – Presidente;

CPF Nº 493.805.672-00

• José Carlos de Oliveira Maués – Secretário Executivo;

CPF Nº 202.744.162-04

• Pedro Rodrigues do Nascimento – Assessor Executivo para Legislação de Ensino

CPF Nº 335.542.422-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 19 de setembro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:96FD2DFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2018

PORTARIA Nº 059 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **HELINTON DA SILVA PICANÇO**, do Cargo Temporário de **Vigia**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 30 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EE114BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018

PORTARIA Nº 134 DE 14 DE MARÇO DE 2018

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão da Servidora, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, a Servidora **RAIMUNDA CARDOSO DUARTE**, do Cargo Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:011D6818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2018

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE MARÇO DE 2018

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Cidadã **ELINE DUARTE RIBEIRO,** no Cargo Temporário de **Agente Comunitário de Saúde,** pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março do corrente ano.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 14 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9D786B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 017/2018-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-SRP.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – PNAE – FNDE da Rede de Ensino Municipal do Careiro/AM.

Data e Horário: 29/03/2018, às 11:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 16/03/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou enviando requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) para o e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 15 de março de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:19370B37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 002/2018 NA LEI MUNICIPAL Nº 552/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM **RETIFICA** na Lei Municipal nº 552/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 15 de março de 2018 Será feita a seguinte retificação:
ONDE SE LÊ:
Art. 3º - Nos Quadros Demonstrativo da Despesa constante da Lei nº 540/2017-Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e abaixo relacionada, a classificação da despesa passa a ser assim identificada.
LEIA-SE:
Art. 3º - Nos Quadros Demonstrativo da Despesa constante da Lei nº 547/2017-Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e abaixo relacionada, a classificação da despesa passa a ser assim identificada.
1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 552/2018 - PMCV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 15 de março de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:81E96A2D

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA Nº. 001/2018 – CPL/PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará CONCORRENCIA Nº. 001/2018–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço no dia 16 de abril de 2018, às 09h00min (horário local), objetivando Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos, no Município de Careiro da Várzea. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa , nº 04 – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 15 de março de 2018.

CHARLTON LINDEMBERG ARAUJO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:EC535D25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 005/2018 - CPL/CMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registo de Preço Pregão Presencial nº 005/2018-CPL/CMC, cujo objeto: **Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari**, a empresa FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL -ME**,** CNPJ Nº 02.445.798/0001-00**,** para os seguintes itens e valores: **Item 01 - R$ 8,55** (oito reais e cinquenta e cinco centavos), **Item 02 - R$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos), **Item 03 - R$ 10,60** (dez reais e sessenta centavos), **Item 04 - R$ 14,90** (quatorze reais e noventa centavos), **Item 05- R$ 26,30** (vinte e seis reais e trinta centavos), **Item 06- R$ 26,30** (vinte e seis reais e trinta centavos), **Item 07 - R$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos), **Item 08 - R$ 4,25** (quatro reais e vinte e cinco centavos**), Item 09 - R$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos), **Item 10 - R$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), **Item 11 - R$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), **Item 12 – R$ 14,75** (quatorze reais e setenta e cinco centavos), **Item 13 - R$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos), **Item 14 - R$ 42,90** (quarenta e dois reais e noventa centavos), e **Item 15 - R$ 3,15** (três reais e quinze centavos), pelo período de 10 (dez) meses, com o valor global total de R$ 134.502,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 14 de março de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F7A6CD9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 002/2018**, celebrado em 03/01/2018.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a EMPRESA CASTELO BRANCO CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – EPP.
3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a prestação do serviço de locação de Coletores Metálicos com capacidade de 5m³, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
4.VALOR GLOBAL: R$ 107.040,00 (Cento e sete mil e quarenta reais).
5.PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2018.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do item II correrão por conta as dotação orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 RECURSOS DO TESOURO; 87 ANP;

Coari-AM, 03 de Janeiro de 2018.

KEITON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C90863EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de um núcleo de gestão **responsável pela Concepção, Planejamento, Coordenação, Organização e Fiscalização** dos serviços prestados na secretária municipal de saúde do município de Coari;
CONSIDERANDO uma equipe de multiprofissionais de referência onde serão uma estrutura nuclear dos serviços de saúde e serão formadas por profissionais de diferentes áreas e saberes, que irão compartilhar informações e decisões de forma horizontal, estabelecendo-se como referência a qualidade do processo assistencial;
CONSIDERANDO que cabe ao Núcleo de Gestão desenvolver estratégias para monitoramento e avaliação dos compromissos e metas pactuados na contratualização e da qualidade das ações e serviços de forma sistemática e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, utilizando-se dos resultados para subsidiar o processo de planejamento, gestão e qualidade do serviço prestado a população.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os seguintes servidores para comporem o **NÚCLEO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	Drª. Enfº. Mª. JAQUELENE MONTEIRO	AUDITORA FISCAL DA QUALIDADE - COORDENADORA
02	MAURO GARCIA REGO	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE
03	Enfº. JOSÉ RICARDO	TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
04	FRANCISNALVA RODRIGUES	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0934845C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018, DE 01.03.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **MARIA IVONE PINHEIRO DE FRANÇA,** a partir de **Março/2018,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-1, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:19B1DF5C

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **ANTONIO MARCIO DA COSTA MENDES**, funcionário efetivo do Quadro deste Poder Executivo Municipal, na função de Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **06 a 20/03/2018**, com a finalidade realizar serviços administrativos relacionados ao Fundo de Aposentadoria – FAPENV.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela, o pagamento de **15** (quinze) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais),** pago pelo FAPENV**.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3FE1F60C

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018, DE 02.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, o servidor **GLEDSON GURGEL FREITAS**, do cargo de provimento em Comissão CC-5, Ajudante de Ordem, nomeado através do Decreto nº 097/2017, de 05.06.2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:015C4424

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 21.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDOo Memorando nº 020/2018 – SEMSA, 20 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento a Sra. NEUZINA GOMES DE OLIVEIRA, Matricula 4048, Cargo em Comissão CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2A35648A

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2018, DE 21.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal 027/94 de 21/02/1994 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar os valores de ajuda de custo para as categorias profissionais por atividades e/ou cargos de acordo com a relação abaixo:
I - EDUCAÇÃO
Magistério do 2º Grau (por carga horária completa) .....R$- 600,00
Assessoria Pedagógica de nível superior..... R$- 600,00
II – SAÚDE
Medicina (vide § 1º Art. 5º da Lei nº 027/94).....R$- 6.500,00
Enfermagem, Bioquímica, Odontologia, Assistência Social e Farmacologia.....R$-1.500,00
Análise Clínica e Laboratorial ..... R$- 600,00
III – ADMINISTRAÇÃO
Economista e Contador..... R$- 1.000,00
Especialista em Informática (nível médio)..... R$- 600,00
IV – PRODUÇÃO ECONÔMICA
Veterinário, Agrônomo e Economia..... R$- 1.000,00
Técnico de Cooperação e Des. Comunitário (nível médio)..... R$- 600,00
V – SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Policia..... R$- 2.000,00
Comandante Patrulhamento (Policia Militar)..... R$- 2.000,00

Componentes da tropa (Polícia Militar)..... R$- 600,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FEC484B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATADA: UNONET LTDA CNPJ Nº 10.313.079/0001-64.
OBJETO: Prestação de Serviços de acesso a Internet objeto do P.P. nº 21/2017 de 13 de abril de 2017. Tipo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL. Vigência 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. Elemento de Despesa 33.90.39 Outros S. de Terceiro (Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAÚDE, SALARIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%. Assinam: JOSENIR SANTOS DO NASCIMENTO CPF nº 709.860.452-68 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE

Guajara 08 de janeiro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:67B6B5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017
CONTRATADA: D. F. FILHO CNPJ Nº 14.332.902/0001-30.
OBJETO: Fornecimento de Material Permanente, Material de consumo e Acessórios de Informática. Objeto do P.P. nº 19/2017 de 05 de maio de 2017. Tipo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FMS, SALARIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%. Assinam: Djalma Ferreira de Almeida CPF nº 045.630.958-69 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

Guajara 08 de janeiro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5251073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017
CONTRATADA: N. A .PEQUENO CNPJ Nº 13.816.960/0001-76.
OBJETO: Fornecimento de Material Permanente, Material de consumo e Acessórios de Informática. Objeto do P.P. nº 19/2017 de 05 de maio de 2017. Tipo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Elemento de Despesa 33.90.39 Outros S. de Terceiro (Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAÚDE, SALARIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%. Assinam: NEYMAR ALVES PEQUENO CPF nº 796.793.312-53 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

Guajara 08 de janeiro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1CE99847

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11-2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017
CONTRATADO: O. F. DE MELO CNPJ Nº 04.015.438/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTOS Objeto do P.P. nº 11/2017 de 20 de abril de 2017. Tipo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FARMÁCIA BÁSICA. Assinam: ONY FERREIRA DE MELO CPF nº 217.372.582-34 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

Guajara 08 de janeiro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A21B7055

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITA	Exercício de 2017	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.253.433,41	3.007.046,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-186,88	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-186,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.253.338,60	2.952.704,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.253.338,60	2.952.704,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	281,69	54.341,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	281,69	54.341,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.155.135,62	3.006.090,17
PESSOAL E ENCARGOS	1.894.394,88	1.721.103,31
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	1.604.263,58	1.446.515,94
ENCARGOS PATRONAIS	290.131,30	274.587,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	575.113,36	479.963,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	340.915,24	284.623,95
SERVIÇOS	227.146,12	193.664,30
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.052,00	1.675,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	685.172,60	750.681,54

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	685.172,60	750.681,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	281,69	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	281,69	0,00
TRIBUTÁRIAS	173,09	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	173,09	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	54.341,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	54.341,74
Resultado Patrimonial do Período	98.297,79	955,85

Humaitá, 31/12/2017

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente
292.174.232-20

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B778630E

COHASB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017/COHASB

CONTRATANTE: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB

CONTRATADA: CWC INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ sob nº 07.420.899/0001-40

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2018, continuando com o valor mensal de R$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), e R$ 27.528,00, (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), para o referido período, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017 e demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, *b*, da Lei de Licitações.

Humaitá-AM, em 15 de março de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente do COHASB
Decreto nº 062/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:12EF0735

COHASB
EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017/COHASB

CONTRATANTE: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB

CONTRATADA: CWC INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ sob nº 07.420.899/0001-40

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2018, continuando com o valor mensal de R$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), e R$ 27.528,00, (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), para o referido período, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017 e demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, *b*, da Lei de Licitações.

Humaitá-AM, em 15 de março de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente do COHASB
Decreto nº 062/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5CB4385C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5833/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5833/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 005/2018-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 07 de março de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **CENTAUROS MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.210.890/0001-89, vencedor do item: 1** pelo valor global de **R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 07 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2AA831C1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 192/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 192/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, para atender a unidade Básica de saúde Fluvial, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde - SEMSA.

CREDOR: Kairos –Comercio de peças e lubrificante LTDA

CNPJ: 10.295.821/0001-56

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 21 de fevereiro de 2018.

VALOR: R$ 4.463,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6CAA230

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 818/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 818/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva completa em microscópios de marcas e modelos variados.

CREDOR: V&A DESCARTAVEIS -ME

CNPJ: 26.125.547/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/03/2018.

VALOR: R$ 7.431,50 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:41554E2B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 5833/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **5833/2017**, referente ao Pregão Presencial**: 005/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Aquisição de 06 unidades de Motocicletas tipo Trail, com no mínimo 160 cilindradas, ano 2018 e/ou superior, modelo 2018 e/ou superior, com sistema de partida elétrica, combustível a gasolina, para atender a Fundação Vigilância em Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.,** conforme consta na ATA, datada em 07 de março de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **CENTAUROS MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.210.890/0001-89, vencedor do item: 1** pelo valor global de **R$ 85.300,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 09 de março de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC28CEE2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 28/03/2018**, às 10h:00min. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet móvel via satélite,** para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta, durante o exercício 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 379/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18EEF571

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 28/03/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de impressos gráficos**, para suprir as demandas das secretarias SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMAS, SEMINF, SEMINT, SEMAPA, SEMCULT, SEMDAS, SEMEL e SEMUP do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 371/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B68D82D5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 28/03/2018**, às 11h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais**, para suprir as demandas do Laboratório do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 126/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F4D727D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito**, para suprir as demandas das secretarias SEMINF, SEMPLAD, SEMDAS, SEMFAZ, SEMGAB, SEMAS, SEMAPA, SEMCULT, SEMINT e SEMED do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 826/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2BA19B4A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral,** para suprir as demandas das secretarias SEMEL, SEMPLAD, SEMDAS, SEMFAZ, SEMGAB, SEMAS, SEMAPA, SEMCULT, SEMINT, SEMUP e SEMED do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 828/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D1C678CF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/04/2018**, às 12h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de marmitas e lanches prontos**, para suprir as demandas das secretarias SEMINF, SEMGAB, SEMPLAD, SEMCULT, SEMAPA, SEMEL, SEMFAZ, SEMAS, SEMED, e SEMDAS do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 864/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4FEB1CCC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 04/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e ferragens** destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 521/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A2EADB28

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 04/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza** destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 413/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADC6ABFB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 04/04/2018**, às 12h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 203/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6840DCD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 05/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes salva-vidas,** para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 675/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7285B61E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 05/04/2018**, às 10h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** destinados a suprir as necessidades do Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 646/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28EAF021

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 05/04/2018**, às 12h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico**, para suprir as demandas das secretarias SEMAS, SEMED, SEMINF e SEMINT do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 829/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:305BF98D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 024/2018

Humaitá – AM, 05 de março de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA 277/2018-GAB.PREF, de 26.02.2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 277/2018-GAB.PREF;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto do Art. 1º da Portaria nº. 277/2018-GAB.PREF. de 26 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PEDRO BRUNO S. FONSECA**, matrícula 2635, do quadro efetivo desta Prefeitura, **Gratificação de Função Nível V – símbolo CH-05.**

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PEDRO BRUNO S. FONSECA**, matrícula 2635, do quadro efetivo desta Prefeitura, **Gratificação de Função Nível VII – símbolo CH-07.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A50BA790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **TIAGO BRAMBILLA LEONARDI,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9D3577C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/2009, de 05 de maio de 2009

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO PINTO DE SOUZA**, matrícula 2078, do quadro de servidores efetivos, **Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH - 09.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O senhor Raimundo Pinto de Souza, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores, deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BB96989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula nº 2785, **Gratificação de Função Nível V, Símbolo CH–05**.

Art. 2º - A servidora exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3ABB309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 19 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ D´ÁVILA DA SILVA BARROSO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível IX, símbolo CH-09.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C836525C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADMILDO DE CASTRO LOBATO**, Guarda Civil Municipal, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 2110, **Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH–06**.

Art. 2º O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E5A22B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA,** do cargo de **Chefe de Divisão,** de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4DBF84D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VALDEMIR PESSOA BARBOSA,** do cargo de **Gerente de Departamento**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6973351E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XI, símbolo CH-11.**

Art. 2º - O servidor gratificado exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Patrimônio, conforme determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA3E838B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANDERSON ALMEIDA MACIEL,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2CAF8ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 351/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANDREZA ZENI SCANDOLARA,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:30C625E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **PRISCILA ALMEIDA TORRES,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:341EAD07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **JOICIANE C. CARVALHO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP, **JOICIANE C. CARVALHO - ME**, no valor de **R$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5726A416

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 018/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **JOICIANE C. CARVALHO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP, **JOICIANE C. CARVALHO - ME,** no valor de R$ **46.090,00 (Quarenta e seis mil e noventa reais)**,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6AF75BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **R. ALVES DA SILVA COMERCIO DE GÁS - ME**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP, **R. ALVES DA SILVA COMERCIO DE GÁS - ME**, no valor de **R$ 314.940,00 (Trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9D30A31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, no valor de R$ 13.456,80 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5B414F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL, realizado em 08/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática, para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: JOICIANE C. CARVALHO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	01	Und.	COMPUTADOR: PROCESSADOR: INTEL I5 3.30 GHZ, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS E 2 THREADS, 3 MB CACHE, 4ª GERAÇÃO (OU PROCESSADOR EQUIVALENTE); MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR3 – 1600 MHZ; HD: 1 TERABYTE GB SATA III, 7200 RPM; GRAVADOR DE DVD/CD.	CENTRIUN	R$ 2.780,00
02	04	Und.	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK WIFI BIVOLT. FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS.	EPSON	R$ 1.550,00
03	01	Und	IMPRESSORA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3" (7,5 CM), IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 80.000 PÁGINAS.	BROTHER	R$ 3.700,00
04	01	Und	MONITORES: POLEGADAS: 19.5" OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR.	AOC	R$ 750,00
05	11	Und	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD 500 GB, TELA LED 14".	LENOVO	R$ 2.760,00
06	02	Und	TELA DE PROJEÇÃO, PROJETA FORMATO QUADRADO COM BORDAS; TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA.	TELASTECH	R$ 1.150,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:75E25758

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 018/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº

019/2018-CPL, realizado em 08/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Carga de Gás de 13Kg, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:** R$ 314.940,00 (Trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: R. ALVES DA SILVA COMERCIO DE GÁS - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	3.620	Und	Carga de gás para cozinha, botija com peso 13 Kg,.	Amazogás	R$ 87,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A3477C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 019/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2018-CPL, realizado em 08/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura (Pão Frances), para atender as necessidades básicas dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Ipixuna; **VALOR:** R$ 13.456,80 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	44.856	Und	PÃO FRANCES	MERCEARIA VITÓRIA	R$ 0,30

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:024F7A94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0157/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II – A.T-02 DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II – A.T-02, lotada na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 01 de Março de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 12 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A9A3664A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC, CRIA a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Itacoatiara – PROCON/Itacoatiara, e INSTITUI o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC, nos termos da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto n. 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC:

I - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Itacoatiara – PROCON/Itacoatiara;

II - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de proteção e Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor sediadas no município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei n. 8.078/90.

TÍTULO II

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITACOATIARA – PROCON/ITACOATIARA

Seção I

Da Competência

Art. 3º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Itacoatiara – PROCON/Itacoatiara, órgão vinculado à Procuradoria-Geral do Município, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como a coordenação das políticas do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - SMPDC, competindo-lhe:

I - Assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas públicas de proteção e defesa do consumidor;

II - Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor;

III - Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV - Orientar, permanentemente, os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres, garantias e prerrogativas;

V - Encaminhar ao Ministério Público as notícias de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

VI - Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes e outros programas especiais pertinentes a proteção e defesa do consumidor;

VII - Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo consciente, especialmente junto à rede de ensino pública e privada, promovendo projetos, cursos e palestras, de forma a possibilitar as informações pertinentes às relações de consumo, podendo utilizar dos diferentes meios de comunicação e parcerias com outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

VIII - Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

IX - Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, e dos arts. 57 a 62 do Decreto n. 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

X - Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei n. 8.078/90;

XI - Funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento, competindo-lhe, de ofício ou mediante representação, instaurar processo administrativo para apurar infrações à Lei n. 8.078/90, designar audiências de conciliação, instruir, conciliar ou mediar conflitos de consumo;

XII - Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei n. 8.078/90, regulamentado pelo Decreto n. 2.181/97, respeitado o contraditório e a ampla defesa;

XIII - Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIV - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica; e

XV - Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Seção II

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 4º A Estrutura Organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Itacoatiara – PROCON/Itacoatiara, será a seguinte:

I -Direção Geral;

II - Coordenação Executiva;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Departamento de Atendimento ao Consumidor;

V - Departamento de Fiscalização;

VI - Departamento de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;

Art. 5º A Direção-Geral do PROCON/Itacoatiara será exercida, em cumulação de funções, pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 6º A Coordenação Executiva, responsável pela execução do objeto do PROCON/Itacoatiara, será exercida por um Coordenador Executivo, indicado pelo Diretor-Geral, e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nomeado em comissão ou oriundo do quadro efetivo, graduado em curso superior, podendo acumular cargos;

§ 1º O Coordenador Executivo do PROCON/Itacoatiara nomeado em comissão será remunerado por subsídio, com valor equivalente ao de Assessor Técnico I, do Anexo IV da LC Municipal n. 004/2015;

§ 2º O Coordenador Executivo do PROCON/Itacoatiara oriundo do quadro efetivo será remunerado com sua remuneração de origem, acrescida de gratificação de função comissionada equivalente à de CC2, da Tabela de Vencimentos do Anexo IV da LC n. 001/2002.

Art. 7º A Assessoria Jurídica do PROCON/Itacoatiara, com atribuições de assessor jurídico e competência para instaurar, instruir, mediar ou conciliar processo administrativo consumerista, será exercida por assessor jurídico, indicado pelo Diretor-Geral e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nomeado em comissão ou oriundo do quadro efetivo, com formação em direito e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, podendo acumular cargos;

§ 1º O assessor jurídico do PROCON/Itacoatiara nomeado em comissão será remunerado por subsídio, com valor equivalente ao de Assessor Técnico I, do Anexo IV da LC Municipal nº 004/2015;

§ 2º O assessor jurídico do PROCON/Itacoatiara oriundo do quadro efetivo será remunerado com sua remuneração de origem, acrescida de gratificação de função comissionada equivalente à de CC2, da Tabela de Vencimento do Anexo IV da LC n. 001/2002.

Art. 8º Cada um dos Departamentos do PROCON/Itacoatiara executará atividades típicas do departamento e terá um Chefe de Departamento, indicado pelo Diretor-Geral e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nomeado em comissão ou oriundo do quadro efetivo, podendo acumular cargos;

§ 1º O Chefe de Departamento nomeado em comissão será remunerado por subsidio, com valor equivalente ao de Diretor de Departamento, do Anexo IV da LC Municipal n. 004/2015;

§ 2º O Chefe de Departamento do PROCON Itacoatiara oriundo do quadro efetivo, será remunerado com sua remuneração de origem, acrescida de gratificação de função comissionada equivalente à de CC4, da Tabela de Vencimento do Anexo IV da LC n. 001/2002.

Art. 9º Para a instalação e funcionamento do PROCON/Itacoatiara, o Poder Executivo Municipal disporá dos recursos financeiros, materiais e estrutura física, assim como dos recursos humanos necessários.

§ 1º Os serviços do PROCON/Itacoatiara serão executados por Servidores Públicos Municipais, ou cedidos, efetivos ou nomeados em comissão, podendo ser auxiliados por estagiários de 2º e 3º graus, mediante convênios;

§ 2º O PROCON/Itacoatiara elaborará seu regimento interno, normatizando seu funcionamento, o qual deverá ser submetido à aprovação e publicação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

Art. 10. Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:

I - Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

II - Administrar e gerir, financeira e economicamente, os valores e recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de

danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis n. 7.347/85 e n. 8.078/90 e seu Decreto Regulamentador;
III - Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;
IV - Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da lei n. 8.078/90;
V - Aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Itacoatiara, objetivando atender ao disposto no inciso II deste artigo;
VI - Examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;
VII - aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, em até 60 (sessenta) dias do início do exercício financeiro subsequente;
VIII - Elaborar seu Regimento Interno.
Art. 11. O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:
I - O Coordenador Municipal do PROCON é membro nato;
II - Um representante da Vigilância Sanitária;
III - Um representante do Poder Executivo Municipal;
IV - Um Representante do Poder Legislativo Municipal;
V - Um representante da Associação Comercial;
VI - Um Representante da Associação das Indústrias;
VII - Dois representantes de associações que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei n. 8.078/90;
VIII - Um representante da OAB;
IX - O Ouvidor Geral do Município.
§ 1º O CONDECON elegerá o seu Presidente dentre os representantes de órgãos públicos.
§ 2º É assegurado a participação e manifestação de representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON.
§ 3º É facultado às entidades e órgãos as indicações para nomeações ou substituições de conselheiros, que deverão ser feitas na forma de seus estatutos ou atos constitutivos.
§ 4º Para cada membro será indicado um suplente, que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.
§ 5º Perderá a condição de membro do CONDECON, e deverá ser substituído, o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, no período de 1 (um) ano.
§ 6º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo o disposto no § 3º deste artigo.
§ 7º As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social do Município de Itacoatiara.
§ 8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
§ 9º Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais no caso de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso VII deste artigo.
Art. 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez a cada ano e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.
Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo necessária a maioria de seus membros presentes para as deliberações, e estas pela maioria dos votos presentes.
TÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, de que trata o art. 57, da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.
Parágrafo único. O FMPDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do item II, do art. 10 desta Lei.
Art. 14. O FMPC terá o objetivo de obter receitas para prevenir e reparar danos causados aos consumidores do Município de Itacoatiara.
§ 1º Os recursos do FMPC serão aplicados:
I - Na reparação de danos causados aos consumidores do Município de Itacoatiara;
II - Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
III - No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;
IV - Na modernização administrativa do PROCON/Itacoatiara;
V - No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30 do Decreto n. 2.181/90);
VI - No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
VII - No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;
§ 2º Na hipótese do inciso III deste artigo, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.
Art. 15. Constituem recursos do Fundo o produto da arrecadação:
I - Das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;
II - Dos valores destinados ao município em virtude da aplicação da multa prevista no art. 56, inciso I, e no art. 57 e seu parágrafo único, da Lei n. 8.078/90, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;
III - As transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;
IV - Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
V - As doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
VI - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.
Art. 16. As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.
§ 1º As empresas infratoras comunicarão, no prazo de 10 (dez) dias, ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.
§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações financeiras ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.
§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.
§ 4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros, na primeira reunião subsequente.
Art. 17. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente em sua sede no seu Município de Itacoatiara, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer local do território estadual.
TÍTULO V
DA MACRO-REGIÃO
Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros municípios, visando a estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei n. 11.107, de 06 de abril de 2005.
Art. 19. O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua

sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Prefeitura Municipal de Itacoatiara prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMDC, que serão administrados por uma secretaria executiva vinculada a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 21. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei n. 8.078/90.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor integra o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo estabelecer convênios para o desenvolvimento de ações e programas de defesa do consumidor com o órgão e coordenador estadual.

Art. 22. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 24. O Poder Executivo municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON/Itacoatiara, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4C9E11D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 355, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRIA, no Orçamento Anual Vigente, as dotações orçamentárias que especifica, e AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.698.084,96 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para inclusão das despesas não autorizadas na Lei 317/2016 no Quadro de Detalhamento da Despesa/2017, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Orçamento Anual vigente as dotações orçamentárias abaixo indicadas, para viabilizar o pagamento de despesas não dotadas na Lei n. 317, de 28 de dezembro de 2016 - Lei de Orçamento Anual.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual vigente Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.698.084,96 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE/ATIVIDADE (PROJETO)/ELEMENTO	FONTE	VALOR
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
123610062.2020 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental		
3390.47.00 - Obrigações Tributárias	010	325.000,00
123610011.2017 - Manut. e Func. da Secretaria de Educação		
3190.13.00 - Obrigações Patronais	010	123.865,22
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440034.2057 - Encargos com o Grupo FNAS/Proteção Social Básica		
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	708	30.605,38
3390.14.00 - Diárias	706	7.664,45
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010052.2059 - Assistência Farmacêutica Básica		
3390.93.00 - Indenizações e Restituições	767	77.571,71
101220011.2074 - Encargos com a Amortização da Dívida Fundada		
4691.71.00 - Dívida Contratual Resgatada	010	24.000,00
103010052.2061 - Operacionalização das Ações de Atenção Básica		
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	005	800.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	702	200.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	010	387.617,90
103020052.2062 - Operações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3390.30.00 - Material de Consumo	015	216.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	015	108.000,00
4490.51.00 - Equipamentos e Material Permanente	015	46.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
101220011.2034 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde		
3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	010	1.200.000,00
3190.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	010	186.139,74
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	010	132.000,00
021701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
154510841.1011 - Construção da Praça da Cultura e do Esporte		
4490.51.00 - Obras e Instalações	016	823.620,56
133920011.2050 – Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Eventos		
3390.14.00 Diárias	010	10.000,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais serão abertos com recursos de anulação parcial ou total de dotações e com Superávit Financeiro apurado no Balanço de 31/12/2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos de abertura de Créditos Adicionais Especiais consubstanciados nos Decretos do Chefe do Poder Executivo, expedidos a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109, da lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:E8895A71

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 021/2018–PGMI/SEMPAB

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMPAB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor RAY FRANK CAVALCANTE MIQUILES, Agente de Vias Públicas, matricula 2465-1, para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais dos serviços de Locação de Veículos Automotores, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 012/2017, celebrado com a Empresa J C D Campos Eirelli - EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 14 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:13F0211A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PP (SRP) Nº03/18-CML
A Comissão Municipal de Licitação do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto; **Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material de didático e pedagógico de interesse da Administração Municipal de Itamarati**, com data de abertura no dia 28/02/2018 as 09:30 horas, foi considerada **DESERTA,** by Text-Enhance">face a ausência total de interessados.

Itamarati-AM, 02 de Março de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:E25C31AE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PP Nº04/18-CML
A Comissão Municipal de Licitação do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto**; Eventual aquisição de imobiliário destinado à educação, conforme termo de compromisso do FNDE**, com data de abertura no dia 06/03/2018 as 10:30 horas, foi considerada **DESERTA,** by Text-Enhance">face a ausência total de interessados.

Itamarati-AM, 08 de março de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:3D33F857

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018 2017

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços Nº 018/2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017/CPL/PMU.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Plan. e Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.
Empresa: **PA VILAÇA NETO - MECNPJ 02.704.436/0001-97**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E UTENSÍLIOS), AFIM DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 018/2017
Autorização: ENRICO DE SOUZA FALABELLA – Prefeito Municipal de Urucará.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:2261E0FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CML/PMJ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação – CML, designada pelo Decreto Nº 001/2018 – GP – PMJ de 02 de janeiro de 2018 torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL do Tipo menor preço por item.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo pick-up para município de Japurá/AM.
Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: ás 08h00min horas do dia 29 de março de 2018.
Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 19/03/2018 a 29/03/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 reais, o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá/AM, 14 de março de 2018.

MAYRA SILVA DE SOUZA
Presidente da CML.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:ABEA1BCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. **Contratada:** Bandeira de Melo e Barbirato Advogados. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 (Regulamento o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências). **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 06 de Fevereiro de 2018. **Dotação**: Unidade 02.02.00 – Projeto 04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração e Finanças – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Juruá (AM), 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:69CD1013

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/004/005 DE 2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01(uma) Feira Coberta no Bairro Mariano, localizadas na sede do Município de Jutaí/AM, Licitação modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global.
Data da abertura de envelopes: 06 de Abril de 2018. **Hora:** 09:00

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01(uma) Escola Municipal com 10(dez) salas, na sede do Município de Jutaí/AM, Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço Global.
Data da abertura de envelopes: 06 de Abril de 2018. **Hora:** 11:00

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na sede do Município de Jutaí/AM, Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço Global.
Data da abertura de envelopes: 06 de Abril de 2018. **Hora:** 15:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor taxa do Edital: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:1AE11DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para serviço de Locação de uma Retroescavadeira, e uma Escavadeira, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico e Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Jutaí-Am.
Data da abertura de envelopes: 29 de Março de 2018. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:FB105FA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Canoas de Alumínio de oito metros e meio de comprimento, Canoas de Alumínio de seis metros de comprimento, Motores de Popa de 40HP, Motores de popa de 15HP e Grupos Geradores de Energia, pelo menor preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de referência e Edital.
Data da abertura de envelopes: 29 de Março de 2018. **Hora:** 10:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:4E64FC55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Laboratoriais e Químicos, pelo menor preço global, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Projeto Básico e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12 meses.
Data da abertura de envelopes: 29 de Março de 2018. **Hora:** 14:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:2E809F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), com fornecimentos de equipamentos para transmissão de sinal, instalação, configuração e mão de obra, para atender as necessidades e demanda dos órgãos Municipais do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses, em acordo com Projeto Básico e Edital.
Data da abertura de envelopes: 29 de Março de 2018. **Hora:** 16:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:F1F23A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Canoas de Alumínio com Motores de Popa e Condutor Habilitado, pelo menos preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses.
Data da abertura de envelopes: 02 de Abril de 2018. **Hora:** 08:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:D5C8DBD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Funerários e Fornecimento de Urnas comuns e para Translado, pelo menor preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses.
Data da abertura de envelopes: 02 de Abril de 2018. **Hora:** 10:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:83648CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de UNIFORME ESCOLAR, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME), Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, incluindo-se as escolas que fazem parte da zona rural, pelo menos preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses.
Data da abertura de envelopes: 02 de Abril de 2018. **Hora:** 14:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:4C315EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ETANOL E ÓLEO LUBRIFICANTE), para abastecimento dos veículos da frota municipal de Jutaí-Am, pelo menor preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses.
Data da abertura de envelopes: 02 de Abril de 2018. **Hora:** 16:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:49C09306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Passagens de transporte Fluvial (camarote/rede/expresso), pelo menor preço por item, através de registro de preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Edital, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do Município de Jutaí-Am, pelo período de 12(doze) meses.
Data da abertura de envelopes: 03 de Abril de 2018. **Hora:** 09:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações:O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 19/03/2018.
Valor Taxa Edital: valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 15 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5598834C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 192-2017

EXTRADO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 192/2017/CGPL-SAAE - PROCESSO Nº. 2017/09558-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de 3.150 (três mil cento e cinquenta) quilos de hipoclorito de cálcio e 12.000 (doze mil) quilos de sulfato de alumínio, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**,** no Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 2017/09558-00, conforme Termo de Referência.
CONSIDERANDO o que consta no Relatório final do CONVITE nº. 192/2017, da Comissão Geral Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a pessoa jurídica: **HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA, CNPJ Nº. 34.484.741/0001-07,** com o valor de R$ 76.318,50 (setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Classificação 17.122.0011.2.041 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/09558-00-PMM.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:F3CFDA61

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 036-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 036/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01421-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para os Obras e Serviços de Reparos nas Praças COABAM, MARIA MADY E PRAÇA DA BANDEIRA na sede do Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01421-00/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **J M DA S PINHEIRO - EPP, CNPJ Nº. 26.773.592/0001-78**, com o valor de R$ **118.213,28 (Cento e Dezoito Mil Duzentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos),** Classificação Orçamentária: 101915451101 – Construção, Ampliação E/OU Restauração de Praças, Prédios e Logradouro, Natureza de Despesa – 449051 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso – 100 - Recursos Ordinários.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:7F00126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1004 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ADONNEY CALDEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:4C6A68A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.043 DE 15 DE MARÇO DE 2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM MANACAPURU PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCELINO AGUIAR DA CUNHA, ADVOGADO E DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MANACAPURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, **BETANAEL DA SILVA D´ANGELO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Advogado e Diretor Presidente do Fundo de Previdência deste município, Senhor Marcelino Aguiar da Cunha;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade manacapuruense no decorrer de sua vida como cidadão, advogado e Presidente do Fundo de Previdência do município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade manacapuruense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público manacapuruense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Manacapuru, em sinal de profundo pesarpelo passamento do cidadão Marcelino Aguiar da Cunha**.**

Art. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:62A27E3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRP - 016/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 016/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 016/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manicoré/Am**.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para o item: 03 com o valor global de **R$ 13.420,00 (Treze Mil Quatrocentos e Vinte Reais).**
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para o item: 20 com valor global de **R$ 5.425,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 9, 14, 22 e 33 com valor global de **R$ 341.698,00** (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Nove Reais).
NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 5, 16, 19 e 27, com o valor global de **R$ 369.250,00**(Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
D DE C LAGOS - CNPJ: 34.579.656/0001-22, para o item: 29 com o valor global de **R$ 33.490,00** (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais).
R. G. S. RAMOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 84.544.303/0001-65, para os itens 6, 31, 36 e 37com o valor global de **R$ 83.440,00**(Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
L C DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 34.509.380/0001-06, para os itens: 2, 11, 24, 35 e 38 com o valor global de **R$ 143.475,00** (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
D M CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 4, 10, 17, 18, 21, 23, 25, 30, 32 e 34 com o valor global de **R$ 355.210,00**(Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais).
E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para o item: 12 com o valor global de **R$ 12.600,00** (Doze Mil e Seiscentos Reais).
W DOS R PEREIRA, CNPJ: 01.107.990/0001-24para os itens: 8, 15 e 26, com o valor global de **R$ 330.160,00** (Trezentos e Trinta Mil Cento e Sessenta Reais).
J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 05.143.535/0001-35 para os itens: 1, 13 e 28, com o valor global de **R$ 187.590,00** (Cento e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 15 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1A6C4DFA

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018 DO PP - 012/2018

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031 DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 12/03/2018 EDIÇÃO 2061:

PREÂMBULO
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 DO PP 013/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 DO PP 012/2018

Manicoré-AM, 15 de Março de 2018.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:805CE85D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 004/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 004/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ,** Realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica:

D M CAVALCANTE EIRELI – EPP - PORTADORA DO CNPJ Nº 21.601.825/0001-31 – LOCALIZADA NA RUA EDUARDO RIBEIRO, 732, LETRA B, CENTRO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000. VALOR DA PROPOSTA R$ 23.350,60 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Para os Itens:
Item 01 – Valor Unitário R$ 0,90; Item 02 – Valor Unitário R$ 249,90; Item 03 – Valor Unitário R$ 1,40; Item 04 – Valor Unitário R$ 1,40; Item 05 – Valor Unitário R$ 0,90; Item 06 – Valor Unitário R$ 1,10; Item 07 – Valor Unitário R$ 3,40; Item 08 – Valor Unitário

R$ 3,40; Item 09 – Valor Unitário R$ 3,90; Item 10 – Valor Unitário R$ 1,90; Item 11 – Valor Unitário R$ 3,40; Item 12 – Valor Unitário R$ 3,40; Item 13 – Valor Unitário R$ 1,90; Item 14 – Valor Unitário R$ 15,80; Item 15– Valor Unitário R$ 0,90; Item 16 – Valor Unitário R$ 0,65; Item 17 – Valor Unitário R$ 0,50; Item 18 – Valor Unitário R$ 5,10; Item 19 – Valor Unitário R$ 3,90; Item 20 – Valor Unitário R$ 41,00; Item 21 – Valor Unitário R$12,40; Item 22 – Valor Unitário R$ 7,90; Item 23 – Valor Unitário R$ 7,90; Item 24 – Valor Unitário R$ 0,40; Item 25 – Valor Unitário R$ 7,00; Item 26 – Valor Unitário R$ 16,40; Item 27 – Valor Unitário R$ 13,90; Item 28 – Valor Unitário R$ 2,70; Item 29 – Valor Unitário R$ 3,40; Item 30 – Valor Unitário R$ 61,90; Item 31 – Valor Unitário R$ 20,90; Item 32 – Valor Unitário R$ 11,40; Item 33 – Valor Unitário R$ 3,40; Item 34 – Valor Unitário R$ 6,90; Item 35 – Valor Unitário R$ 6,90; Item 36 – Valor Unitário R$ 0,70;

Manicoré/AM, 06 de Março de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:5ED3FBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 004/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 004/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2018
ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA D M CAVALCANTE EIRELI – EPP - PORTADORA DO CNPJ Nº 21.601.825/0001-31 – LOCALIZADA NA RUA EDUARDO RIBEIRO, 732, LETRA B, CENTRO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 23. 350,60 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

MANICORÉ-AM, 09 de Março de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:32D8A0E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 005/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 005/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, BANNER, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ,** Realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica:

D M CAVALCANTE EIRELI – EPP - PORTADORA DO CNPJ Nº 21.601.825/0001-31 – LOCALIZADA NA RUA EDUARDO RIBEIRO, 732, LETRA B, CENTRO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000. VALOR DA PROPOSTA R$ 24.665,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Para os Itens:
Item 01 – Valor Unitário R$ 69,90; Item 02 – Valor Unitário R$ 9,90; Item 03 – Valor Unitário R$ 49,90; Item 04 – Valor Unitário R$ 8,40; Item 05 – Valor Unitário R$ 0,40; Item 06 – Valor Unitário R$ 0,20; Item 07 – Valor Unitário R$ 14,90; Item 08 – Valor Unitário R$ 2,90; Item 09 – Valor Unitário R$ 49,90; Item 10 – Valor Unitário R$ 4,90; Item 11 – Valor Unitário R$ 0,20; Item 12 – Valor Unitário R$ 3,90; Item 13 – Valor Unitário R$ 74,90.

Manicoré/AM, 06 de Março de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B6721E85

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 005/2018

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 005/2018
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2018
ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ Nº 14.179.972/0001-08 E A EMPRESA D M CAVALCANTE EIRELI – EPP - PORTADORA DO CNPJ Nº 21.601.825/0001-31 – LOCALIZADA NA RUA EDUARDO RIBEIRO, 732, LETRA B, CENTRO, MANICORÉ/AM, CEP 69280-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, BANNER, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 24.665,00 (VINTE E QUATOR MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

MANICORÉ-AM, 09 de Março de 2018.

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Camara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A8981227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **IVO PASSOS PEIXOTO,** portador do **RG nº 609369 SSP/AM** e do **CPF: 270.719.872-20,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FEREIRA LOPES.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
IVO PASSOS PEIXOTO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:709AD2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que as Funções Gratificadas são de livre nomeação por parte do Executivo Municipal de acordo com o anexo II, da Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o (a) Servidor (a) Municipal **ODENILTON FRANÇA BEZERRA,** inscrito no CPF: 343.860.502-30, das Funções do Cargo de **GESTOR I - FG-1, GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL BATISTA ILZA NOYA FERREIRA,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS
Prefeito em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2018.

_____
ODENILTON FRANÇA BEZERRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:692F3234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que as Funções Gratificadas são de livre nomeação por parte do Executivo Municipal de acordo com o anexo II, da Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 750 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**, o (a) Servidor (a) Municipal **MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE,** inscrito no CPF: 751.403.902-30, das Funções do Cargo de **GESTOR I - FG-1, GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 05 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___2018.

_____
MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1F7DE62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **TIAGO CORREA BARROS,** inscrito no **CPF: 618.392.802-04,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL ARISTEL DA CUNHA VIRGOLINO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
TIAGO CORREA BARROS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:844B41CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **MARLY FERREIRA GOMES,** portador do **RG nº 1080041-7** e do **CPF: 476.295.332-68,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEM.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
MARLY FERREIRA GOMES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4847B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **KLEBSON DA SILVA GUIMARÃES,** inscrito no **CPF: 699.131.612-15,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EDMUNDO JUAREZ.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
KLEBSON DA SILVA GUIMARÃES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CDF0606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **ANTÔNIO SÉRGIO PARENTE,** inscrito no **CPF nº 409.831.532-72,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL BATISTA ILZA NOYA FERREIRA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
ODENILTON FRANÇA BEZERRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A7166F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a senhora **MARIA SULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** inscrito no **CPF: 693.597.762-20,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL MARTA FERREIRA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
MARIA SULIETE OLIVEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FEAB0E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a Senhora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES CAMPOS,** portador do **RG nº 0739384-9** e do **CPF: 230.896.012-49,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BELEZA AMORIM.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
MARIA FRANCISCA RODRIGUES CAMPOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:81925726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a senhora **JANICE TRINDADE DO ROSÁRIO,** inscrito no **CPF: 649.231.932-04,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA SOARES DA SILVA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
JANICE TRINDADE DO ROSÁRIO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5ADC9DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **IZALINA ELEUTÉRIO DA COSTA,** Portador (a) do **RG: 1801958-7,** inscrito no **CPF: 885.166.602-49,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL MÃE CARMINHA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
IZALINA ELEUTÉRIO DA COSTA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:689D8910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **SILVANDERLEY SILVA GOMES,** inscrito no **CPF: 603.196.152-00,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE SEBASTIÃO ASSIS DE CARVALHO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
SILVANDERLEY SILVA GOMES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:29F0AFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, a Senhora **TEIA TIANA BRASIL GONÇALVES,** inscrito no **CPF: 651.447.752-68,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA DO PRADO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
TEIA TIANA BRASIL GONÇALVES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:ECACADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **JOSÉ CARMO DA SILVA,** inscrito no **CPF: 152.373.202-44,** no cargo de **GESTOR - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO VIRGILIO.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
JOSÉ CARMO DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BB6C7E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **ENIVALDO DE JESUS MORAES,** inscrito no **CPF: 620.922.352-49,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO MAIA.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
ENIVALDO DE JESUS MORAES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0B6B2C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **IVO PASSOS PEIXOTO,** portador do **RG nº 609369 SSP/AM** e do **CPF: 270.719.872-20,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FEREIRA LOPES.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
IVO PASSOS PEIXOTO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E04D496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO PASSOS MEDEIROS JÚNIOR,** inscrito (a) no **CPF: 406.680.452-72,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
RAIMUNDO PASSOS MEDEIROS JÚNIOR

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5634695C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **FRANCISCO ALVES LEAL,** portador do **RG nº1527703-8,** inscrito no **CPF: 646.147.272-04,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL HAMILTON SOARES.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
FRANCISCO ALVES LEAL

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0CCD24E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **EDSON PAES MAR,** inscrito (a) no **CPF: 65155971268,** no cargo de **GESTOR I – FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR (A) NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
EDSON PAES MAR

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7E02D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da LEI nº 826/2013 de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério do município de Manicoré e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração, o Senhor **VANILDO DE SOUZA DA SILVA,** inscrito no **CPF: 597.063.172-87,** no cargo de **GESTOR I - FG-1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II.**

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2018.

_____
VANILDO DE SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7ABF95D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório, objeto do Pregão Presencial n. 001/2018-SRP, o qual teve por finalidade contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação - CML.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - ADJUDICAR a empresa A. C. GOMES DA ROCHA – ME inscrito no CNPJ: 07.438.454/0001-98 disputou e venceu os itens 12, 18, 26, 27, 28, 36, 93 no valor total de R$ 240.096,00 (duzentos e quarenta mil e noventa e seis reais); a empresa E. R. FACUNDES EIRELI – ME inscrito no CNPJ: 29.378.258/0001-08 disputou e venceu os itens 21, 22, 37, 40, 52, 70, 71, 79, 106, 110 no valor total de R$ 25.055,76 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); a empresa GERDEL SOARES GOMES – ME inscrito no CNPJ: 03.721.377/0001-28 disputou e venceu os itens 1, 10, 23, 39, 42, 64, 68, 80, 84, 86, 96, 101 no valor total de R$ 46.930,56 (quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); a empresa H. W. CAVALCANTE – ME inscrito no CNPJ: 15.818.189/0001-90 disputou e venceu os itens 7, 98, 111 no valor total de R$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais); a empresa H. J. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME inscrito no CNPJ: 15.063.056/0001-62 disputou e venceu os itens 4, 32, 33, 43, 47, 54, 60, 61, 62, 65, 83, 117 no valor total de R$ 24.998,40 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); a empresa J. R. B. DINIZ COMERCIAL – ME inscrito no CNPJ: 07.059.039/0001-33 disputou e venceu os itens 66, 67, 76, 85, 90, 95, 100 no valor total de R$ 29.577,60 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); a empresa M. J. A. BARATA – ME inscrito no CNPJ: 05.589.720/0001-58 disputou e venceu os itens 25, 38, 73, 92, no valor total de R$ 5.143,20 (cinco mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos); a empresa ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA – ME inscrito no CNPJ: 04.611.751/0001-03 disputou e venceu os itens 2, 3, 6, 8, 11, 16, 17, 20, 24, 34, 41, 45, 48, 50, 55, 56, 57, 58, 63, 74, 81, 88, 94, 97, 99, 102, 103, 105, 109, 112, 113, 118, 120 no valor total de R$ 177.714,80 (cento e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); a empresa R. M. MENDES COMÉRCIO – ME inscrito no CNPJ: 02.406.707/0001-28 disputou e venceu os itens 5, 9, 13, 14, 15, 19, 29, 30, 31, 35, 44, 46, 49, 51, 53, 59, 69, 72, 75, 77, 78, 82, 87, 89, 91, 104, 108, 114, 115, 116, 119 no valor total de R$ 82.006,81 (oitenta e dois mil seis reais e oitenta e um centavos), conforme Pregão Presencial 001/2018-SRP, por um período de 12(doze) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Saúde de Maués/Am.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 08 de março de 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C789D400

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Maués, informa que na publicação do dia 29/01/2018, Edição 2032, que trata da Publicação do Extrato da Carta Contrato: Nº 072/2017:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010 – RP.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100 – RO.

Maués/AM, 17 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura por Afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:21CAC32D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 002/2018 - CPL/PMNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2018 – CPL/NON.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 002/2018 – CPL/NON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 002/2018 – CPL/NON – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR".
II - Para as empresas: **A. DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI – CNPJ.: 18.738.604/0001-03,** vencedora dos itens 07 com o valor de R$ 5,15 (Cinco reais e quinze centavos); item 08 com o valor de R$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos); item 15 com o valor de R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos); item 26 com o valor de R$ 6,44 (Seis reais e quarenta e quatro centavos); item 27 com o valor de R$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos); item 29 com o valor de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos); item 35 com o valor de R$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos) e item 39 com o valor de R$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos); **S. DE O. PEDROSA – ME**, **CNPJ.: 03.987.907/0001-84,** vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos); item 20 com o valor de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos); item 21 com o valor de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); item 25 com o valor de R$ 2,00 (Dois reais); item 30 com o valor de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos); item 31 com o valor de R$ 7,00 (Sete reais) e item 40 com o valor de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos); **C. N. DE OLIVEIRA – EPP**, **CNPJ.: 22.850.607/0001-01,** vencedora dos itens 02 com o valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); item 06 com o valor de R$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); item 18 com o valor de R$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos); item 34 com o valor de R$ 33,01 (Trinta e três reais e um centavo); item 42 com o valor de R$ 56,99 (Cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos); **JANDERSON FURTADO RIBEIRO – ME**, **CNPJ.: 12.004,632/0001-02,** vencedora dos itens 03 com o valor de R$ 29,00 (Vinte e nove reais); item 04 com o valor de R$ 9,80 (Oito reais e oitenta centavos); item 10 com o valor de R$ 38,74 (Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); item 11 com o valor de R$ 38,74 (Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); item 16 com o valor de R$ 16,90 (Dezesseis reais e noventa centavos) e item 36 com ,o valor de R$ 107,18 (Cento e sete reais e dezoito centavos); **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA – ME CNPJ.: 09.233.047/0001-70,** vencedora dos itens 05 com o valor de R$ 4,80 9Quatro reais e oitenta centavos); item 33 com o valor de R$ 1,94 (Um real e noventa e quatro centavos); **R. N. R. REAL E CIA LTDA, CNPJ.: 11.482.958/0001-82,** vencedora dos itens 09 com o valor de R$ 9,00 (Nove reais); item 13 com o valor de R$ 12,00 (Doze reais); item 17 com o valor de R$ 37,00 (Trinta e sete reais); item 22 com o valor de R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos); item 22 com o valor de R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos); item 23 com o valor de R$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos); item 24 com o valor de R$ 3,00 (Três reais) e item 37 com o valor de R$ 13,00 (Treze reais) e **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ.: 02.425.21/0001-68**, vencedora dos itens 12 com o valor de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos); item 14 com o valor de R$ 14,99 (Quatorze reais e noventa e nove centavos); item 19 com o valor de R$ 16,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), item 19 com o valor de R$ 16,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); item 28 com o valor de R$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos); item 32 com o valor de R$ 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos); item 38 com o valor de R$ 14,28 (Quatorze reais e vinte e oito centavos) e item 41 com o valor de R$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte -AM, 13 de março de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:C620E4D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 381, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Lei n° 381, de 18 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento anual do Município de Novo Airão, para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Novo Airão, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantido pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Continuação da Lei nº 381, de 18 de dezembro de 2017.
Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 33.715.630,00 (trinta e três milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exeto intra-Orçamentária)	36.959.810,00
	SUB-TOTAL REDUÇÕES	4.585.180,00
	TOTAL GERAL	33.715.630,00

Art. 4º - a Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da Legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamento da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A despesa total fixada é no valor de R$ 33.715.630,00 (trinta e três milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I – Orçamento Fiscal em R$ 26.599.720,00;
II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.115.910,00;

Art. 6º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observando a programação anexa a esta Lei, apresenta os seguintes desdobramento:
Continuação da Lei nº 381, de 18 de dezembro de 2017.

I – por órgãos:			
DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.705.585,00	0,00	1.705.585,00

GABNETE DO PREFEITO	1.531.000,00	0,00	1.531.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
SEC. MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS	666.940,00	0,00	666.940,00
SEC. MUN. DE CULTURA	375.000,00	0,00	375.000,00
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.715.710,00	0,00	5.715.710,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	0,00	1.991.000,00	1.991.000,00
SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	165.000,00	0,00	165.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	13.296.985,00	0,00	13.296.965,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	801.300,00	801.300,00
SEC. MUN. DE PRODUÇÃO ABASTECIMENTO	272.000,00	0,00	272.000,00
SEC. MUN. DE TURISMO	140.000,00	0,00	140.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
FUNDO MUN, DE SAÚDE	0,00	3.227.810,00	3.227.810,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.095.800,00	1.095.800,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.011.500,00	0,00	1.011.500,00
TOTAL GERAL	26.599.720,00	7.115.910,00	33.715.630,00
II- por funções:			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.117.940,00	0,00	3.117.940,00
AGRICULTURA	272.000,00	0,00	272.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.897.100,00	1.897.100,00
COMERCIO E SERVIÇOS	140.000,00	0,00	140.000,00
Cultura	375.000,00	0,00	375.000,00
DESPORTO E LAZER	165.000,00	0,00	165.000,00
Continuação da Lei de 381, de 18 de dezembro de 2017.			
EDUCAÇÃO	13.296.985,00	0,00	13.296.985,00
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
HABILITAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
LEGISLATIVA	1.705.585,00	0,00	1.705.585,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.011.500,00	0,00	1.011.500,00
SAÚDE	0,00	5.218.810,00	5.218.810,00
TRANPORTE	153.740,00	0,00	153.740,00
URBANISMO	5.311.970,00	0,00	5.311.970,00
TOTAL GERAL	26.599.720,00	7.115.910,00	33.715.630,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso I e §§ 2° da Lei 4.320/64;
b) Decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43,§1°, Inciso II e §3° e 4° da Lei 4.320/64;
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 60% (por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43, §1°, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionista e Pasep.
d) Decorrentes de alterações de QDD, permitindo inclusive à criação de elementos e subelementos necessários a execução a despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
Continuação a Lei 381, de 18 de dezembro de 2017.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8° - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:B555C159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104. 2018. GABP, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Concede gratificação, o servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **ARTONI WALLER DA SILVA**, CPF Nº 476.509.742-00, cargo Operador de Maquinas, matrícula 801-1, o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 DE MARÇO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:E7CD001A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 086.2018. GABP, 06 DE MARÇO 2018.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07 de março de 2018, Edição 2058, Código Identificador: **471CF33B**, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
RESOLVE:

I. Nomear o senhor **DAIVISON CERDEIRA BRASILINO,** CPF N° 753.619.902-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que servidor fará jus.

LEIA-SE CORRETAMENTE:
RESOLVE:

I. Nomear o senhor **DAIVISON CERDEIRA BRASILINO,** CPF N° 753.619.902-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com vencimentos e vantagens a que servidor fará jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 14 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:89B9A67F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SENHOR (A) AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES, PARA RESPONDER COMULATIVAMENTE PELA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA - AM, Estado do Amazonas, Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio e Art. 9º da Lei Complementar n.º 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Designar o senhor **AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES,** titular do cargo de Secretário de Finanças para responder cumulativamente pela função de TESOUREURO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sem qualquer acréscimo financeiro nos vencimentos do designado.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE – SE, CUMPRA – SE E PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B68FD965

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 064-CMP, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (AGROVILA DO SÃO SEBASTIÃO DO CABURI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na Agrovila do São Sebastião do Caburi, no dia: 16/03/2018, com o objetivo de visitar a comunidade, para verificar a situação da segurança da comunidade.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São Sebastião do Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Março de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:843DD99E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018 - INEXIBILIDADE Nº 001/2018

ESPÉCIE: Contrato firmado em 02/02/2018; **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.363.253/0001-08, situada a Rua Av. e S/N quadra b26, Edifício JK New Concept sala, Jardim Goiás, Goiânia/GO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NACIONAL DO CANTOR GUSTTAVO LIMA NA FESTA DO 36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 13.392.0071.2.015 – Encargos com a realização de eventos culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Próprios R$ 100.000,00 (cem mil reais) e Convênio R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIBILIDADE Nº 001/2018 - CPL .

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:6A1B4422

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 040/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO AMAZONAS – COOTRAFET. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência ao Contrato Nº 040/2017, previsto em sua cláusula terceira, **fica prorrogado por mais 01 (um) mês** e **Cláusula Segunda** – valor deste aditivo será de **R$ 8.980,00 (Oito mil, novecentos e oitenta reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 030/2017**. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B1184FF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 033/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada **VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência ao Contrato Nº 033/2017, previsto em sua cláusula terceira, **fica prorrogado por mais 01(um) mês** e **Cláusula Segunda** – O valor será **R$ 27.550,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais),** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 019/2017**. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:296F4793

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 032/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência ao Contrato Nº 032/2017, previsto em sua cláusula terceira, **fica prorrogado por mais 01(um) mês** e **Cláusula Segunda** – O valor será **R$ 11.120,00 (Onze mil, cento e vinte reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 019/2017**. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:732D08E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 041/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência ao Contrato Nº 041/2017, previsto em sua cláusula terceira, **fica prorrogado por mais 01(um) mês** e **Cláusula Segunda** – O valor será **R$ 11.435,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial **nº 030/2017**. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:9D520692

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2018-SEMECD CONVOCAÇÃO-002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2018-SEMECD, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.M. em 21 de Fevereiro de 2018, torna publico **A SEGUNDA CHAMADA** do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018**. Os candidatos convocados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD- localizada na Rua Plínio Coelho, Nº 09, Segunda Etapa, nos dias 16, 19, 20 e 21 de março do corrente ano**,** no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas , munidos de original e Xerox dos documentos descritos no Edital 001/2018, Art. 10.0 e inciso 10.2:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física;
Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Certidão de nascimento, se solteiro ou da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade;
1 foto 3X4 atual e colorida;
Comprovação, através de certidão, de que não possui antecedentes criminais achando-se em pleno exercício de seus direitos;
Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestados pela Junta Médica-Pericial do Município;
Comprovante bancário do Bradesco (número da conta).

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
6º	52	JOSÉ ARAUJO MAGALHÃES JÚNIOR	15,0
7º	243	SANTANA VIDINHA DA SILVA	15,0
8º	163	LÚCIO LOPES DE SOUZA	15,0
9º	61	JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12,5
10º	60	FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	12,0

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
3º	85	BRENDA BATISTA DA SILVA	10,5
4º	134	ISAAC PEREIRA DE LIMA	10,5

PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA 6º AO 9º ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	182	ANTONIO RALY PINHEIRO FONSECA	16,0

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	48	BRUNA ALBUQUERQUE DA SILVA	20,0

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	110	ALESSANDRA DE PAULA BEGIDO FREITAS	11,0

PROFESSOR II 6º AO 9º MATEMÁTICA ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	**68**	**ONELITO SILVA GARCIA**	**10,0**
3º	**167**	**LEONÊS DA SILVA GONÇALVES**	**10,0**
4º	**169**	**BRUNA STÉFANNI ALVES CARVALHO**	**10,0**

PROFESSOR II 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	131	ROSEMEIRE GOMES LEÃO	20,0
3º	109	IVANICE CESAR CORREIA LIMA	20,0

PROFESSOR INDÍGENA DE 1º AO 5º ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	26	ANGELICA DAMASCENO PASSOS	5,0

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
6º	312	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	20,0
7º	113	DEBORA CRISTINA DAS DORES PADILHA	20,0

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
7º	54	MACIONILIA VIANA JUDIS	18,0
8º	145	ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	18,0
9º	232	DIANA BASILIO DA SILVA	15,5
10º	47	MARTA LETICE BERNARDES PINTO	15,0
11º	65	BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	15,0
12º	278	MARIA JOVANE LIMA DOS SANTOS	15,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
22 º	92	FRANCIANE FERREIRA MAGALHÃES	15,0
23 º	86	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	15,0
24 º	239	PATRICIA DEOLINDO PANTOJA	15,0
25 º	44	ELIENE GLÓRIA CORTEZ	15,0
26º	195	DIONIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15,0
27º	162	HELEM CUSINO CORREA	15,0
28º	165	VALMIRENE NILO VANCONCELOS	15,0
29º	99	ANTONIA RAIMUNDA PANTOJA DE LIMA	15,0
30º	106	JANILCE GERMANO PASCOAL	15,0
31º	175	RAIMUNDA VENANCIO VIEIRA	15,0
32º	6	REJANE D'AVILA BRANDÃO	15,0
33º	165	IOLENE DA SILVA MARINHO	15,0
34º	180	MARIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	15,0
35º	219	DIENE OLIVEIRA CRUZ	15,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	59	MAURA REGINA GONÇALVES DE MEDEIROS	15,0
3º	142	KELLEN SOFYA MEIRELES MOURA	15,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
3º	255	ADIMILSON DA SILVA SÁ	5,0

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
5º	183	VALÉRIA ARRUDA RODRIGUES	25,0
6º	197	SIMONE COSTA PAULA SILVA	25,0

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
3º	541	JEICY STELLA ROBERTO LOPES	21,00

MEREDEIRAS ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
4º	247	RITA DA CUNHA GONÇALVES	10,0
5º	286	ADELIANE SILVA SÁ	10,0

CERTIDÃO

Certifico que a presente convocação foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

Rio Preto da Eva, 16 de março de 2018.

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:24EED749

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2018-SEMECD DESISTÊNCIA-001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA,TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados tendo em vista o Edital Nº 001/2018-SEMECD, de 21 de Fevereiro de 2018 publicado no D.O.M no mesmo dia, RESOLVE no uso das suas atribuições legais divulgar a lista dos candidatos que não compareceram para lotação, dos candidatos com compatibilidade de horário ou que assinaram o termo de desistência do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	265	AURENILSON DE SOUZA LIMA	20,0
3º	123	ADENILDO VIEIRA DE SOUZA	17,5

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	272	CLAUDIA EUGÊNIO DA SILVA	23,0

PROFESSOR II 6º AO 9º CIÊNCIAS ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	147	CÍNTIA CASTRO QUARESMA	12,0

PROFESSOR II 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	159	ALESSANDRA REGINA DA CRUZ GOMES	20,0

PROFESSOR INDÍGENA EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	57	JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA	14,0

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
4º	221	MARIA VIRGEM TEXEIRA DOS SANTOS	25,0

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	161	SÍDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	25,0

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	150	ORVALINA FARIAS LOPES	13,0
3º	152	MARIA LENITA DE SOUZA CASTRO	13,0

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	267	ANA CRISTINA TAVARES PIMENTA	33,0
5º	38	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	25,0
9º	53	LAURILENE LEAL SOARES	20,0
10º	231	MARLENE DE OLIVEIRA SARAIVA	20,0
19º	262	ELIZABETH DE MAGALHAES PEREIRA	15,3

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	37	LORIZA CURSINO DE OLIVEIRA	20,0

CERTIDÃO
Certifico que a presente convocação foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

Rio Preto da Eva, 16 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:24BF9B47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Assessor do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento Assessor do Gabinete do Prefeito, à Brasília-DF, para participar do Curso SICONV e tratar de assuntos de interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA MOTTA FILHO,** para viajar a Brasília/DF, no período de 14 a 19 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do Assessor, ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 14 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:65BDBC7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Inexigibilidade de Licitação **nº. 001/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 008/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: Aquisição de 2.930 (dois mil e novecentos) Livros com temas Transversal para alunos do Ensino Fundamental II e Professores do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **CONTRATADO: Premium da Amazônia Ltda, com o valor global de R$ 134.780,00 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 15 de março de 2018.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 15/03/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: Premium da Amazônia Ltda, com o valor global de R$ 134.780,00 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4AECFD3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Permanência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81º e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º- Manter o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCANTARA**, no período de 14 a 18 de março de 2018, em virtude de sua permanência no Município de Manaus - AM.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 13 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:B3EC0B5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
LEI MUNICIPAL Nº 065/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – no âmbito do Município de São Paulo de Olivença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – Joelmar Cruz Carvalho, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de São Paulo de Olivença, que terá função consultiva ou deliberativa, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento rural em implementação e com base nas diretrizes estabelecidas pelas políticas e programas federais e estaduais.
Parágrafo único – A composição do CMDRS obedecerá ao estabelecido nas orientações para constituição e reformulação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, aprovadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS.
Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável – CMDRS – compete:
I – Participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável do Município assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais da discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, de forma que, em relação às necessidades dos agricultores, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado, contemplando ações:
De apoio e fomento à produção e comercialização de produtos agropecuários do município; e
À regularidade de oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e a organização dos agricultores, buscando sua promoção social, a geração de ocupações produtivas e elevação de renda.
II – Acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, à execução das ações previstas no Plano Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;
III – articular o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas, de forma que suas ações privilegiem o desenvolvimento rural do Município;
IV – Propor ao Executivo e ao Legislativo Municipal, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, políticas públicas e ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de ocupações produtivas e renda no meio rural;
V – Formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundar ações de apoio a:
Produção, ao fomento agropecuário, à regularidade da produção, distribuição e consumo de alimentos no município;
Preservação e recuperação do meio ambiente; e
Organização dos agricultores, buscando a sua promoção social.
VI – Articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;
VII – Articular com o CMDRS dos municípios vizinhos visando à construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;
VIII – Articular com os organismos públicos estaduais e federais a compatibilização entre as políticas municipais e regionais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;
IX – Articular para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Plano Plurianual – PPA – na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA;
X – Identificar e qualificar as necessidades de créditos rural para financiar os projetos da Agricultura Familiar do Município, para, junto com o CEDRS e outras parcerias, buscar o entendimento dessas necessidades;
XI – articular as necessidades administrativas dos agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamento aos empreendimentos rurais da Agricultura Familiar;
XII – articular com CEDRS para que apoie a execução dos projetos que compõe o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
XIII – identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional na área do Município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional;
XIV – promover ações que revitalizam a cultura local;
XV – propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Rural Sustentável e da conquista da plena cidadania no espaço rural;
XVI – articular a adequação das políticas públicas estaduais e federais às necessidades locais, na perspectiva de desenvolvimento Rural Sustentável;
XVII – contribuir para a redução da desigualdade de gênero, geração e etnia, estimulando a participação de mulheres, jovens e descendentes de outras raças no CMDRS;
XVIII – promover a criação e/ou fortalecimento das associações comunitárias rurais e sua participação no CMDRS;
XIX – identificar e quantificar as necessidades de assistência técnica para os agricultores;
XX – atuar, permanentemente, em caráter geral, com Foro de discussão e encaminhamento de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura a ao desenvolvimento rural sustentável do Município;
XXI – exercer todas as competências e atribuições que lhe forem comedidas;
XXII – gerenciar, promover e contribuir para a difusão de Programas de Horta Comunitárias e Horta Escolar conforme leis municipais.
Art. 3º - A forma de eleição, funcionamento, penalidades, decisões, atribuições dos conselheiros e demais normas necessárias ao bom funcionamento do CMDRS serão estabelecidas em regimento interno.
Art. 4º - O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será composto por: 13 (treze) membros e seus respectivos suplentes, das seguintes entidades, órgãos e associações:
I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Paulo de Olivença – STRAAF; (01 membro),
II – Associação de Agricultores e Extrativistas de São Paulo de Olivença – AGROEXSPO; (01 membro),
III – Associação de Produtores Rurais Santa Luzia do Bonfim – ASPROLUZ; (01 membro),

IV – Colônia dos Pescadores Z – 46 de São Paulo de Olivença; (01 membro),
V – Sindicato dos Pescadores de São Paulo de Olivença – SINDIPESCA; (01 membro),
VI – Associação dos Caciques Indígenas de São Paulo de Olivença – ACISPO; (01 membro),
VII – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável o Estado do Amazonas – IDAM; (02 membros),
VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; (01 membro),
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADS; (01 membro),
X – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC; (01 membro),
XI – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; (01 membro),
XII – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA; (02 membros), e
XIII – Câmara Municipal de São Paulo de Olivença – CMSPO; (01 membro).
§ 1º - Os Conselheiros titulares e suplentes deverão ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas organizações e entidades que representam, da seguinte forma:
I – para conselheiros e suplentes indicado por órgãos e entidades públicas, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão; e
II – para conselheiros suplentes indicados por associação constituída, à indicação deverá ser feita em reunião especifica para este fim e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes.
§ 2º - As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação em Decreto Municipal.
Art. 6º - O CMDRS elaborará seu Regimento Interno na primeira reunião ordinária, antes da eleição de presidente e vice-presidente, com os membros indicados pelas entidades que o compõem.
Paragrafo Único – Toda e qualquer alteração do regimento Interno deverá ser aprovada pela maioria simples de seus membros e devidamente registrada em ata.
Art. 7º - O Executivo Municipal, através da SEMPA – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.
Art. 8º - O funcionamento das atividades o CMDRS, observado o disposto nesta Lei, serão regidas por regimento Interno a ser elaborado pelos seus membros, e aprovado através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 9º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA (AM), 14 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1E7CCC0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 29 de março de 2018, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - OBJETO: Formação de Registro de Preços para o Fornecimento de Canoa e Motor de Popa e Motor de Rabeta, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 29 de março de 2018, às 13:30hs

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 - OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a Ubs Alvaro Braga. **DATA E HORÁRIO**: 30 de março de 2018, às 08:30hs

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - OBJETO: Aquisição de Ambulância, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 30 de março de 2018, às 11:30hs

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 - OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola de Pneus e Implemento Agrícola, para atender a Prefeitura Municipal de Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 30 de março de 2018, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:864446A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018** - Objeto: **SERVIÇOS GRÁFICOS**, Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura: 28 de março de 2018, Hora: 09:00h

Local de Realização: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 313, TARUMÃ, MANAUS/ AMAZONAS.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 16 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F7B4A3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018** – Objeto: **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO E INTERNET. Tipo:** Menor preço global. **Data da abertura de envelopes:** 28 de março de 2018. **Hora**: 13:00h,

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 16 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:49993188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 011/2018**. **Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 29 de março 2018. **Hora**: 09:00h.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 16 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E889BD84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2018**. **Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 03 de abril 2018. **Hora**: 09:00h.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 16 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:527D3C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 013/2018**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJA E CARGA DE GÁS DE 13 Kg Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 03 de abril 2018. **Hora**: 13h.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 16 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:43F4D2A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/CPL – PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da nota técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no processo administrativo, na modalidade de licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2018/CPL – PMTBT;**
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo**, RATIFICA** a inexigibilidade de licitação destinados a **"AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO "GRANDE BIBLIOTECA ESTUDANTIL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**", conforme exigências contidas no Projeto Básico e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e no que retrata o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante na nota técnica supracitada, obedecendo ao seguinte o caracterizado no art. 25 da Lei 8.666/93.
II – ADJUDICAR a Empresa **LEBRUM CULTURAL LTDA** CNPJ sob o n° **04.347.047/0001-87**, com o valor total de **R$ 43.968,00 (Quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais)**.

Tabatinga/AM (AM), 25 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:013527E7

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 028/2018
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA **LEBRUM CULTURAL LTDA - EPP**.

Objeto:"**AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO "GRANDE BIBLIOTECA ESTUDANTIL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**", com o valor total de **R$ 43.968,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).**
Fundamentação Legal do Ato: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

Tabatinga (AM), 29 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E44BEA59

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/CPL - PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018/CPL - PMTBT** destinados a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM SEIS SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DE SAPOTAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **ELDILEY BINDÁ BRAULIO - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **17.697.124/0001-70**, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 644,823,23 (Seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**.
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 08 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9AE89C9F

SECRETARIA DE GABINETE
ATO EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 002//2018

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – PMT
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, e a EMPRESA **ELDILEY BINDÁ BRAULIO - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **17.697.124/0001-70.**
Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM SEIS SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DE SAPOTAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**"
Valor global: **R$ 644,823,23 (Seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**
Rubrica Orçamentária:
04.01.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0062 1017 - CONST., AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
11 – FUNDEB 40%
Prazo de Vigência:120 (cento e vinte) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 08 de março de 2018.

Tabatinga (AM), 09 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F5BF6BC9

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 003-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018/CPL - PMTBT** destinados a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM SEIS SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DE BANANAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.603.780/0001-15, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 643.615,35 (Seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**.
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 08 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1724E5A1

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 001/2018 - PMT

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PMT**
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, e a EMPRESA **SOLENG ENGENHARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.603.780/0001-15**.**
Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM SEIS SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DE BANANAL**

LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"
Valor global: **R$ 643.615,35 (Seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**
Rubrica Orçamentária:
04.01.01. - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0062 1017 - CONST., AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
11 – FUNDEB 40%
Prazo de Vigência:120 (cento e vinte) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 08 de março de 2018.

Tabatinga (AM), 09 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C7C2B1B9

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 012/2017/CPL - PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **CONVITE nº 012/2017/CPL - PMTBT** destinados a "**LOCAÇÃO DE CINCO (05) BETONEIRAS AUTOMÁTICA COM CARREGADOR DE RODAS E CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE 6M³ POR CARGA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **KAIROS CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.549.438/0001-52**, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 02 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7FB6EE4F

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2018

CARTA CONTRATO Nº 001/2018
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2018
MODALIDADE: Convite nº 012/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, e a EMPRESA **KAIROS CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.549.438/0001-52.**
Objeto:"**LOCAÇÃO DE CINCO (05) BETONEIRAS AUTOMÁTICA COM CARREGADOR DE RODAS E CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE 6M³ POR CARGA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**"
Valor global: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
Rubrica Orçamentária:
02.07.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0011.2006 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – Recursos Próprios
Prazo de Vigência:02 (dois) meses.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 03 de janeiro de 2018.

Tabatinga (AM), 03 de janeiro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AEC2F283

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS **de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Tabatinga/AM,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico de aquisição e as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga.
· Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em Geral
· Serviços de Hospedagem
· Aquisição de Moveis e Utensílios
· Serviços de Reprografia, Encadernação e Plastificação de Materiais

Estando a Planilha de especificações do objeto, as características as demais descrições, à disposição para ser solicitado gratuitamente através do e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com ou retirado **na sede da Prefeitura Municipal de Tabatinga,** localizada na Avenida da Amizade, nº1770- Centro, CEP:69.640-000, Tabatinga/AM, no horário das 07h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira.

As cotações de preços devem ser enviadas via e-mail citado acima ou em envelopes fechado até o dia 23/03/2018.

Tabatinga (AM), 14 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:561D612F

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS **de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga/AM,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico de aquisição e as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga.
· Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos
· Serviços de abastecimento de recarga de balas de oxigênio

Estando a Planilha de especificações do objeto, as características as demais descrições, à disposição para ser solicitado gratuitamente através do e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com ou retirado **na sede da Prefeitura Municipal de Tabatinga,** localizada na Avenida da Amizade, nº1770- Centro, CEP:69.640-000, Tabatinga/AM, no horário das 07h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira.

As cotações de preços devem ser enviadas via e-mail citado acima ou em envelopes fechado até o dia 23/03/2018.

Tabatinga (AM), 14 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BDD2AED4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2018 – GP/PMT

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Designar Servidor **RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA**, do Quadro da Prefeitura Municipal de Tapauá, para Exercer Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:C7E2FE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora JOSCILANE SANTOS DA SILVA a Cidade de Manaus, para participar do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica, realizado pelo Ministério da Saúde.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor da Servidora JOSCILANE SANTOS DA SILVA, as diárias a seguir.

Período: 10 à 19 de Março de 2018.
Saída: 12:00 h de 10 de março.
Retorno: 18:00 h 19 de março.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias

II – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das Diárias que trata o item I da presente portaria.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor unit. Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Calculo das Diárias: 10 X 75 X 1.0645 = R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$798,37 (Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Sete Centavos)

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:CDE37C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Secretária Municipal de Assistência a Cidade de Manaus, para participar do II CURSO DE FORMAÇÃO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme Ofício Circular nº 009/2018/GSEAS.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor da Servidora ELAÍNE ALMEIDA DE SOUZA (Secretária Municipal de Assistência Social), as diárias a seguir, serão custeadas com os Recursos do Programa Criança Feliz no SUAS.

Período: 13 à 16 de Março de 2018.
Saída:
Retorno:
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias;
Valor unit. Diárias: R$ 100,00 (Cem Reais).
Calculo das Diárias: 04 X 100 X 1.0645 = R$ 425,80
Valor Total das Diárias: R$ 425,80 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:142E4617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Supervisora do Programa Criança Feliz a Cidade de Manaus, para participar do II CURSO DE FORMAÇÃO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme Ofício Circular nº 009/2018/GSEAS.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor da Servidora MARIA JOSÉ SABINO GUEDES (Supervisora do Programa Criança Feliz), as diárias a seguir, serão custeadas com os Recursos do Programa Criança Feliz no SUAS.

Período: 13 à 16 de Março de 2018.
Saída: 10 de Março as 18:00h
Retorno: 17 de Março as 18:00h
Total das Diárias: 07 (sete) Diárias

Total das Diárias: 07 (sete) Diárias;
Valor unit. Diárias: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Calculo das Diárias: 07 X 75 X 1.0645 = R$ 558,86
Valor Total das Diárias: R$ 558,86 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:71788A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018 – GPM – TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei nº 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Cidade de Manaus a Tapauá, para realização dos PREGÕES dos dias 09 a 20 de Março de 2018, conforme Memorando nº 17/2018-CPL.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR em favor do Servidor JEFERSON MATIAS DA SILVA (Presidente da Comissão de Licitação - CPL), as diárias a seguir.

Período: 09 à 20 de Março de 2018.
Saída: 09 de Março as 6:30 h
Retorno: 21 de Março as 9:00 h
Total das Diárias: 12 (doze) Diárias

Total das Diárias: 12 (doze) Diárias;
Valor unit. Diárias: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Calculo das Diárias: 12 X 75 X 1.0645 = R$ 958,05
Valor Total das Diárias: R$ 958,05 (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos)

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 12 dias do mês de março do ano de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:D6214666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018 – GPM - TAPAUÁ

AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL DE SUAS ATIVIDADES TRABALHISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TAPAUÁ, **DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

I – **AFASTAR**, de suas atividades trabalhistas, a funcionária ANTÔNIA MIRANDA DO NASCIMENTO, sem prejuízo em seus vencimentos, até que seja concedida a devida aposentadoria pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, aos 12 dias do mês de Março 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:E43371AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUNTA DE MILITAR

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Junta de Militar

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 004/2018, referente ao Contrato de Nº 007/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 13/03/2018. Edição 2061, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: 12 (doze) meses**.**

Leia-se: 11 (onze) meses.

Tefé/AM, 15 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D8589249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO FELIZ – NOVO ANEXO

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Escola Municipal Caminho Feliz – Novo Anexo

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 006/2018, referente ao Contrato de Nº 009/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 12/03/2018. Edição 2061, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: 12 (doze) meses**.**

Leia-se: 11 (onze) meses.

Tefé/AM, 15 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:757165C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

TERMO DE CONTRATO para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS, INSTALAÇÃO, CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO/ PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE AO USUÁRIO (HELP DESK) E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Nº. 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEFÉ.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **LIGIA LAISE DE ARAUJO LOBATO – ME, inscrita no CNPJ: 22.152.345/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor anual do presente contrato importa na quantia de R$ 599.988,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Tefé, 08 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:1F44BCFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Mobiliário – Mesas e Cadeiras Escolares e Mesas Para Refeitórios de Educação Infantil (449052.42), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E. DA S. CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor anual do presente contrato importa na quantia de **R$ 1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 19 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C48C6E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Mobiliário – Mesas e Cadeiras Escolares e Mesas Para Refeitórios de Educação Infantil (449052.42), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **Y. A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 02.425.219/0001-68**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor anual do presente contrato importa na quantia de R$ **2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 19 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:EEDDD15B

GABINETE PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 001/2018

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ – ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA MACEDO E REBOLÇAS LTDA-ME"

O MUNICÍPIO DE TEFÉ – ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº. 004.426.383-0001-15, com sede administrativa na Prefeitura de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº. 406, Centro, CEP: 69.470-000, TEFÉ-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NORMANDO BESSA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, com CPF Nº. 475.009.482-04 e RG Nº. 1155811-3 SSP/AM, com o mesmo endereço funcional acima citado, em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, promove o RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, no valor de R$ 56.449,56 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), junto à Empresa MACEDO E REBOLÇAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.780.509/0001-55, com sede na Rua Monteiro de Souza, n. 131, Centro, Tefé-AM, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato n. 192/2015, celebrado após a homologação da Tomada de Preço n. 022/2015, na ampliação e adequação da Escola Municipal Indígena Santa Cruz, na Comunidade da Barreira da Missão, Zona Rural do Município de Tefé-AM, tendo em vista o COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado entre as partes e o Ministério Público Federal.

Partindo dessa premissa a Empresa cumpriu com sua obrigação e finalizou a obra, consoante atesta o Parecer Técnico n. 010/2017, emitido pelo Fiscal de Obras, sendo referendado pelas manifestações da Procuradoria-Geral do Municipal e pela Controladoria-Geral Municipal, pois fora executada a Ordem de Serviço, gerando a Nota Fiscal Eletrônica n. 26, emitida em 31/01/2018, no valor de R$ 56.449,56 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a 1ª e única medição conforme Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal Municipal de Obras.

Informa que o passivo foi reconhecido tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. Por equívoco, não foi deixado saldo no empenho suficiente para pagamento da despesa em questão, razão pela qual foi solicitada a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida será afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas e Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé – AM, 07 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F3CD8C30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 /GP DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 12 /GP DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML DA PREFEITURA DE URUCURITUBA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.
CONSIDERANDO a necessidade de organização do Quadro de Comissão Municipal de Licitação para a atual Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Municipal Licitação CML da prefeitura de Urucurituba para dirimir todos os processos Licitatórios no decorrer do ano vigente a partir desta data.
Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Municipal Licitação CML da prefeitura de Urucurituba, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.
Art. 3º - Faz parte da Comissão Municipal de Licitação:
Presidente: **ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
Membro: **EDVAL NASCIMENTO DA SILVA**
Membro: **JULLISON MILLER FERREIRA ATAIDE**
Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.
Art.8º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 01 de março de 2018.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:0E139012

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/001 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**,

realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP, com sede na Vila Operária, n°. 06, Cachoeirinha, CEP 69.065-220, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 19.354.207/0001-92**,** representada pelo Sr. Celio Farias de Assis, portador do CPF n°. 520.726.812-00, **vencedora dos itens 1 a 144**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **à eventual aquisição de materiais reprográficos**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	400	Und	Criação e impressão de cartazes em papel couchê brilho, offset, tam 32 X 46cm, gramatura 150 g, 4 cores, com papel fornecido pela contratada;	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 4,40
2	400	Und	Criação e impressão de cartazes em papel couchê brilho, offset, tam 29 X 42cm, gramatura 150 g, 4 cores, com papel fornecido pela contratada;	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3,95
3	5.000	Und	Criação e impressão de folders em papel couchê brilho gramatura 180g, offset, tamanho: 31 x 22cm, duas dobra, 4 cores, com material fornecido pela contratada;	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,35
4	5.000	Und	Criação e impressão de Folders institucional 3 dobras, 4 cores, offsett tamanho: 29 x 21cm, papel couchê brilho gramatura 230 g, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,35
5	4.000	Und	Criação e impressão de flyers em papel couchê brilho gramatura 120g, tamanho 20,5x10cm, 4 cores, com material fornecido pela contratada;	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 1,95
6	50	Und	Criação e impressão de banner, tamanho 144 X 300 cm, colorido, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 235,00
7	50	Und	Criação e impressão de banner, tamanho 90 X 120 cm, colorido, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 178,00
8	50	Und	Criação e impressão de modelos de banners, tamanho 200 X 144cm, colorido 4X0, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 168,00
9	30	Und	Confecção de Suporte de Banner Regulável, em aluminio, com pintura eletronicamente e encaixe para 2 banner.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 118,00
10	50	Und	Criação e impressão de faixa, tamanho 400 X 100 cm, colorido, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 215,00
11	20	Und	Confecção de Placa de Inauguração, em aço de inox polido por processo de corrosão pintura automotiva. Tam 47x32,5cm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 475,00
12	10	Und	Confecção de Painel Front Lingth, Tam 600x100cm em estrutura de metalon 30/20, lona impressa eletronicamente, iluminação com refletores e relé fotoelétrico.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 775,00
13	50	Und	Criação e impressão de faixa, tamanho 300 X 100 cm, colorido, lona brilhante 340g, acabamento com corte, baguetes e cordão, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 198,00
14	3.000	Und	Criação e impressão de ficha de identificação de livros, formato retangular 8 x 12 cm, em papel A4, 01 cor, com material fornecido pela contratada	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,48
15	1.000	Und	Envelope em papel branco timbrado, tamanho 16,2 cm de largura x 22,9 cm de comprimento, gramatura 90 gramas, impressão 1 x 1.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,58
16	1.000	Und	Envelope em papel branco timbrado, tamanho 11,5 cm de largura x 22,9 cm de comprimento, gramatura 90 gramas, impressão 1 x 1,	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,48
17	2.000	Und	Envelope em papel branco timbrado, tamanho 26,5 cm de largura x 37 cm de comprimento, gramatura 90 gramas, impressão 1 x 1.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,88
18	2.000	Und	Envelope em papel pardo timbrado, tamanho 31 cm de largura x 41 cm de comprimento, gramatura 90 gramas, impressão 1 x 1.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,98
19	300	Und	Criação e impressão de Pasta para eventos, em papel triplex 350 g, tamanho 31 x 23 cm (fechado), colorido, com 1 dobra, 1 bolso interno (18 x 11 cm) colado. Plastificada colecionada, acondicionada	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 11,80
20	8.000	Und	Criação e impressão de informativo, tam 42x30cm com 1 dobra, impresso em papel reciclado 150g. colorido, com 1 dobra, intercalado, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,90
21	5.000	Und	Criação e impressão de cartão de visita, em papel reciclado 180g, formato 9x5 cm, com acabamento refile, dados veriáveis, verniz localizado, 4 cores, com material fornecido pela contratada.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,48
22	30	Und	Carimbo auto-entintado completo, tamanho da borracha: 14 x 38 mm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 68,00
23	30	Und	Carimbo auto-entintado completo, tamanho da borracha: 30 mm x 69 mm	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 88,00
24	30	Und	Carimbo auto-entintado completo, tamanho da borracha: 38 mm x 75 mm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 118,00
25	30	Und	Carimbo auto-entintado redondo, tamanho da borracha: 40mm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 58,00
26	30	Und	Carimbo auto-entintado completo, tamanho da borracha: 10x27mm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 58,00
27	100	Und	Placa de identificação medindo 20 x 30 cm, em PVC, com adesivo 4 cores.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 68,00
28	7	Und	Criação, confecção e instalação de Placa (outdoor) com as seguintes dimensões: 6,00 x 3,00 m (LxA) com chapa de ferro 18, com estrutura de reforço composta de tubos 30x40mm, pintura de fundo anticorrosiva e tinta automotiva branca, com quatro pés para fixação em perfil de 2 polegadas, espias de reforço para fixação, chumbadas em concreto de no mínimo 80 cm de profundidade, placa à 01 metro de altura do solo. Na placa deve ser fixado uma lona 440g, impressão digital com aplicação de verniz UV fornecida juntamente, a placa deve ser instalada em local determinado pelo contratante.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 5.165,00
29	10	Und	Criação, confecção e instalação de Placas de Sinalização: Placa com as seguintes dimensões: 1,20 x 1,00 m (LxA) em chapa de ferro 18, com estrutura de reforço, com dois pés para fixação em tubo galvanizado de 2 polegadas, chumbadas em concreto de no mínimo 80 cm de profundidade, placa à 01 metro de altura do solo. A placa deve ter adesivos em película Auto destrutivel refletiva padrão III de grande durabilidade, padrão ABNT 14644/07, pintura de fundo anticorrosiva e tinta automotiva branca. Instalada em locais e serem definidos pela administração.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 1.980,00
30	7	Und	Criação, Confecção e Instalação de Placa (outdoor) com as seguintes dimensões: 4,90 x 1,70 m (LxA) com chapa de ferro 18, com estrutura de reforço composta de tubos 30x40mm, pintura de fundo anticorrosiva e tinta automotiva branca. Na placa deve ser fixado uma lona 440g impressão digital com aplicação de verniz UV fornecida juntamente, a placa deve ser fixada em local determinado pelo contratante.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3.480,00
31	100	BL	Confecção de Bloco (100x1) tam A4 (21 X 29,7cm), em papel 0ffset 75g. Impressão 1/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 14,90
32	100	BL	Confecção de Bloco (100x1) tam A4 (21 X 29,7cm), em papel 0ffset 75g. Impressão 4/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 22,90
33	150	BL	Confecção de Bloco (50x3via) tam A4 (15X 21cm), em papel 0ffset 75g. Impressão 1/0	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA -	R$ 12,90

			cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado.	EPP	
34	1.000	Und	Ficha tam A5 (15 X 21cm), em papel 0ffset 120g. Impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 1,95
35	500	Und	Capa de processo tamanho (32X 46cm), (aberto) em papel 0ffset 180g. Impressão 1/0 cor, com janela tamanho 15x6cm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 6,40
36	500	Und	Cartão de encaminhamento (15x11cm) em papel 0ffset 180g. Impressão 4/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3,40
37	3.000	Und	Confecção de Convite, tam. 15x21cm, em papel couchê 180g. Impressão 4/0 cores, com envelope em papel offset 90g. Tamanh 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 7,90
38	500	Und	Confecção de Credencial, tam. 15x10cm, em papel offset 180g. Impressão 4/0 cores, com 02 furos e cordão com acabamento colecionado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,90
39	800	Und	Confecção de Crachá funcional, tam. 5x8,5cm, em pvc. Impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, cordão personalizado com capa plástica.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 21,90
40	3.000	Und	Confecção de planfeto, tam. 14,8x21cm, em papel couchê 150g. Impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,79
41	500	Und	Confecção de Cartilha, tam 30x21cm (aberto), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 paginas papel couchê 90g, impressão 4/0 cor.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 9,90
42	5.000	Und	Confecção de Leque, tam 24x24cm papel triplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 1,48
43	5.000	Und	Confecção de Viseira tam 30x39cm, em papel triplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,49
44	1.500	Und	Confecção de Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 4,78
45	1.500	Und	Confecção de Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 6,48
46	740	Und	Confecção de Diário de Classe, capa tamanho 30,5x30cm, em papel offset 180g, impressão 4/4 cores e miolo com 16 folhas abertas, em papel offset 75g, impressão 1/1 cor, sendo 05 folhas dobradas e picotadas, tam 30x44cm, 01 folha dobrada e picotada,tam 30x59cm e 10 folhas tam 30x30cm, acabamento tipo canoa, grampeado e numerado.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 41,90
47	100	Und	Confecção de Agenda personalizada, tam 15x21cm (fechada), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g. Plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 paginas sendo: 170 paginas em papel offset 75g. Impressão 1/1 cor, 06 paginas em papel couchê 150. impressão 4/4 cores, acabamento colecionado em espiral tipo wire-o.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,90
48	50	Und	Confecção de quadro com moldura de MDF 10mm, tamanho 42x30cm com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com bolsas de acrílico 3mm, adesivo impresso eletronicamente.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 129,00
49	150	Und	Confecção de placas de portas, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado. Tam 30x15cm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 16,90
50	50	Und	Confecção de placas educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado. Tam 21x29cm	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 18,40
51	30	Und	Confecção de placas educativas de Jardim, em aluminio 1mm com pintura automotiva, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado, suporte em tubo galvanizado de 1". Tam 32x42cm	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 87,80
52	50	Und	Confecção de Adesivo com logomarca da Prefeitura impressos eletronicamente por processo digitalizado. Tam 32x46cm	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 11,90
53	300	BL	ATESTADO MÉDICO. Formato 21X15 - bloco 50X2 - Papel 75GR. 1/0 cor	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 12,90
54	1.000	BL	RECEITUARIO MÉDICO, papel 75gr, tam 21x15cm, cor 1/0 - bloco 50x2.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 14,90
55	400	BL	RECEITA B DE CONTROLE ESPECIAL, cor 1, Tam. 21X15cm - Papel 75G, bloco com 50x2 vias.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
56	500	BL	RECEITUARIO MÉDICO/ ODONTOLÓGICO, Tam. 21X15cm - Papel 75G - Bloco 50x2 Vias.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
57	500	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTO, papel 75gr - Tam 21x15cm - 1 cor, frente e verso, bloco com 100 folhas.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 12,90
58	100	BL	FICHA DE AVALIAÇÃO E ADMISSÃO, atendimento, frente e verso, papel 75g, tamanho ofício. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
59	100	BL	ATENDIMENTO DOMICILIAR - papel 75gr, , 1 cor, bloco 100 x 1.Frente e verso - Tam ofício.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
60	100	BL	CONTROLE DE ENTREGA DE LAMINAS CITOLOGIA DE COLO DE UTERO, Tam 21X30cm - Papel 75GR - FRENTE E VERSO . 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
61	100	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL- BPA (ENFERMEIRO) Tam 21X30cm - PAPEL 75GR FRENTE E VERSO. Bloco com 100 x 1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
62	100	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL- BPA (MÉDICO) 21X30 - PAPEL 75GR FRENTE E VERSO - Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
63	100	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL- BPA (DADOS INDIVIDUALIZADOS) 21X30cm - 1 cor - PAPEL 75GR FRENTE E VERSO - Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
64	30	BL	TERMO DE CASTRAÇÃO. 21X30 1X1 - PAPEL 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
65	30	BL	DENÚNCIAS 21X30 1X1 - PAPEL 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
66	30	BL	TERMO DE ADOÇÃO 21X30 1X1 - PAPEL 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
67	30	BL	TERMO DE DOAÇÃO 21X30 1X1 PAPEL 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
68	30	BL	TERMO DE DENUNCIAS 21X30 1X1 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
69	30	BL	BOLETIM DE ITINERÁRIO DE TRABALHO 21X30cm -Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
70	30	BL	BOLETIM DE REVISTA DIÁRIA 21X30cm - Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
71	1.000	Und	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 18,5X12cm Papel 180GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 2,90
72	30	BL	CONTROLE DE PRODUÇÃO - Tam 21X30cm - Papel 75GR . Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
73	30	BL	TERMO DE RESPONSABILIDADE ENDEMIAS 21X30cm - Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
74	30	BL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO 21X30cm - Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
75	30	BL	BOLETIM DE CONSOLIDADE 21X30cm - Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
76	30	BL	BOLETIM DE SUPERVISÃO DE QUADRO 01 21X30cm- Papel 75GR. Bloco com 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
77	350	Und	IMPRESSÃO "SINTOMAS DENGUE/CHINKUNGUNYA/ ZIKA VÍRUS - 4 CORES/ FORMATO A2, Tam 42 x 59,4cm - Papel 120GR.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 6,90
78	30	BL	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE tam 21X30cm- Papel 75GR - Bloco 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
79	100	Und	ADESIVO - ESTABELECIMENTO FISCALIZADO - 4 CORES - Tam 16X13cm -	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA -	R$ 4,90

			120GR	EPP	
80	100	Und	ADESIVO – INTERDITADO TIPO DE PAPEL: VINIL ADESIVO LEITOSO FUNDO BRANCO: 4 CORES: 21X30CM - 120GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 6,90
81	30	BL	ROTEIRO DE INSPEÇÃO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - Bloco 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
82	30	BL	PARECER DO VIGILANTE SANITÁRIO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
83	30	BL	FICHA DE REQUERIMENTO VIGILANCIA SANITARIA - Tam 21X30cm- Papel 75GR - BLOCO COM 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
84	30	BL	TERMO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
85	30	BL	TERMO DE RESPONSABILIDADE - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
86	30	BL	FICHA CADASTRAL - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
87	30	BL	NOTIFICAÇÃO Tam 21X30cm - Papel 75GR - 3 VIAS SENDO 1ª BRANCA, 2ª VERDE, 3ª ROSA - BLOCO COM 50x3.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 27,50
88	100	Und	CARTÃO DE APRAZAMENTO – HANSENIASE - Tam 13X10cm -Papel 120GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 4,40
89	100	Und	CONTROLE DE CONTATOS - Tam 21X 12cm - Papel 120GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 4,80
90	50	BL	TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV - Tam 21X30cm - Pael 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
91	50	BL	LAUDO DE TESTE RAPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
92	50	BL	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B – Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
93	50	BL	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS- ATENÇÃO BASICA - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
94	30	BL	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Tam. 21X15cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 12,90
95	30	BL	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS FRENTE E VERSO Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 18,80
96	30	BL	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SENDO: FOLHA 1 E 2 - Tam 21X30cm - 50X2 - Papel 75GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 20,90
97	30	BL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - Tam 21X15cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 12,90
98	30	BL	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO (S) Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
99	30	BL	CADASTRO DOMICILIAR – ATENÇÃO BÁSICA. Tam 21X30cm - Papel 75GR 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
100	50	BL	CADASTRO INDIVIDUAL – ATENÇÃO BÁSICA. Tam 21X30cm - Papel 75GR FRENTE E VERSO eSUS - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
101	1.500	Und	CARTÃO DA GESTANTE- FRENTE 4 CORES E VERSO 2 CORES - Tam 18X29cm - Papel 150Gr	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3,90
102	30	BL	MAPA PLANEJAMENTO FAMILIAR- ATENÇÃO BÁSICA - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
103	10.000	Und	PANFLETO DIVERSOS, DENGUE, ATENÇÃO BASICA DST/AIDES , papel 75GR. 2 CORES - Tam 15X21,5cm.	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,49
104	10.000	Und	PANFLETO PARA COMBATER O MOSQUITO E OS FOCOS DE LARVAS, Tam 21x15cm - 2 CORES- PAPEL 75 GR	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 0,49
105	30	BL	FICHA EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
106	30	BL	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL – FICHA DE ENCAMINHAMENTO E ESPECIALIDADES - Tam 21X15cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
107	30	BL	SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
108	30	BL	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL- Tam 21X30cm - Papel 75GR - FRENTE E VERSO - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
109	5	BL	Produção Mensal Odontológica/procedimentos coletivos e preventivos - Tam 21x30cm - Papel 75gr. - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 25,90
110	5	BL	Produção Mensal de saúde bucal - Tam 21x30cm - Papel 75gr. - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 25,90
111	30	BL	FICHA DE DESFECHO—SISTEMA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ NATAL- Tam 21X15cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
112	30	BL	FICHA CADASTRAMENTO DE GESTANTE- FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
113	10	BL	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,50
114	10	BL	FICHA PERINATAL AMBULATORIAL - Tam 21X30cm - Papel 75GR CONFORME MODELO FRENTE E VERSO - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,50
115	10	BL	FICHA ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR 3 CORES - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,90
116	10	BL	FICHA DE PROCEDIMENTO – ATENÇÃO BASICA 2 CORES - Tam 21X30cm - Papel 75GR - FRENTE DE VERSO - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,90
117	30	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ATENÇÃO BASICA - Tam 21X30cm - Papel 75GR frente e verso - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
118	10	BL	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA ATENÇÃO BASICA - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
119	10	BL	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DOMICILIO - Tam 21X30cm - Papel 75GR FRENTE E VERSO - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
120	10	BL	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR – ATENÇÃO BASICA - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
121	10	BL	REQUISIÇÃO DE RAIOS-X - Tam 21X12cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 14,90
122	10	BL	REQUERIMENTO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA APOIO AO DESLOCAMENTO DA GESTANTE - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
123	10	BL	SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS- Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
124	30	BL	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE B - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
125	30	BL	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO PARA HEPATITE C - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
126	2.000	BL	CARTILHA DST/AIDS-COM 45 PAGINAS Tam 15X10cm - 4 CORES - Papel 75g	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 8,90
127	30	BL	FICHA MEDICAMENTOS FORNECIDOS AO PACIENTE FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90
128	30	BL	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL -A TENÇÃO BASICA - FRENTE E VERSO Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 15,90

129	10	BL	ROTEIRO DE VISITA DOMICILIAR FRENTE E VERSO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
130	10	BL	RELATORIO DE INSPEÇÃO - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
131	5.000	Und	CARTÃO DA CRIANÇA - Tam 21x30cm - Papel 180gr - com dobra - 2 cores	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3,70
132	3.000	Und	CARTÃO DA MULHER - Tam 21x30cm - Papel 180gr. Com dobra - 2 cores	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 3,70
133	10	BL	Ficha de avaliação nutricional da criança de 5 a 9 anos - Tam 21x30 - Papel 75g - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
134	10	BL	Ficha de avaliação nutricional da criança acima de 10anos - Tam 21x30 - Papel 75g - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
135	10	BL	Ficha de cadastro de contracerptivos - Tam 21x30cm - Papel 75gr - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
136	5	BL	Ficha de notificação de acidentes de animais peçonhentos - Tam 21x30cm - Papel 75gr. 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 27,90
137	10	BL	Ficha de notificação de caso de malária - Tam 21x30cm - Papel 75gr. 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
138	10	BL	Ficha de Hiperdia - Tam 21x30cm - Papel 75gr. 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
139	10	BL	Ficha de informação de óbito - Tam 21x30cm - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
140	5	BL	Ficha de informação de óbito fetal - Tam 21x30cm - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 27,90
141	10	BL	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Tam 21X30cm - Papel 75GR - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
142	5	BL	Notificação de nascido vivos para ACS - Tam 21x30cm - Papel 75gr. - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 27,90
143	10	BL	Relatório de acompanhamentos de familia - pacs/psf - Tam 21x30cm 0 Papel 75gr - 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 24,80
144	5	BL	atividade de borrifação intradomiciliar - malária - Tam 21x30cm - Papel 75gr. 100x1	CELIO F. DE ASSIS & CIA LTDA - EPP	R$ 27,90

Anori/AM, 15 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

CELIO FARIAS DE ASSIS
CPF nº. 520.726.812-00
Celio F. de Assis & Cia LTDA - EPP
CNPJ nº. 19.354.207/0001-92

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:89AAECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/002 - SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018-CML/ANORI
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME, com sede na Avenida Castelo Branco, n°. 35, Cachoeirinha, CEP 69.065-010, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 22.348.997/0001-08**,** representada pela Sra. Maria de Fátima Rodrigues, portadora do CPF n°. 200.380.543-53, **vencedora dos itens 1 a 16**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **à eventual prestação de serviços funerários**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	35	UND	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm X 1,60cm de comprimento.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.041,00
2	35	UND	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm X 1,70cm de comprimento.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00
3	35	UND	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm X 1,80cm de comprimento.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00
4	35	UND	Urna mortuária padrão assistencial (PINUS), modelo adulto, medindo 0,80cm X 1,90cm de comprimento.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.033,00
5	20	UND	Urna mortuária fora do padrão assistencial (PINUS), modelo adulto (grande, extragrande e super extragrande), medindo 0,80cm X 1,90cm de comprimento.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.776,00
6	15	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 1,40cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES -	R$ 743,00

				ME	
7	15	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 1,20cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 743,00
8	10	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 1,00cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 711,00
9	10	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 0,80cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 711,00
10	10	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 0,60cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 618,00
11	15	UND	Urna modelo infantil (PINUS), medindo 0,50cm.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 618,00
12	140	UND	Tanatopraxia (embalsamento de adulto)	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 743,00
13	10	UND	Tanatopraxia com necropsia de adulto.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 943,00
14	75	UND	Tanatopraxia (embalsamento de criança).	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 406,00
15	5	UND	Tanatopraxia com necropsia de criança.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 476,00
16	20	UND	Salão para velório.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R$ 1.583,00

Anori/AM, 15 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
CPF nº. 200.380.543-53
Maria de Fátima Rodrigues -ME
CNPJ nº. 22.348.997/0001-08

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:21286867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/003 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS", DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – A. LIMA FERREIRA - ME, com sede no Lg de Anori, Margem Esquerda do Rio Solimões, s/n, Centro, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 17.482.262/0001-32**,** representada pela Sra. Ariane Lima Ferreira, portadora do CPF n°. 796.242.942-91, **vencedora dos itens 1 a 24**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **à eventual aquisição de combustíveis e derivados**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	205.000	litros	GASOLINA COMUM C, Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 5,20
2	192.000	litros	ÓLEO DIESEL COMUM, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Coloração: amarelada ou alaranjada, Características Adicionais: não receber qualquer tipo de aditivo, Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 4,20
3	50.000	litros	OLEO DIESEL S-10, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 4,50
4	3.000	litros	Óleo Lubrificante 40: Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 40.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 20,00
5	3.000	litros	Óleo 02 tempos, mineral para motores de alta performance, formulado com ésteres da mais alta qualidade. API TC / JASO FB, Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 20,00
6	500	frasco	Óleo 02 tempos, mineral para motores de alta performance, formulado com ésteres da mais alta qualidade. API TC / JASO FB, Unidade de Fornecimento: Frasco de 500ml.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 15,00
7	3.000	litros	Óleo 40, mineral para motores movidos a gasolina, etanol e GNV, API SJ e SAE 40. Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 20,00

8	1.000	litros	Óleo motor flex Superior, mineral multiviscoso, para motores movidos a gasolina, etanol e GNV, API SJ e SAE 20w50. Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 25,00
9	200	litros	Óleo motor flex Premium, semissintético, para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, etanol e GNV, automóveis SUV'S, Pick-up, API SJ e SAE 15w40. Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 25,00
10	100	litros	Óleo 4T; Òleo lubrificante multiviscoso para motores de motocicletas e motonetas de 4 tempos, SAE 20w50, API SJ. Unidade de Fornecimento: litro	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 30,00
11	200	kg	GRAXA, Aspecto Físico: baixa resistência ao cisalhamento, estabilidade a temperaturas elevadas, elevado limite de elasticidade, o índice de transmissão de calor, alto índice de adevidade, ausência de impurezas abravas, Unidade de Fornecimento: Kg.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 38,00
12	500	litros	Óleo 30; Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 30. Atende também à classificação Allison C-4.Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 20,00
13	300	litros	Óleo 90; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, conforme especificações dos fabricantes. Apresenta boa capacidade de carga, propicia proteção contra o desgaste e tem estabilidade à oxidação, além de contar com características antiespumante, antiferrugem e anticorrosivas. Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 30,00
14	100	litros	Óleo 140; Óleo lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-4 / MIL-L-2105A. Recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, conforme especificações dos fabricantes. Apresenta boa capacidade de carga, propicia proteção contra o desgaste e tem estabilidade à oxidação, além de contar com características antiespumante, antiferrugem e anticorrosivas. Unidade de Fornecimento: litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 30,00
15	200	frasco	Óleo Hidráulico; Óleo Mineral para sistemas hidráulicos, lubrificante para engrenagens automotivas, com propriedades de extrema pressão (EP). Atende aos requisitos da classificação API GL-5. Recomendado para diferenciais convencionais. Pode ser usado também em transmissões e caixas de direção de automóveis, utilitários e caminhões, quando recomendado pelo fabricante um produto grau API GL-5 e SAE 68. Apresenta excelente capacidade de carga, alta resistência à oxidação e à ferrugem, mantendo suas características em baixas e altas temperaturas de operaçãoUnidade de Fornecimento: frasco c/ 4litro.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 30,00
16	20	balde	Master Arla 32, solução aquosa de uréia para o sistema SCR, agente para reduzir emissões de NOX. Unidade de Fornecimento: balde de 20 litros.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 360,00
17	20	unid	Filtro de óleo PSL 283 // LF16015	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 60,00
18	20	unid	Filtro de Diesel PC 2/255 // C4163	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 60,00
19	20	unid	Filtro de Diesel R120-30 // PS9027	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 60,00
20	20	unid	Filtro de Diesel WK950/21 // P9454	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 100,00
21	20	unid	Filtro Motor Diesel MWM Marítimo	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 80,00
22	500	unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: botija com 13kg retornável, para uso em fogões domésticos.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 100,00
23	100	unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: botija com 8kg retornável, para uso em fogões domésticos.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 70,00
24	100	unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: botija com 5kg retornável, para uso em fogões domésticos.	A. LIMA FERREIRA - ME	R$ 55,00

Anori/AM, 15 de Março de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

ARIANE LIMA FERREIRA
CPF nº. 796.242.942-91
A. Lima Ferreira - ME
CNPJ nº. 17.482.262/0001-32

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E6CD4272

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITA				Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.920,17	25.392,37	PASSIVO CIRCULANTE	12.458,21	19.831,70
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	516,91	83,92	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	12.458,21	19.831,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	25.403,26	25.308,45	TOTAL DO PASSIVO	12.458,21	19.831,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	327.157,79	236.761,29			
IMOBILIZADO	327.157,79	236.761,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	340.619,75	242.321,96
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	98.297,79	955,85
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	242.321,96	241.366,11
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.619,75	242.321,96
TOTAL	353.077,96	262.153,66	TOTAL	353.077,96	262.153,66
ATIVO FINANCEIRO	2.530,98	2.097,99	PASSIVO FINANCEIRO	12.458,21	26.431,70
ATIVO PERMANENTE	350.546,98	260.055,67	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				340.619,75	235.721,96
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	651.932,50	13.500,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	651.932,50	13.500,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1. "		

Humaitá, 31/12/2017

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente
292.174.232-20

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:25EADDB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2018-CPL, realizado em 08/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades básicas da Unidade Mista Hospitalar e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Município de Ipixuna; **VALOR:** R$ **20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: JOICIANE C. CARVALHO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	69	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 BK, COR: PRETO, FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 70,00
02	69	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 Y, COR: AMARELO, FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 70,00
03	69	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 C, COR: CIANO, FRASCO COM: 70 ML.	EPSON	R$ 70,00
04	69	Frasco	REFIL TINTA, REFERÊNCIA CARTUCHO: 664 M, COR: MAGENTA, FRASCO COM 70 ML.	EPSON	R$ 70,00
05	01	Und.	CARTUCHO TONER, REFERÊNCIA CARTUCHO: 8157 DN, COR: PRETO.	MAXPRINT	R$ 180,00
06	01	Und	CILINDRO DR 3302 PARA IMPRESSORA BROTHER 8157 DN	BROTHER	R$ 550,00
07	03	Und	MOUSE ÓPTICO USB PRETO, COM FIO.	OEX	R$ 30,00
08	08	Und	PEN DRIVE 8 GB 3.0	KINGSTON	R$ 35,00
09	01	Und	PEN DRIVE 32 GB 3.1	KINGSTON	R$ 90,00
10	01	Und	TECLADO PS2 ABNT2 PRETO MULTIMIDIA, COM FIO.	OEX	R$ 40,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E0B7CC64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 353, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA o Anexo II da Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam REAJUSTADOS os valores constantes do Anexo II da Lei n. 018, de 22 de novembro de 2002.
Art. 2º A diferença dos valores constantes do Anexo da presente Lei serão pagos retroativamente a 1º de janeiro de 2018.
Art. 3º Fica AUTORIZADO o Chefe do Poder Executivo a proceder, através de Decreto, o reajuste dos valores constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, sempre que ocorrer a atualização anual do Piso Nacional do Magistério pelo Ministério da Educação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS (CLASSE A/NÍVEL 1)	R$ 1.534,59
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO(A) PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA - 20 HORAS (CLASSE A/NÍVEL 1)	R$ 1.534,59
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 40 HORAS (CLASSE A/NÍVEL 1)	R$ 2.455,35

FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO						
PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO (R$)					
	A	B	C	D	E	F
I	1.534,59	1.595,97	1.659,81	1.726,21	1.795,25	1.867,06
II	1.642,01	1.707,69	1.776,00	1.847,04	1.920,92	1.997,76
III	2.071,70	2.154,56	2.240,75	2.330,38	2.423,59	2.520,54
IV	2.915,72	3.032,35	3.153,64	3.279,79	3.410,98	3.547,42
V	3.683,02	3.830,34	3.983,55	4.142,89	4.308,61	4.480,95

GRATIFICAÇÃO - REGÊNCIA DE CLASSE						
FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO						
PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO (R$)					
	A	B	C	D	E	F
I	76,73	79,80	82,99	86,31	89,76	93,35
II	82,10	85,38	88,80	92,35	96,05	99,89
III	103,58	107,73	112,04	116,52	121,18	126,03
IV	145,79	151,62	157,68	163,99	170,55	177,37
V	184,15	191,52	199,18	207,14	215,43	224,05

GRATIFICAÇÃO – LOCALIDADE		
PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO TIPO DE ACESSO		
FÁCIL (10%)	MÉDIO (15%)	DIFÍCIL (20%)
153,459	230,1885	306,918

GRATIFICAÇÃO – TURMA – ALUNOS ESPECIAIS
PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA
460,38

FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO						
PROFESSOR(A) 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO R$					
	A	B	C	D	E	F
I	2.455,35	2.553,56	2.655,71	2.761,93	2.872,41	2.987,31
II	2.627,22	2.732,31	2.841,61	2.955,27	3.073,48	3.196,42
III	3.314,72	3.447,31	3.585,20	3.728,61	3.877,76	4.032,87
IV	4.665,17	4.851,77	5.045,84	5.247,68	5.457,58	5.675,89
V	5.892,84	6.128,55	6.373,70	6.628,64	6.893,79	7.169,54

GRATIFICAÇÃO - REGÊNCIA DE CLASSE						
FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO						
PROFESSOR(A) 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO R$					
	A	B	C	D	E	F
I	122,77	127,68	132,79	138,10	143,62	149,37
II	131,36	136,62	142,08	147,76	153,67	159,82
III	165,74	172,37	179,26	186,43	193,89	201,64
IV	233,26	242,59	252,29	262,38	272,88	283,79
V	294,64	306,43	318,68	331,43	344,69	358,48

GRATIFICAÇÃO - LOCALIDADE		
PROFESSOR(A) 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO TIPO DE ACESSO		
FÁCIL (10%)	MÉDIO (15%)	DIFÍCIL (20%)
245,535	368,3025	491,07

GRATIFICAÇÃO – TURMA – ALUNOS ESPECIAIS
PROFESSOR(A) 40 HORAS
736,61

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:1F1C6979

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 008-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PP–SRP Nº 008/2018 – CPL – PROCESSO Nº 2018/00592-00
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentados para Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Educação de Manacapuru /AM através do Sistema de Registro de Preço, oriundo do Processo Administrativo no. 2018/00592-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço por item, em favor da empresa a seguir relacionada, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Valor R$
01	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 9.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI – EPP	R$ 1.237,00
02	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 12.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 1.343,00
03	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 18.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 1.948,00
04	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 24.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 2.475,00
05	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 30.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 4.516,00
06	Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 36.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado.	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 5.825,00
07	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 18.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Tensão Voltagem: 110 V	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 2.583,00
08	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 21.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110 v, Tensão Voltagem: 110 V	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 2.735,00
09	Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 30.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Tensão Voltagem: 110 V	JSB GOMES EIRELI-EPP	R$ 3.326,00

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLIQUE-SEcom efeito a partir da data de assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:40A138F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 013/2018. Processo: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
1	Adesivo Vinil jato de Tinta Branco P/ brindes A4	folhas	1000	R$ 0,99	D M CAVALCANTE
22	Cola brascoplast cx/ 10 unid.	Cx	50	R$ 69,00	
35	Estilete Médio plastico reforçado 18mm	Unid.	500	R$ 2,45	
39	Fita crepe grande	Unid.	200	R$ 9,55	
42	Espirais para encardenação preto 22mm (p/150 folhas)pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 25,95	

43	Espirais para encardenação preto 29mm (p/200 folhas)pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 31,90
52	Grampeador grande 21 x 4 cm	Unid.	50	R$ 29,99
65	Livro de ata 100 fls	Unid.	100	R$ 14,65
81	Pasta polionda 4cm	Unid.	400	R$ 4,99
89	Pilha palito AA pct. c/ 4 unid.	pct.	100	R$ 11,99
93	Porta lápis	Unid.	50	R$ 5,99
105	PLACA MÃE - COMPATIVEL COM SOQUETE LGA 1151 OU 1155 - VIDEO ONBOARD	UNID.	50	R$ 572,50
115	PLACA MÃE P/ SOCKET AM2, AM3, 775, I3, I5, I7	UNID.	15	R$ 535,00
126	NOTEBOOK INTEL PROCESSADOR INTEL I3 OU I5, MEMORIA RAM 4GB OU SUPERIOR, HD DE 500GB OU SUPERIOR	UNID.	20	R$ 3.545,00
133	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps	UNID.	15	R$ 340,00
139	CARTUCHO DE TINTA Nº 17	UNID.	80	R$ 83,90
152	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 225DW - 83A	UNID.	100	R$ 79,90
154	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO P1102W - 35A	UNID.	100	R$ 79,90
155	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120/12018SL	UNID.	100	R$ 149,00
157	TONNER PARA IMPRESSORA EPSON AMARELO, PRETA, VERMELHA, ROSA E AZUL (REFIL)	UNID.	200	R$ 84,90
161	TONNER ML 2010 D3	UNID.	100	R$ 174,90
162	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2165	UNID.	100	R$ 173,90
165	PEN DRIVE 8 GB	UNID.	30	R$ 29,99
166	CD- R - PCT COM 100 UNID.	PCT	20	R$ 97,00
184	Barbante de algodão 50 gr c/4	Pct	100	R$ 11,99
193	Caderno Universitário 8X capa felixeil	und	1.000	R$ 7,99
209	Folha de isopor 20mm	Unid	150	R$ 6,24
215	Fita dupla face 25 x 30cm	Unid.	200	R$ 8,98
219	Fita Gomada de papel 50x50cm	Unid.	300	R$ 11,49
234	Papel almaço c/400 fls	Pc	100	R$ 37,90
240	Papel camurça com 10 folhas	Pct	100	R$ 14,99
245	Papel microondulado natalino c/10 fls	Pct	100	R$ 22,45
264	Regua Bandeirante 50cm Cristal	Unid.	900	R$ 2,40
266	Stencil à alcool com 100 unid.	Unid.	500	R$ 84,90
268	Tesoura 8,5 metal ca200012	Unid.	100	R$ 16,99
272	Tecido Americano	Metro	200	R$ 29,45
273	Tecido em sacaria	Metro	200	R$ 10,99
282	Vernis incolor	UNID.	15	R$ 40,90

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6FC0785B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 014/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
99	Tinta para carimbo azul	Unid.	200	R$ 6,90	**JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO - ME**
3	Agenda diária grande	Unid.	50	R$ 24,90	
17	Clips 5/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	Cx	200	R$ 59,90	
23	Cola tec bond	Und.	100	R$ 7,99	
41	Espirais para encardenação preto 17mm (p/100 folhas) pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 21,20	
51	Grampeador de pressão	Unid.	50	R$ 49,90	
69	Máquina calculadora 12 dígitos	Unid.	50	R$ 29,90	
73	Papel A5 75gr 14,8 x 21 , pacote c/500 folhas (branco) caixa com 10 resmas	cx	50	R$ 149,00	
78	Pasta az cx. C/ 20 und.	Cx	300	R$ 144,90	
145	CARTUCHO Nº 61 PRETO	UNID.	150	R$ 68,00	
150	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER 1020	UNID.	100	R$ 87,90	
158	TONNER ML OKI ES 5112	UNID.	100	R$ 199,90	
168	BATERIA ESTACIONARIA 100 AMPERES OU SUPERIOR	UNID.	5	R$ 549,00	
170	BATERIA ESTACIONARIA 7 AMPERES	UNID.	5	R$ 128,00	
179	Agulha de crouche p/ barbante nº 02	UNID.	100	R$ 6,45	
191	Caderno brochurão 96 fls capa flexível	Unid	1.000	R$ 5,89	
195	Cola 90 ml cx c/12 unid.	Cx	100	R$ 23,90	
200	Cola para madeira	Litro	50	R$ 24,80	
203	Corda para violão	Unid	50	R$ 14,90	
205	EVA cores variadas	Unid.	500	R$ 1,45	
208	Folha de isopor 10 mm	Unid	150	R$ 3,25	
218	Fita Gomada	Unid.	300	R$ 6,90	
230	Olhos com movimento extra-pequeno pct c/100	Pct	20	R$ 4,99	
258	Pistola p/ Cola Quente gran. 40w	Unid.	50	R$ 29,90	
270	Tesoura escolar leo e leo	Unid.	500	R$ 1,95	

274	Tecido sarrapilha	Metro	200	R$ 14,80	
276	TNT cores variadas	Peça	200	R$ 71,50	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BFFCC019

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 015/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
7	Bandeja p/ ent. e saída de dococumentos . Acrilica. Dupla	Und.	30	R$ 38,90	**IRMÃOS COSTA GOMES**
20	Clips 10/0 cx c/20 caixinhas de 25 unid.	Cx	200	R$ 71,90	
27	Corretivo tipo caneta cx c/ 12	Cx	100	R$ 24,90	
33	Envelope Ofício branco 11,4/22,9 c/100 unid	Pct	500	R$ 24,90	
48	Furador de papel	Unid.	100	R$ 12,90	
53	Grampeador médio	Unid.	200	R$ 11,90	
61	Grampo Trilho	Cx	100	R$ 7,90	
79	Pasta com colchete transparente	Unid.	1.000	R$ 2,20	
87	Perfurador Médio	Unid.	50	R$ 29,90	
96	Régua 30 cm acrilica	Unid.	5000	R$ 0,59	
100	Tinta para carimbo preta	Unid.	200	R$ 5,90	
175	Apagador para quadro branco	Unid.	200	R$ 4,60	
186	Boneca de 12 cm	Unid.	200	R$ 4,99	
213	Fita adesiva crepe, medindo 50mm x 50m (transparente)	Unid.	100	R$ 3,55	
235	Papel 40kg pacote com 50unid	pct	50	R$ 59,00	
237	Papel especial linho A4 c/50 unid	pct	60	R$ 16,90	
248	Pasta classificadora sanfonada grande	Unid	200	R$ 39,90	
256	Pincel para retroprojetor de ponta 2.0	Unid	120	R$ 3,48	
260	Prancheta acrilico	Unid	150	R$ 13,90	
262	Reabastecedor de pincel p quadro	Cx	10	R$ 79,80	
265	Saco de pano cores variada	Unid.	900	R$ 4,90	
271	Tesoura inox tramontina	Unid.	500	R$ 15,90	
281	Tinta PVA cores vivas 200 ml	Unid.	200	R$ 12,40	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D641665E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 016/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Arquivo morto plástico para pasta suspensa	Unid.	120	R$ 3,99	**R N ALBUQUERQUE**
16	Clips 4/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	Cx	200	R$ 39,90	
47	Fita p impressora matricial LX300+	Unid.	20	R$ 14,00	
54	Grampeador para 100 folhas	Unid.	20	R$ 64,00	
68	Livro de Registro de empregado	Unid.	20	R$ 11,95	
75	Etiqueta AutoA4363, para impressora a laser, tamanho 33 x 101,6mm Caixa com 100unid	Cx	10	R$ 89,90	

92	Porta carimbo acrílico com 6 furos	Unid.	50	R$ 11,50
94	Porta trecos p/ mesa de escritório	Unid.	50	R$ 11,99
98	Tesoura média	Unid.	100	R$ 10,00
113	MONITOR PADRÃO DE 18.5"	UNID.	50	R$ 659,00
116	PROCESSADOR P/ SOCKET AMD	UNID.	15	R$ 899,00
117	PROCESSADOR P/ SOCKET I3, I5 E I7	UNID.	15	R$ 995,00
136	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 PRETO	UNID.	200	R$ 59,70
138	CARTUCHO DE TINTA Nº 664 PRETO	UNID.	200	R$ 58,90
140	CARTUCHO DE TINTA Nº 22	UNID.	200	R$ 76,90
156	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2010	UNID.	100	R$ 95,00
167	DVD - R COM 100 UNID.	PCT	10	R$ 98,00
169	BATERIA ESTACIONARIA GEL 185 AMPERES	UNID.	5	R$ 1.800,00
171	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE	UNID.	10	R$ 45,00
176	Apontador Pequeno caixa com 24unid	cx	300	R$ 9,95
188	Borracha branca c/24 unid	cx	300	R$ 9,50
190	Caderno brochura c/ 48 fls pequeno	Unid	1.000	R$ 1,50
204	Etamine	Mt	100	R$ 24,90
214	Fita crepe 45mm x 45 mm - grossa	Unid.	100	R$ 5,99
226	Linha Crochê algodão cores variadas	Rolo	150	R$ 7,50
233	Papel A4 colorido chamequinho 100 folhas caixa com 50pacotes	cx	120	R$ 258,90
239	Papel milimetrado com 50folhas	pct	20	R$ 7,97
249	Palito para churrasco	PCT	200	R$ 3,49
259	Pistola p/ Cola Quente peq. 10w	Unid.	50	R$ 14,30
263	Regua Bandeirante 30cm Cristal	Unid.	900	R$ 0,59
275	Tecido étamine	Metro	200	R$ 22,90
280	Tinta Puff cores variadas	Unid.	200	R$ 4,50
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:59104727

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 017/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Almofada para carimbo azul nr.3	Und.	100	R$ 7,99	**J G DE ALMEIDA**
21	Cola branca 90 gr. Cx. C/ 12 un	Cx	100	R$ 20,99	
24	Cronometro Profissional	Und.	20	R$ 65,40	
55	Grampeador pequeno 13 x 4 cm	Unid.	50	R$ 11,90	
62	Guilhotina p/ encadernação	Unid.	20	R$ 179,90	
82	Pasta Suspensa	Unid.	1000	R$ 1,99	
107	MEMORIA - MEMORIA RAM DDR3 - 4G (VERIFICAR COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE)	UNID.	50	R$ 449,00	
119	HD SATA 500 GB	UNID.	20	R$ 399,00	
122	HD USB EXTERNO 1 TERA	UNID.	20	R$ 586,90	
124	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WATS	UNID.	35	R$ 128,90	
137	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 664	UNID.	50	R$ 59,90	
143	CARTUCHO Nº. 60 PRETO	UNID.	200	R$ 69,90	
149	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - L210(PRETA, VERMELHA, AMARELA, ROSA E AZUL)	KITS	30	R$ 24,99	
174	Algodão bola 50g colorido	Pct	50	R$ 7,29	
182	Alfabeto, silabas e números - madeira	Jg	100	R$ 57,90	
183	Balão colorido c/ 50 unid. Nº9	Pct	400	R$ 9,95	
199	Cola gliter Cores variadas	Unid.	500	R$ 3,10	
210	Fidepla cores variadas 15 x 50m	Unid.	120	R$ 5,90	
211	Fita adesiva crepe, medindo 25mm x 50m (transparente)	Unid.	100	R$ 2,20	
221	Kit Geometrico (régua 30 cm, esquadro e transferidor)	Unid.	300	R$ 4,40	
227	Marcador para quadro (verm, preto, azul)	Unid.	500	R$ 3,45	
232	Papel A4 branco chamequinho 100 folhas caixa com 10 resmas	cx	120	R$ 183,90	
238	Papel madeira pacote com 50folhas	Pct	50	R$ 34,90	
241	Papel cartão cores vaiadas c/10 fls	Pc	500	R$ 10,97	
257	Pistilha cores variados	Unid.	75	R$ 3,49	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7882C059

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 017/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
5	Almofada para carimbo azul nr.3	Und.	100	R$ 7,99	**J G DE ALMEIDA**
21	Cola branca 90 gr. Cx. C/ 12 un	Cx	100	R$ 20,99	
24	Cronometro Profissional	Und.	20	R$ 65,40	
55	Grampeador pequeno 13 x 4 cm	Unid.	50	R$ 11,90	
62	Guilhotina p/ encadernação	Unid.	20	R$ 179,90	
82	Pasta Suspensa	Unid.	1000	R$ 1,99	
107	MEMORIA - MEMORIA RAM DDR3 - 4G (VERIFICAR COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE)	UNID.	50	R$ 449,00	
119	HD SATA 500 GB	UNID.	20	R$ 399,00	
122	HD USB EXTERNO 1 TERA	UNID.	20	R$ 586,90	
124	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WATS	UNID.	35	R$ 128,90	
137	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 664	UNID.	50	R$ 59,90	
143	CARTUCHO Nº. 60 PRETO	UNID.	200	R$ 69,90	
149	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - L210(PRETA, VERMELHA, AMARELA, ROSA E AZUL)	KITS	30	R$ 24,99	
174	Algodão bola 50g colorido	Pct	50	R$ 7,29	
182	Alfabeto, silabas e números - madeira	Jg	100	R$ 57,90	
183	Balão colorido c/ 50 unid. Nº9	Pct	400	R$ 9,95	
199	Cola gliter Cores variadas	Unid.	500	R$ 3,10	
210	Fidepla cores variadas 15 x 50m	Unid.	120	R$ 5,90	
211	Fita adesiva crepe, medindo 25mm x 50m (transparente)	Unid.	100	R$ 2,20	
221	Kit Geometrico (régua 30 cm, esquadro e transferidor)	Unid.	300	R$ 4,40	
227	Marcador para quadro (verm, preto, azul)	Unid.	500	R$ 3,45	
232	Papel A4 branco chamequinho 100 folhas caixa com 10 resmas	cx	120	R$ 183,90	
238	Papel madeira pacote com 50folhas	Pct	50	R$ 34,90	
241	Papel cartão cores vaiadas c/10 fls	Pc	500	R$ 10,97	
257	Pistilha cores variados	Unid.	75	R$ 3,49	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1F9D8211

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 019/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – TELES C DE SANTANA & CIA LTDA –ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.421.679/0001-09.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
9	Caixa de arquivo – plástico polionda - cores variadas	Unid.	200	R$ 4,00	**TELLES C. DE SANTANA**
12	Carbono cx. C/ 100 fls de uma face	Cx	50	R$ 35,00	
31	Envelope pequeno amarelo	Unid.	10000	R$ 0,24	
44	Espirais para encardenação preto 7mm (p/25 folhas)pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 9,35	
45	Espirais para encardenação preto 9mm (p/50 folhas)pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 10,80	
57	Grampo 106/6	Cx	100	R$ 9,30	
67	Livro de protocolo	Unid.	100	R$ 9,80	
80	Pasta com elástico	Unid.	1000	R$ 1,80	
88	Pilha palito alcalina	Cx	100	R$ 60,00	
102	COMPUTADOR COMPLETO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE -COMPATIVEL COM SOQUETE	UNID.	100	R$ 2.892,00	

	LGA 1151 OU 1155 - VIDEO ONBOARD, PROCESSADOR 13 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA MEMORIA RAM DDR3 - 4G (VERIFICAR COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE), DISCO RIGIDO HD DE 500GB - 7500 RPM, PLACA DE REDE - WIRELESS PCI-EXPRESS, GABINETE-PADRÃO ATX, TECLADO -PADRÃO ABNT - USB, MOUSE PADRÃO OPTICO - USB, MONITOR PADRÃO DE 18.5" , ESTABILIZADO-RESTABILIZADOR DE ENERGIA				
108	DISCO RIGIDO - HD DE 500GB - 7500 RPM	UNID.	50	R$ 400,00	
112	MOUSE PADRÃO OPTICO - USB	UNID.	50	R$ 12,00	
147	CARTUCHO COLORIDO Nº 122	UNID.	100	R$ 67,90	
148	CARTUCHO PRETO Nº 122	UNID.	200	R$ 52,50	
189	Borracha duas cores c/ 24 unid.	cx	2000	R$ 12,00	
198	Cola branca 500ml	Unid	100	R$ 6,99	
202	Cola quente grosso	uni	300	R$ 1,21	
251	Pincel de pêlo fino c/12	Pct	100	R$ 5,00	
279	Tinta guache acrilex 15 ml sortido	Cx	200	R$ 2,99	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1A098FB7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 020/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONT. E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
10	Calculadora de mesa 12 digitos grande	Unid.	50	R$ 15,46	**GLOBAL CONTABILIDADE**
14	Clips 2/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	200	R$ 39,90	
18	Clips 6/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	Cx	200	R$ 59,98	
30	Envelope médio amarelo	Unid.	10.000	R$ 0,34	
37	Fita crepe dupla face 19 x 30 cx. C/40 un	Cx	50	R$ 199,99	
58	Grampo 26/6 cx. C/ 5000 grampos	Cx	200	R$ 4,49	
59	Grampo p/ grampeador 100 folhas	Cx	50	R$ 15,49	
72	Papel A4 (CX COM 10 resma)	cx	400	R$ 183,99	
74	Etiqueta AutoA4349, para impressora a laser, tamanho 26 x 15mm - Caixa com 100unid	Cx	10	R$ 90,00	
76	Etiqueta AutoA4349, para impressora a laser, tamanho 66 x 25,4mm Caixa com 100unid	Cx	10	R$ 90,00	
91	Porta caneta c/ suporte p/ clips	Unid.	100	R$ 9,59	
110	GABINETE - PADRÃO ATX	UNID.	50	R$ 200,95	
123	CABO DE DADOS E FORÇA SATA	UNID.	35	R$ 17,95	
132	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Mbps	UNID.	15	R$ 196,99	
142	Retroprojetor 3200 LUMEN (hdmi, usb)	UNID.	10	R$ 2.199,90	
163	TONNER PARA IMPRESSORA HP LAJER JET PRO M12W	UNID.	100	R$ 87,80	
164	IMPRESSORA DESKJET	UNID.	20	R$ 399,99	
172	JOGO DE CHAVE PHILIPS	UNID.	10	R$ 45,95	
177	Agulha para bordar	CAIXA	100	R$ 21,89	
180	Atabaque	UNID.	5	R$ 319,00	
187	Bordado ingles cores variados mini 10mt	Pct	100	R$ 21,95	
206	EVA cores gliter cores variadas	Unid.	300	R$ 5,99	
207	Folha de isopor 15 mm	unid	150	R$ 3,99	
217	Fita Durex transparente fina	Unid.	200	R$ 1,29	
223	Lápis de cor c/ 12 cores grande	CX	150	R$ 4,49	
229	Massa de modelar c/ 6	Unid.	300	R$ 1,99	
231	Olhos com movimento pequeno pct c/100	Pct	20	R$ 4,49	
236	Papel especial casca de ovo c/50 uni	pct	60	R$ 17,99	
247	Papel Vergê c/ 50 folhas	Pct	200	R$ 17,99	
255	Pincel para quadro branco	Unid.	1000	R$ 3,47	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:26051B3A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2018 DO PRP – 006-2018

Ata de registro de Preço nº 021/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. G. S. RAMOS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.544.303/0001-65.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
6	Apontador de mesa	Unid.	30	R$ 31,90	**R G S RAMOS**
15	Clips 3/0 cx c/20 caixinhas de 50 unid.	Cx	200	R$ 39,90	
25	Cola plastica 500 ml	Unid.	100	R$ 24,90	
34	Envelope Tipo saco, tamanho 260x360mm, sem timbre	unid.	3000	R$ 0,49	
40	Espirais para encardenação preto 12mm (p/70 folhas) pacotes com 100unid	PCT	20	R$ 20,00	
56	Grampeador profissional - de pressão tipo rocama	Unid.	20	R$ 73,90	
66	Livro de ponto 100 fls	Unid.	100	R$ 19,85	
77	Papel ofico II	Resma	20	R$ 23,90	
84	Percevejo latonado cx. C/ 100 un	Cx	50	R$ 2,35	
86	Perfurador Grande	Unid.	50	R$ 58,00	
104	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA E SCANER) LASER MONOCROMATICA COM CICLO ACIMA DE 30.000 COPIAS	UNID.	30	R$ 3.130,00	
106	PROCESSADOR - 13 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	UNID.	50	R$ 1.139,00	
109	PLACA DE REDE-WIRELESS PCI-EXPRESS	UNID.	50	R$ 95,00	
141	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - L 375 (PRETA, VERMELHA, AMARELA, E AZUL)	UNID.	200	R$ 24,85	
146	CARTUCHO Nº. 45 PRETO	UNID.	200	R$ 90,00	
153	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 426 FDW - 26A	UNID.	100	R$ 249,00	
159	Microfone com fio	UNID.	20	R$ 149,00	
160	Microfone sem fio	UNID.	20	R$ 949,00	
173	ALICATE DE BICO FINO	UNID.	10	R$ 24,50	
178	Agulha para croche tamanho 02	CAIXA	150	R$ 22,90	
181	Abaco do aluno - madeira	Unid	100	R$ 39,90	
185	Barbante de algodão grande 190g	Unid.	100	R$ 17,90	
192	Caderno Universitário 4X capa felixeil	unid	1.000	R$ 5,99	
196	Cola 90 gr para isopor cx. c/12 unid.	Cx	100	R$ 37,90	
201	Cola quente fina	unid	500	R$ 0,97	
212	Fita adesiva crepe, medindo 50mm x 50m (papel)	Unid.	100	R$ 9,50	
222	Lápis caixa c/ 144 unid.	Cx	100	R$ 41,00	
224	Lembrete colorido CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 unid	CX	20	R$ 303,50	
243	Papel crepom cores variadas c/10folhas	Pct	200	R$ 13,99	
246	Papel Seda pacote com 100folhas	pct	150	R$ 24,99	
253	Pincel Grosso cx. c/ 12 unid.	Cx c/12	100	R$ 12,54	
254	Pincel para pintura nº12	Unid.	100	R$ 3,99	
261	Ranteadeira para arredondar cantos de papel	uni	10	R$ 42,00	
269	Tesoura de picotar pequena	Unid.	50	R$ 29,75	
277	Tapete para alfabeto (EVA)	UNID.	15	R$ 197,00	
283	Vernis imbuia	UNID.	15	R$ 42,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2FD544C1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2018 DO PRP – 006-2018

Ata de registro de Preço nº 022/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – E. B. TEIXEIRA PROD. E EVENTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
4	Agenda telefonica	Unid.	50	R$ 27,90	**E B TEIXEIRA**
11	Caneta esferografica corpo transparente sextavada com suspiro, tampa não rosqueavel material não importado cor azul, Vermelho e preta	Cx	200	R$ 46,00	
19	Clips 8/0 cx c/20 caixinhas de 25 unid.	Cx	200	R$ 64,00	
36	Extrator de grampos inox tipo espatula	Unid.	200	R$ 2,50	
38	Fita adesiva transparente 48 x 45 cx. C/ 120	Cx	50	R$ 349,50	

49	Grafitte nº 07	Unid.	100	R$ 4,00	
60	Grampo para grampeador c/ 5.000 unid. 26/6	Cx	100	R$ 4,35	
85	Perfurador de papel p/ 30 fls	Unid.	100	R$ 29,40	
101	Tinta para pincel preto	Unid.	50	R$ 5,98	
114	ESTABILIZADOR - RESTABILIZADOR DE ENERGIA	UNID.	50	R$ 92,00	
120	HD SATA 1 TERA	UNID.	20	R$ 499,00	
127	PLACA DE REDE 54 BPS	UNID.	20	R$ 79,00	
131	CONECTORES RJ 45 pct C/100 unid	PCT	20	R$ 61,00	
194	Cabeça de boneca tamanho G	Unid.	300	R$ 2,99	
197	Cola Bastão	Unid.	500	R$ 1,99	
216	Fita durex grande transparente	Unid.	200	R$ 1,99	
220	Giz de cera c/ 12 cores pequeno	cx	100	R$ 1,99	
225	Liga elástica pct. c/1 kg.	Pct.	100	R$ 36,95	
228	Massa de biscuí (colorida)	kg.	100	R$ 25,80	
242	Papel Cartolina branca c/100folhas	Pc	100	R$ 63,90	
252	Pincel fino cx. c/12 unid. Colors	Cx c/12	100	R$ 7,45	
267	Tecido para tela de pintura	MT	200	R$ 9,40	
278	Tinta acrilex p/ tecido c/6	Pct	400	R$ 19,70	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F27F6320

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 DO PRP - 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2018 DO PRP – 006-2018
Ata de registro de Preço nº 023/2018**. Processo**: nº 006/2018. **Pregão Presencial** nº 006/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DOS R PEREIRA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDÁTICO					
PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	Barbante de fibra de algodao 184 mts fio 4 x8	Rolo	100	R$ 7,00	
13	Carbono duplaface c/100 folhas	Cx	50	R$ 35,00	
26	Corretivo a base d'agua 18 ml cx com 12 unid	Cx	100	R$ 17,95	
32	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid	Pct	500	R$ 20,00	
46	Fita gomada de papel 50 x 50	Unid.	100	R$ 14,69	
50	Grampeador 26/6	Unid.	100	R$ 11,99	
64	Liga elástica pet. c/1 kg.	Pct	100	R$ 36,95	
83	Percevejo	Cx	200	R$ 1,49	
97	Tesoura grande	Unid.	50	R$ 15,75	**W DOS R PEREIRA**
111	TECLADO PADRÃO ABNT - USB	UNID.	50	R$ 35,50	
118	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 DE 4G	UNID.	20	R$ 200,00	
125	CAIXA DE SOM CAIXA C/ DUAS UNIDADES	UNID.	10	R$ 41,00	
129	PLACA DE VÍDEO 512 MB	UNID.	10	R$ 215,00	
135	CARTUCHO COLORIDO DE TINTA 662	UNID.	50	R$ 59,70	
151	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	UNID.	100	R$ 59,00	
244	Papel microondulado cores variadas c/10 fls	Pct	100	R$ 24,97	
250	Pincel de pêlo nº 0	Unid.	100	R$ 3,20	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:06F165DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

No dia 08 de março de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2018,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Maués, em relação

aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

A. C. GOMES DA ROCHA – ME - CNPJ: 07.438.454/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
12	Arroz tipo I	Kg	6.000	R$ 2,86	R$ 17.600,00
18	Banana prata regional	Kg	1.440	R$ 5,00	R$ 7.200,00
26	Carne Bovina Pura de 1ª para bife	Kg	14.400	R$ 16,50	R$ 37.600,00
27	Carne com osso	Kg	2.400	R$ 11,80	R$ 28.320,00
28	Carne Moída	Kg	1.200	R$ 15,80	R$ 18.960,00
36	Cheiro verde in natura	Maço	960	R$ 2,00	R$ 1.920,00
93	Pão francês de 50 gramas	Kg	4.800	R$ 8,00	R$ 38.400,00

E. R. FACUNDES EIRELI – ME - CNPJ: 29.378.258/0001-08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
21	Biscoito água e sal pacote de 400 g	Pacote	2.160	R$ 3,50	R$ 7.560,00
22	Biscoito salgado tipo Cream Cracker	Pacote	2.160	R$ 3,40	R$ 7.344,00
37	Coco ralado 50 g	Unid.	600	R$ 1,40	R$ 840,00
40	Couve in natura	Maço	360	R$ 2,99	R$ 1.076,40
52	Feijão de praia tipo 1	Kg	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
70	Maçã comum in natura	Unid.	3.600	R$ 0,78	R$ 2.808,00
71	Macarrão para sopa 200 g	Pacote	1200	R$ 1,61	R$ 1.932,00
79	Melancia in natura	Kg	960	R$ 3,00	R$ 2.880,00
106	Queijo ralado pacote de 50g	Unid.	144	R$ 2,29	R$ 329,76
110	Sal refinado	Kg	600	R$ 0,79	R$ 474,00

GERDEL SOARES GOMES – ME - CNPJ: 03.721.377/0001-28

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
01	Achocolatado em pó embal. C/ 400 g	Pacote	96	R$ 4,00	R$ 384,00
10	Amido de milho, embalagem de 200 g	Unid.	144	R$ 2,40	R$ 345,60
23	Café moído embalagem de 250 gramas	Unid.	4.800	R$ 5,50	R$ 6.400,00
39	Condimento mixto	Unid.	1.200	R$ 0,80	R$ 960,00
42	Creme de leite tradic. embal. c/ 340 g	Unid.	1.440	R$ 2,45	R$ 3.528,00
64	Leite em pó NAN 1, embalagem de 400 g	Lata	144	R$ 36,40	R$ 5.241,60
68	Limão in natura	Kg	288	R$ 5,79	R$ 1.667,52
80	Milharina tipo cuscuz embalagem de 500 g	Unid.	720	R$ 1,65	R$ 1.188,00
84	Molho de pimenta vermelha embal. c/ 150 ml	Unid.	288	R$ 1,78	R$ 512,64
86	Mucilon de arroz c/ aveia 240 g	Unid.	3.600	R$ 4,04	R$ 4.544,00
96	Pimenta de cheiro	Kg	48	R$ 12,75	R$ 612,00
101	Polpa de fruta para suco sabor goiaba	Kg	180	R$ 13,84	R$ 2.491,20

H. W. CAVALCANTE – ME - CNPJ: 15.818.189/0001-90

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
07	Água mineral sem gás garrafa de 350 ml	Garrafas	3.120	R$ 0,80	R$ 2.496,00
98	Pimentão in natura	Kg	480	R$ 9,00	R$ 4.320,00
111	Salsicha a granel	Kg	480	R$ 6,50	R$ 3.120,00

H. J. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME - CNPJ: 15.063.056/0001-62

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
04	Açúcar cristal	Kg	3.240	R$ 1,90	R$ 6.156,00
32	Chá Camomila embalagem 20 g, caixa c/ 10 und	Caixa	600	R$ 3,30	R$ 1.980,00
33	Chá Cidreira embalagem 24 g, caixa c/ 15 und	Caixa	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
43	Doce de Leite embalagem com 340 g	Unid.	180	R$ 4,70	R$ 846,00
47	Farinha de milho	Kg	600	R$ 2,24	R$ 1.344,00
54	Feijão Preto tipo 1	Kg	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
60	Leite de coco embalagem de 200 ml	Unid.	576	R$ 1,80	R$ 1.036,80
61	Leite em pó Aptamil 1, embalagem de 400 g	Lata	120	R$ 25,80	R$ 3.096,00
62	Leite em pó Aptamil 1, embalagem de 800 g	Lata	48	R$ 43,00	R$ 2.064,00
65	Leite em pó NAN 1, embalagem de 800 g	Lata	62	R$ 45,00	R$ 2.790,00
83	Molha de Alho 740 ml	Unid.	144	R$ 6,10	R$ 878,40
117	Sustagem suplem. de vitaminas e minerais 400 g	Lata	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00

J. R. B. DINIZ COMERCIAL – ME - CNPJ: 07.059.039/0001-33

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
66	Leite líquido desnatado tipo UHT 1000 ml	Litro	1.800	R$ 3,44	R$ 6.192,00
67	Leite líquido integral 1000 ml	Litro	2.160	R$ 3,44	R$ 7.430,40
76	Mamão regional	Kg	720	R$ 4,90	R$ 3.528,00
85	Molho Shoyo Sakura 500 ml	Unid.	288	R$ 6,90	R$ 1.987,20

90	Óleo de soja de cozinha 900 ml	Unid.	1.440	R$ 4,00	R$ 5.760,00
95	Pepino in natura	Kg	720	R$ 4,00	R$ 2.880,00
100	Polpa de fruta para suco sabor cupuaçu	Kg	180	R$ 10,00	R$ 1.800,00

M. J. A. BARATA – ME - CNPJ: 05.589.720/0001-58

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
25	Carne bovina em conserva lata de 320 g	Unid.	120	R$ 3,50	R$ 420,00
38	Condimento Colorau embalagem de 100 g	Pacote	1.440	R$ 0,75	R$ 1.080,00
73	Macarrão tipo espaguete, embal. 500g	Pacote	1.440	R$ 1,95	R$ 2.808,00
92	Pão de forma	Pacote	288	R$ 2,90	R$ 835,20

ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA – ME - CNPJ: 04.611.751/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
02	Abacaxi in natura	Unid.	480	R$ 4,50	R$ 2.160,00
03	Abóbora regional in natura	Kg	480	R$ 2,15	R$ 1.032,00
06	Água mineral sem gás de 20 litros	Garrafão	1.200	R$ 8,50	R$ 10.200,00
08	Alface acondicionada por pé (unidade)	Unid.	1.440	R$ 3,60	R$ 5.184,00
11	Arroz integral	Kg	360	R$ 9,40	R$ 3.384,00
16	Azeitona sem caroço	Unid.	120	R$ 6,98	R$ 837,60
17	Banana pacovan	Unid.	2.160	R$ 1,64	R$ 3.542,40
20	Beterraba	Kg	1.200	R$ 4,25	R$ 5.100,00
24	Canela em pó embalagem de 35 g	Unid.	60	R$ 1,50	R$ 90,00
34	Chá Erva Doce embalagem 20 g caixa c/ 10 und.	Caixa	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
41	Cravo da índia embalagem de 15 g	Pacote	600	R$ 1,95	R$ 1.170,00
45	Farinha de mandioca amarela	Kg	1.200	R$ 3,90	R$ 4.680,00
48	Farinha de Tapioca	Kg	600	R$ 7,35	R$ 4.410,00
50	Farinha de trigo especial sem fermento	Kg	600	R$ 2,75	R$ 1.650,00
55	Fermento químico 100 g	Unid.	120	R$ 3,00	R$ 360,00
56	Frango congelado	Kg	18.000	R$ 5,75	R$ 103.500,00
57	Gelatina sabores variados variadas	Unidade	720	R$ 1,47	R$ 1.058,40
58	Goiabada em barra de 600 g	Lata	480	R$ 3,98	R$ 1.910,40
63	Leite em Pó integral Inst. Embal. 400 g	Unid.	3.120	R$ 7,90	R$ 24.648,00
74	Macaxeira regional	Kg	720	R$ 2,80	R$ 2.016,00
81	Milho branco 500 g	Unid.	480	R$ 2,50	R$ 1.200,00
88	Neston 210 g	Unid.	1.440	R$ 5,00	R$ 7.200,00
94	Peito de frango desossado	Kg	12.000	R$ 13,40	R$ 160.800,00
97	Pimenta do reino moída embal. 50 g	Pacote	96	R$ 1,40	R$ 134,40
99	Polpa de fruta para suco sabor acerola	Kg	180	R$ 9,20	R$ 1.656,00
102	Polpa de fruta para suco sabor graviola	Kg	180	R$ 10,90	R$ 1.962,00
103	Polpa de fruta para suco sabor maracujá	Kg	180	R$ 14,00	R$ 2.520,00
105	Queijo Mussarela fatiado de 1ª qualidade	Kg	240	R$ 20,95	R$ 5.028,00
109	Repolho in natura	Kg	720	R$ 3,89	R$ 2.800,80
112	Sardinha lata 130 g ou mais	Unid.	360	R$ 2,99	R$ 1.076,40
113	Seleta de legumes, embalagem lata de 200 g	Unid.	720	R$ 1,70	R$ 1.224,00
118	Tempero completo embalagem com 300 g	Unid.	240	R$ 2,80	R$ 672,00
120	Vinagre garrafa de 500 ml	Unid.	720	R$ 1,24	R$ 892,80

R. M. MENDES COMÉRCIO – ME - CNPJ: 02.406.707/0001-28

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
05	Adoçante sucralose	Unid.	48	R$ 7,70	R$ 369,60
09	Alho in natura	Kg	180	R$ 19,20	R$ 3.456,00
13	Aveia em flocos finos, caixa com 200 g	Unid.	720	R$ 3,00	R$ 2.160,00
14	Azeite de dendê 200 ml	Unid.	120	R$ 3,20	R$ 384,00
15	Azeite oliva extra virgem ac.máx 0,8% 500 ml	Unid.	72	R$ 21,35	R$ 1.537,20
19	Batata inglesa in natura	Kg	1.200	R$ 2,85	R$ 3.420,00
29	Catchup tradicional embal. c/ 400 g	Unid.	96	R$ 3,49	R$ 335,04
30	Cebola in natura	Kg	2.400	R$ 3,50	R$ 8.400,00
31	Cenoura in natura	Kg	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
35	Charque de carne salgada	Kg	960	R$ 27,65	R$ 26.544,00
44	Extrato de Tomate embal. com 190 g	Unid.	720	R$ 1,79	R$ 1.288,80
46	Farinha de mandioca branca	Kg	1.200	R$ 4,50	R$ 5.400,00
49	Farinha de trigo especial com fermento	Kg	600	R$ 3,40	R$ 2.040,00
51	Feijão carioca tipo 1	Kg	2.400	R$ 4,50	R$ 10.800,00
53	Feijão Jalo tipo 1	Kg	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
59	Leite condensado embal. com 395 g	Unid.	1.440	R$ 4,19	R$ 6.033,60
69	Linguiça Calabresa	Kg	480	R$ 15,70	R$ 7.536,00
72	Macarrão parafuso tipo seca, embalagem 500g	Pacote	1.200	R$ 3,00	R$ 3.600,00
75	Maionese embalagem de 200 g	Unid.	144	R$ 1,59	R$ 228,96
77	Manteiga de leite de 1ª qualidade	Kg	24	R$ 32,99	R$ 791,76
78	Margarina pote de 250 gramas	Unid.	1.440	R$ 1,79	R$ 2.577,60
82	Milho verde 200 g	Unid.	576	R$ 1,70	R$ 979,20
87	Nescau embalagem de 500 g	Unid.	120	R$ 6,50	R$ 780,00
89	Nutrilon base arroz de 230 g	Unid.	960	R$ 3,99	R$ 3.830,40
91	Ovos brancos, cartela com 30 ovos	Cartela	1.200	R$ 10,50	R$ 12.600,00
104	Presunto pré-cozido a base de carne	Kg	72	R$ 20,00	R$ 1.440,00
108	Refrigerante a base guaraná 2 litros	Unid.	240	R$ 3,90	R$ 936,00
114	Suco concent. garrafa 500 ml, sabor caju	Unid.	720	R$ 2,45	R$ 1.764,00
115	Suco concent. garrafa 500 ml, sabor goiaba	Unid.	721	R$ 2,45	R$ 1.766,45
116	Suco concent. garrafa 500 ml, sabor maracujá	Unid.	722	R$ 4,30	R$ 3.104,60
119	Tomate in natura	Kg	720	R$ 5,75	R$ 4.140,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 08 de março de 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

A. C. GOMES DA ROCHA – ME
CNPJ: 07.438.454/0001-98

E. R. FACUNDES EIRELI – ME
CNPJ: 29.378.258/0001-08

GERDEL SOARES GOMES – ME
CNPJ: 03.721.377/0001-28

H. W. CAVALCANTE – ME
CNPJ: 15.818.189/0001-90

H. J. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
CNPJ: 15.063.056/0001-62

J. R. B. DINIZ COMERCIAL – ME.
CNPJ: 07.059.039/0001-33

M. J. A. BARATA – ME
CNPJ: 05.589.720/0001-58

ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA – ME
CNPJ: 04.611.751/0001-03

R. M. MENDES COMÉRCIO – ME
CNPJ: 02.406.707/0001-28

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:05D5E3BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/GPMNA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE sobre a anulação de saldo de empenhos do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 4.320/64,Lei nº 101/2000 e a Lei nº 8.666/93 , e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, que veda ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 do mesmo diploma legal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrai obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentre dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os dispêndios de custeios feitos pela Prefeitura do Município de Novo Aripuanã e as disponibilidades financeiras concretas, bem como, as prioridades de investimentos estabelecidos nos planejamentos;

CONSIDERANDO as disposições contidas Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 que obrigam os agentes políticos a adotarem providencias especificas em final e inicio de gestão.

DECRETA:

Art. 1º A anulação de saldo de empenhos dos contratos a seguir do Poder Executivo Municipal:

Nº PROCESSO	Nº CARTA CONTRATO	OBJETO LICITADO	CONTRATADO (A)	VALOR GLOBAL
DISPENSA 001-2017	001/2017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ELABORAÇAO DE PROJETOS PARA OBRAS** DE ENGENHARIA CIVIL	NAYRA THAUANA ENES MARTINS	R$ 64.500,00
DISPENSA 002-2017	003/2017	AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPRE BEM COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-EPP	R$ 489.685,00
DISPENSA 003-2017	004/2017	AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	A. PINTO DA SILVA - ME	R$ 689.523,00
DISPENSA 004-2017	005/2017	AQUISIÇÃO DE **CARGA DE GÁS DE 13 KG, ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO DE 20 LTS VAZIO** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	VALDENOR PALHETA COSTA - ME	R$ 278.000,00

DISPENSA 005-2017	006/2017	AQUISIÇÃO DE **GENEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO E SUAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	VALDENOR PALHETA COSTA - ME	R$ 164.934,90
	007/2017		R. DE Q. BRANCO - ME	R$ 223.919,00
DISPENSA 006-2017	008/2017	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **FRETAMENTO DE AERONAVES MONOMOTOR** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	MORENO VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 378.000,00
DISPENSA 007-2017	009/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) **CAMINHÃO/BASCULANTE** PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	MANOEL BENTO GOMES DE CARVALHO	R$ 16.000,00
DISPENSA 008-2017	010/2017	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 43.863,87
DISPENSA 009-2017	011/2017	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRUGICOS** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 110.632,40
DISPENSA 010-2017	012/2017	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	R$ 17.457,05
DISPENSA 011-2017	013/2017	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PASSAGENS FLUVIAIS** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	M L GRAÇA - ME	R$ 80.000,00
DISPENSA 012-2017	014/2017	AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA **REPRESENTAÇÃO** DO MUNICÍPIO NA CAPITAL MANAUS	R. MARIANO NEVES E CIA LTDA - EPP	R$ 133.640,00
DISPENSA 013-2017	015/2017	CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET** COM ACESSO DEDICADO, COMPARTILHADA COM ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO NA FREQUENCIA 5.8 MHZ, 20 (MBPS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ E SUAS SECRETARIAS	P. P . LOPES - ME	R$ 93.000,00
DISPENSA 014-2017	016/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO** DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM	MSA-CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 430.920,00
DISPENSA 015-2017	017/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) **IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA** E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	MARIA DA GLÓRIA ALHO BARBOSA	R$ 14.100,00
DISPENSA 016-2017	018/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À **MORADIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	ADAUTO MARTINS COSTA	R$ 6.000,00
DISPENSA 017-2017	019/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE NOVO ARIPUANÃ	ANTONIO DA SILVA FARIAS	R$ 8.400,00
DISPENSA 018-2017	020/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA **FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.**	RUBENS NUNES TEIXEIRA	R$ 7.800,00
DISPENSA 019-2017	021/2017	LOCAÇÃO DE UM 01 (UM) IMÓVEL TIPO **POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE SERVIDORES A SERVIÇO** DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.	ARTEVIL COLARES DA COSTA	R$ 18.000,00
DISPENSA 020-2017	022/2017	AQUISICAO DE **URNAS FUNERARIAS** E SERVICOS FUNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANA	R. MARIANO NEVES E CIA LTDA - EPP	R$ 75.000,00
DISPENSA 021-2017	023/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	MARIA DO SOCORRO BUZAGLO PINTO ALHO	R$ 7.500,00
DISPENSA 022-2017	024/2017	**LOCAÇÃO DE BARCO/MOTOR "GUSTAVINHO"** PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ARIPUANÃ	RICARDO MAR CABRAL	R$ 15.900,00
DISPENSA 023-2017	025/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA **FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO** DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	MARILAND RIBEIRO LEÃO	R$ 14.400,00
DISPENSA 024-2017	026/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA **FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR** DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANA	MARIA TRANSVALDIR PEREIRA MARTINS	R$ 7.500,00
DISPENSA 025-2017	027/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) **IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO INSS DIGITAL** NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUNÃ	JOSÉ PAULO CARDOSO PINTO	R$ 6.000,00
DISPENSA 026-2017	028/2017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA **REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO** EM MANAUS/AM	GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO	R$ 6.900,00
CONVITE 001-2017	029/2017	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLA MUNICIPAL EM MADEIRA NAS COMUNIDADES ARACÚ E SÃO FELIX** NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME	R$ 143.065,15
CONVITE 002-2017	030/2017	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **RECUPERAÇÃO DO LEITO ESTRADAL DA VICINAL** DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME	R$ 148.600,00
CONVITE 003-2017	*******	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ESPORTIVOS**	O. DA S. BARRETO NETO - ME	R$ 51.332,01
CONVITE 004-2017	031/2017	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA DE 03 (TRES) ESCOLAS MUNICIPAIS (THEODORO DA FONSECA, JOÃO WECKNER E NOSSA SENHORA DE LOURDES)** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME	R$ 138.500,65
CONVITE 005-2017	032/2017	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA PINTO** NA COMUNIDADE DO ARARA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME	R$ 146.130,25
CONVITE 006-2017	******	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS PERMANENTES** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/CREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	DIONES DA S. GAMA - ME	R$ 79.180,00
CONVITE 007-2017	******	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMO** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB/CREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ	DIONES DA S. GAMA - ME	R$ 78.360,00
DISPENSA 027-2017	********	AQUISIÇÃO DE **MOTO BOMBA** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO E SUAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	MAQMOTO - MAQUINAS E MOTORES LTDA	R$ 20.000,00
DISPENSA 028-2017	*******	AQUISIÇÃO DE **PNEUS** PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ	E T DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	R$ 78.545,00
DISPENSA 029-2017	033/2017	LOCAÇÃO DE **02 (DOIS) CAMINHÕES** PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	OLIMPIO LABORDA PINTO	R$ 16.000,00
DISPENSA 030-2017	034/2017	LOCAÇÃO DE **01 (UM) CAMINHÃO/BASCULANTE (M.BENZ / LA 1113)** PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	CLISMAN FLORENCIO ALHO	R$ 6.000,00
DISPENSA 031-2017	035/2017	LOCAÇÃO DE **01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E 01 (UM) CAMINHÃO/BASCULANTE** PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	EDMUNDO BARBALHO PINTO	R$ 18.000,00
CONVITE 008-2017	*******	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**	O. G. L. INFORMÁTICA	R$ 65.402,75
DISPENSA 032-2017	036/2017	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DIDÁTICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME	R$ 119.551,00

		NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANA		
DISPENSA 033-2017	037/2017	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS GRÁFICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANA	R. MARIANO NEVES E CIA LTDA - EPP	R$ 62.186,00
DISPENSA 001-2018	001/2018	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE LIMPEZA** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO E SUAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	R. DE Q. BRANCO - ME	R$ 195.866,43
DISPENSA 002-2018	002/2018	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO E SUAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME	R$ 231.754,83
CONVITE 001-2018	004/2018	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DIVERSOS** PARA ATENDER O PROGRAMA **BRASIL CARINHO** - APOIO A CRECHES	GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME	R$ 13.250,14
CARONA 001-2018	T.CONT. 001/2018	AQUISIÇÃO DE **ASFALTO** ESTOCAVEL USINADO - A GRANEL	YEM SERV. TECNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELLI	R$ 393.470,00
DISPENSA 004-2018	006/2018	AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS PERMANENTES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANA	MANOEL SOARES FILHO - ME	R$ 148.043,20
DISPENSA 005-2018	007/2018	**LOCAÇÃO DE UMA BALSA 600 TONELADAS**, EQUIPADA COM REBOCADOR, ABASTECIDA COM COMBUSTÍVEL E TRIPULAÇÃO PRÓPRIA, PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS NO RIO ARACÚ, QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ AO MUNICÍPIO DE APUÍ.	MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO - ME	R$ 168.000,00

Art. 2 ° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

OBS: Este Decreto foi afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 23/02/2018

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AFF921A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017			DEZEMBRO(31/12/2017)	
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.287.112,00	21.287.112,00	22.826.586,71	1.539.474,71
RECEITA TRIBUTARIA	595.000,00	595.000,00	597.673,97	2.673,97
Impostos	584.000,00	584.000,00	581.156,51	-2.843,49
Taxas	11.000,00	11.000,00	16.517,46	5.517,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	70.000,00	70.000,00	100.511,71	30.511,71
Contribuição de Iluminação Pública	70.000,00	70.000,00	100.511,71	30.511,71
RECEITA PATRIMONIAL	244.500,00	244.500,00	256.945,51	12.445,51
Receitas de Valores Mobiliários	244.500,00	244.500,00	256.945,51	12.445,51
RECEITA DE SERVIÇOS	291.000,00	291.000,00	349.081,91	58.081,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.058.112,00	20.058.112,00	21.383.119,92	1.325.007,92
Transferências Intergovernamentais	20.058.112,00	20.058.112,00	21.383.119,92	1.325.007,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.500,00	28.500,00	139.253,69	110.753,69
Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00	20.759,69	-1.240,31
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	9.081,18	9.081,18
Receita da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	107.019,05	101.019,05
Receitas Correntes Diversas	500,00	500,00	2.393,77	1.893,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	194.062,89	194.062,89
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	194.062,89	194.062,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	194.062,89	194.062,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.287.112,00	21.287.112,00	23.020.649,60	1.733.537,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.287.112,00	21.287.112,00	23.020.649,60	1.733.537,60
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	21.287.112,00	21.287.112,00	23.020.649,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		742.116,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		742.116,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.370.012,00	20.749.809,00	20.061.662,68	19.782.378,18	19.352.956,98	688.146,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.994.490,00	13.233.488,91	13.068.744,76	13.068.744,76	13.065.243,38	164.744,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	54.078,00	53.999,49	53.999,49	53.999,49	78,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.360.522,00	7.462.242,09	6.938.918,43	6.659.633,93	6.233.714,11	523.323,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.290.100,00	2.139.566,00	2.086.582,75	1.795.780,37	1.751.951,53	52.983,25
INVESTIMENTOS	1.180.100,00	1.858.798,00	1.805.854,58	1.515.052,20	1.471.223,36	52.943,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	280.768,00	280.728,17	280.728,17	280.728,17	39,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.287.112,00	22.889.375,00	22.148.245,43	21.578.158,55	21.104.908,51	741.129,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.287.112,00	22.889.375,00	22.148.245,43	21.578.158,55	21.104.908,51	741.129,57
SUPERÁVIT (IX)			872.404,17			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	21.287.112,00	22.889.375,00	23.020.649,60	21.578.158,55	21.104.908,51	741.129,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	71.666,89	279.284,50	35.301,31	35.301,31	0,00	315.650,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.292,49	0,00	0,00	0,00	0,00	21.292,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.374,40	279.284,50	35.301,31	35.301,31	0,00	294.357,59
DESPESAS DE CAPITAL	213.514,64	290.802,38	0,00	0,00	0,00	504.317,02
INVESTIMENTOS	213.514,64	290.802,38	0,00	0,00	0,00	504.317,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	285.181,53	570.086,88	35.301,31	35.301,31	0,00	819.967,10

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	296.541,69	429.421,20	74.108,96	0,00	651.853,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.151,27	3.501,38	74.108,96	0,00	135.543,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.390,42	425.919,82	0,00	0,00	516.310,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	43.828,84	0,00	0,00	43.828,84
INVESTIMENTOS	0,00	43.828,84	0,00	0,00	43.828,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	296.541,69	473.250,04	74.108,96	0,00	695.682,77

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:6BFB47BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**23.020.649,60**	**20.683.711,11**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**22.148.245,43**	**20.084.166,12**
ORDINARIO	16.793.964,23	16.069.511,44	ORDINARIO	13.975.797,94	13.448.809,12
CONVENIOS ESTADUAIS	835,54	783,48	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.726.392,50	2.257.939,94
CONVÊNIOS FEDERAIS	77,06	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	128.848,75	63.158,40
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.358.652,38	2.304.275,62	FUNDEB	5.200.097,48	3.898.727,60
TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	370.125,44	226.699,51	CIDE	35.270,67	49.352,90
FUNDEB	5.153.476,79	3.933.896,02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	187.257,64	185.041,87
CIDE	36.047,29	27.803,52	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	171.478,45	175.105,82
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	364.063,81	174.684,04	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	180.444,29	6.030,47
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	167.386,03	169.406,99	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	114.021,61	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	113.426,23	181.064,55	SAAE	428.636,10	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	223.349,58	242.205,72	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.270.056,41**	**1.166.932,00**
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	4.672,54	3.953,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.270.056,41	1.166.932,00
SAAE	466.998,20	297.678,87	REPASSE CONCEDIDO	1.270.056,41	1.166.932,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.032.425,52	-2.948.252,25	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.577.936,04**	**1.752.431,14**
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	109.410,27	634.626,98
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.270.056,41**	**1.166.932,00**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	35.301,31	632.123,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.270.056,41	1.166.932,00	RP PROCESSADOS PAGOS	74.108,96	2.503,00
REPASSE RECEBIDO	1.270.056,41	1.166.932,00	CONSIGNAÇÕES	1.258.890,88	914.230,63
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.521.768,27**	**1.528.125,03**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.478,12	8.826,65
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.043.336,92	415.792,66	INSS	961.982,57	863.095,56
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	570.086,88	129.666,89	ISS	80,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	473.250,04	286.125,77	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.626,00
CONSIGNAÇÕES	1.358.517,69	923.689,32	PENSAO ALIMENTICIA	33.817,56	39.682,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.817,32	10.571,56	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	246.260,66	0,00
INSS	1.014.472,50	870.851,98	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	271,97	0,00
ISS	80,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	209.634,89	203.573,53
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.424,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	51.775,68	62.964,01
PENSAO ALIMENTICIA	33.817,56	39.542,35			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	293.058,34	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	9.757,41	7.043,36
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	271,97	299,43			
CRÉDITOS À RECEBER	119.913,66	188.643,05	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	148.101,80	133.566,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	48.168,99	62.964,15	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**4.409.724,20**	**2.593.487,80**

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	6.407,41	7.043,36	CAIXA	7.393,77	75.133,25
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	65.337,26	118.635,54	CONTA ÚNICA	179.087,33	32.024,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.593.487,80**	**2.218.248,92**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.223.243,10	2.486.330,54
CAIXA	75.133,25	6.581,74	**TOTAL**	**29.405.962,08**	**25.597.017,06**
CONTA ÚNICA	32.024,01	183.448,69			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.486.330,54	2.028.218,49			
TOTAL	**29.405.962,08**	**25.597.017,06**			

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F9C5978C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
	Dezembro(31/12/2017)
	CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.345.190,50	2.975.682,50	PASSIVO CIRCULANTE		1.182.641,48	548.752,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.409.724,20	2.593.487,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		147.955,21	PRAZO 11.901,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.409.724,20	2.593.487,80	PESSOAL A PAGAR		12.834,39	11.901,51
CAIXA	F	7.393,77	75.133,25	PESSOAL A PAGAR	F	932,88	0,00
CONTA ÚNICA	F	179.087,33	32.024,01	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	11.901,51	11.901,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.223.243,10	2.486.330,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		135.120,82	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		607.194,68	138.478,41	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	135.120,82	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		394.987,36	101.026,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		560.139,08	90.390,42
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS		394.987,36	101.026,22				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		9.481,36	7.515,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		560.139,08	90.390,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	9.481,36	7.515,43	FORNECEDORES NACIONAIS	F	560.139,08	90.390,42
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		202.725,96	29.936,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		474.547,19	446.460,84
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	202.725,96	29.936,76	VALORES RESTITUÍVEIS		339.936,38	240.309,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		328.271,62	243.716,29	CONSIGNAÇÕES	F	339.936,38	240.309,57
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		328.271,62	243.716,29	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		134.610,81	206.151,27
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	308.050,65	230.452,01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	134.610,81	206.151,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	16.870,97	13.264,28				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	3.350,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		1.060.604,65	1.298.246,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.003.221,54	12.924.340,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		449.576,26	637.424,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.224.906,68	308.146,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		449.576,26	637.424,12
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.224.906,68	308.146,57	INSS A PAGAR	P	446.013,47	627.753,69
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	2.040.850,73	2.185.691,83	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	3.562,79	9.670,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	416.996,53	404.684,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		611.028,39	660.822,78
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.232.940,58	-2.282.229,89	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		611.028,39	660.822,78
IMOBILIZADO		13.778.314,86	12.616.194,31	FORNECEDORES NACIONAIS	P	611.028,39	660.822,78
BENS MOVEIS		2.656.283,01	2.166.162,91	TOTAL PASSIVO		2.243.246,13	1.846.999,67
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	323.470,70	220.887,10				
BENS DE INFORMÁTICA	P	219.793,14	168.283,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	777.250,72	635.955,72				
VEÍCULOS	P	627.146,00	549.156,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	40.516,40	31.966,40	PATRIMÔNIO LIQUIDO		18.105.165,91	14.053.023,71
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	668.106,05	559.914,05	RESULTADOS ACUMULADOS		18.105.165,91	14.053.023,71
BENS IMÓVEIS		11.555.964,76	10.531.032,66				
INSTALAÇÕES	P	465.041,33	465.041,33	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		18.105.165,91	14.053.023,71
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	594.406,98	594.406,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.057.308,10	173.752,59
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.756.485,31	2.756.485,31	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	14.053.023,71	10.181.030,82
BENS DE USO ESPECIAL	P	7.740.031,14	6.715.099,04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-5.165,90	-3.281.759,79
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-433.932,91	-81.001,26	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	6.980.000,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-433.932,91	-81.001,26	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.105.165,91	14.053.023,71
TOTAL		20.348.412,04	15.900.023,38	TOTAL		20.348.412,04	15.900.023,38
ATIVO				PASSIVO			

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	4.737.995,82	2.837.204,09	PASSIVO FINANCEIRO (1.047.520,66) + Restos não Processado (808.065,59)	1.855.586,25	822.032,79
ATIVO PERMANENTE	15.610.416,22	13.062.819,29	PASSIVO PERMANENTE	1.195.725,47	1.298.246,90
SALDO PATRIMONIAL				17.297.100,32	13.779.743,69

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	4.018.476,43	3.395.678,90
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.018.476,43	3.395.678,90
TOTAL				4.018.476,43	3.395.678,90

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:DCD509AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**616.692,48**	**546.192,17**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**13.203.865,58**	**11.735.178,36**
IMPOSTOS	595.021,58	539.861,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.673.489,23	9.228.375,48
TAXAS	21.670,90	6.330,53	ENCARGOS PATRONAIS	2.310.976,99	1.933.142,51
CONTRIBUIÇÕES	**100.511,71**	**74.333,32**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	19.800,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.511,71	74.333,32	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	219.399,36	553.860,37
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**479.308,38**	**2.353.905,75**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**6.570.874,96**	**6.965.233,63**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	479.308,38	2.353.905,75	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.060.127,19	3.204.737,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**260.807,28**	**593.192,10**	SERVIÇOS	3.157.816,12	3.682.897,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.861,77	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	352.931,65	77.597,80
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	337.730,83	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**113.147,46**	**397.913,39**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	256.945,51	255.461,27	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	53.999,49	18.266,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**23.141.200,36**	**21.170.120,07**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	59.147,97	379.647,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.270.056,41	1.660.836,06	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.270.056,41**	**1.166.932,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.871.143,95	19.509.284,01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.270.056,41	1.166.932,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**254.712,01**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**-905.925,51**	**5.544.970,41**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	254.711,81	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-905.925,51	5.544.220,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,20	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	750,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**171.736,67**	**1.396.662,42**	**TRIBUTÁRIAS**	**330.707,88**	**327.897,46**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	143.363,80	1.371.981,65	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	827,67	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.372,87	24.680,77	CONTRIBUIÇÕES	329.880,21	327.897,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**24.770.256,88**	**26.389.117,84**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**130.222,00**	**77.240,00**
			PREMIAÇÕES	12.172,00	10.000,00
TOTAL	**24.770.256,88**	**26.389.117,84**	INCENTIVOS	118.050,00	67.240,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**20.712.948,78**	**26.215.365,25**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**4.057.308,10**	**173.752,59**
			TOTAL	**24.770.256,88**	**26.389.117,84**

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.515.052,20**	**1.202.688,82**
INVESTIMENTOS	1.515.052,20	1.202.688,82
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**280.728,17**	**98.394,51**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.728,17	98.394,51

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
001.100.192-53

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Sec. de Finanças e Contr. Interno
613.233.222-72

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:EEC7AEA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE UARINI**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini, situado no endereço, Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, representado pelo Prefeito o Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 0992628-3 SSP/AM, e do CPF 405.114.482-87, residente e domiciliado na Amália Correia Ferreira 357, Centro, Uarini/AM, juntamente com os ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, representados pelas Secretarias Municipais de Educação, Assistencia Social e Saúde, tendo como titulares os secretários em exercício , nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão presencial n.005/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários: **SÁ E SOUZA LTDA - EPP**, localizado na Rua Natal, n°40, Bairro – Colônia Santo Antônio Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 21.465.741.0001-18, representado pelo seu sócio o Senhor Sr. **Marlon Jefersson de Souza ,** portador da cédula de identidade n°2006783.6 SSP/AM e CPF: 889.580.002.87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para **fornecimento de Gêneros Alimentícios, através do sistema de registro de preço** para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Uarini, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 005/2018, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos gêneros alimentícios fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial n. 005/2018, conforme o quadro abaixo (sugestão):

SÁ E SOUZA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTADE SECR.EDUCA	ASSISTENCIA SOCIAL	QTDE TOTAL	Unit	TOTAL
1	Açúcar Composição: açúcar cristal; com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Apresentação: acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, contendo, na embalagem (rótulo), a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	kg	8000	180	8180	R$ 4,24	R$ 34.683,20
2	Alho em cabeça Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	kg	400	8	408	R$ 28,00	R$ 11.424,00
3	Arroz branco Composição: arroz agulhinha tipo 01, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Apresentação: acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo, contendo, na embalagem (rótulo), a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado.	kg	5000	240	5240	R$ 4,70	R$ 24.628,00
4	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa com 500g	Caixa	2000	120	2120	R$ 5,70	R$ 12.084,00
5	Café em pó Composição: café em pó torrado e moído, com aroma e sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio, qualidade global superior; produto isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Apresentação: acondicionado em embalagem a vácuo contendo 250 gramas, contendo, na embalagem (rótulo), a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na	Pacote	3000	264	3264	R$ 7,28	R$ 23.761,92

	embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado.						
6	Carne bovina triturada composição: carne bovina tipo acém, triturada, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Características adicionais: isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano. Apresentação: acondicionada em saco plástico à vácuo, transparente, atóxico com impressão de informações do SIF e SIE e procedência do animal, em conformidade com a legislação em vigor. A embalagem (rótulo) deverá identificar marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Embalagem pesando 1 quilo. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	kg	15000	15	15015	R$ 23,46	R$ 352.251,90
7	CHARQUE PONTA DE AGULHA, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	kg	5000	20	5020	R$ 28,00	R$ 140.560,00
8	Extrato de tomate resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem peles, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Apresentação: acondicionado em embalagem de papelão com 340 gramas. A embalagem (rótulo) deverá apresentar a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	unidade	2000	96	2096	R$ 4,17	R$ 8.740,32
9	Feijão Composição: feijão carioquinha tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: acondicionado em saco plástico atóxico de 1 quilo. A embalagem (rótulo) deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote o e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	kg	5000	240	5240	R$ 6,55	R$ 34.322,00
10	Frango congelado Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	kg	15000	700	15700	R$ 9,20	R$ 144.440,00
11	Leite em pó integral Composição: leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26%, com composição nutricional mínima 25g. de proteína, 220mg. de cálcio e máximo de 95mg. de sódio. Apresentação: envasado em pacote aluminizado de 400 gramas. A embalagem (rótulo) deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	pacote	7000	520	7520	R$ 12,88	R$ 96.857,60
12	Macarrão Composição: massa alimentícia seca para macarronada, em formato espaguete, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, isento de sujidades, de parasitas, de larvas e de material estranho. Apresentação: acondicionado em saco de plástico transparente atóxico com 500 gramas. A embalagem (rótulo) deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	pacote	7000	360	7360	R$ 3,20	R$ 23.552,00
13	Massa para sopa; parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	pacote	4000	240	4240	R$ 5,30	R$ 22.472,00
14	Margarina Composição: margarina com sal com teor de lipídios de forma precisa na embalagem acima de 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Apresentação: acondicionada potes plásticos com 250 gramas. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	pote	2000	12	2012	R$ 3,43	R$ 6.901,16
15	Óleo de soja Composição: óleo de soja refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Apresentação: produto acondicionado em frasco plástico de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	garrafa	3000	400	3400	R$ 5,50	R$ 18.700,00
16	PÃO FRANCÊS, Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada	unidade	20000		20000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
17	SAL Composição: refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Apresentação: acondicionado em saco de polietileno, resistente atóxico e hermeneuticamente fechado contendo 1 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	kg	1000	180	1180	R$ 1,98	R$ 2.336,40
18	Suco diversos Composição: suco concentrado com adição de açúcar, isento de corantes artificiais; diluição mínima: 1:6 (1 parte do produto para 6 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação com prazo de no mínimo 04 meses. Produto admitindo refrigeração. Apresentação: produto acondicionado em garrafa plástica de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	garrafa	3000	338	3338	R$ 4,68	R$ 15.621,84
19	Tempero colorífico Composição: tempero colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Apresentação: acondicionado em saco de polietileno, resistente atóxico e hermeneuticamente fechado e resistente contendo 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	pacote	500	10	510	R$ 6,20	R$ 3.162,00
20	Tempero completo Composição: tempero completo, produto desidratado, destinado temperar alimentos, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos permitidos pela legislação, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas e em condição de consumo de acordo com a Portaria nº 540/97 SVC/MS, Portaria nº 541/97 SVC/MS e Resolução nº 12/87 do CNNPA/MS. Apresentação: acondicionado em potes plásticos de polietileno atóxico com 1 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade: serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado	pote	1000	192	1192	R$ 13,50	R$ 16.092,00
21	VINAGRE Resultante da fermentação acética do vinho; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml.	garrafa	1000	288	1288	R$ 2,75	R$ 3.542,00
22	PIMENTA DO REINO COM COMINHO Aspecto: pimenta do reino moída e cominho em pó, Unidade de Fornecimento: embalagem com 60 a 70 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano	Pacote	500	85	585	R$ 3,60	R$ 2.106,00
23	TOMATE Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	kg	2000	15	2015	R$ 9,15	R$ 18.437,25

24	PIMENTÃO Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	kg	2000	10	2010	R$ 7,99	R$ 16.059,90
25	REPOLHO Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	unidade	2000	50	2050	R$ 6,78	R$ 13.899,00
26	COUVE Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	unidade	2000	50	2050	R$ 3,02	R$ 6.191,00
27	ALFACE Tipo: extra, Grupo: crespa, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	unidade	2000	50	2050	R$ 3,55	R$ 7.277,50
28	BETERRABA Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	kg	2000	20	2020	R$ 7,85	R$ 15.857,00
29	CENOURA Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	kg	2000	10	2010	R$ 5,49	R$ 11.034,90
30	CEBOLA Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	2000	11	2011	R$ 4,75	R$ 9.552,25
31	BATATA Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	2000	20	2020	R$ 4,42	R$ 8.928,40
32	FARINHA Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano	KG	1000	50	1050	R$ 9,99	R$ 10.489,50
33	BISCOITO SALGADO Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400	PCT	2000	300	2300	R$ 6,50	R$ 14.950,00
34	REFRIGERANTE 2L Sabor: cola, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2 litros	UNID	1000	300	1300	R$ 10,00	R$ 13.000,00
35	BISOITO DOCE Tipo:Tipo: rosquinha de coco, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	2000	440	2440	R$ 4,79	R$ 11.687,60
36	PÃO DE FORMA Apresentação: com casca, fatiado, acondicionado em embalagem plástica, Composição Básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, glúten e fermento biológico, Unidade de fornecimento: pacote de no mínimo 350g	PACT	2000	200	2200	R$ 9,99	R$ 21.978,00
37	QUIEJO MUSSARELA Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas	KG	1000	10	1010	R$ 33,50	R$ 33.835,00
38	PRESUNTO Apresentação: sem capa de gordura, fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas	KG	1000	10	1010	R$ 32,00	R$ 32.320,00
39	OVO DE GALINHA Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	FORMA	3000	180	3180	R$ 16,00	R$ 50.880,00
40	FARINHA BRANCA FARINHA DE MANDIOCA Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa	KG	1000	90	1090	R$ 7,60	R$ 8.284,00
41	BANANA, Espécie: pacovã, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	500	60	560	R$ 20,00	R$ 11.200,00
42	GOIABADA, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LATA	500	192	692	R$ 7,00	R$ 4.844,00
43	CREME DE LEITE Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 200 g (peso líquido)	LATA	1500	100	1600	R$ 4,58	R$ 7.328,00
44	FARINHA DE TRIG Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: com fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	KG	1000	180	1180	R$ 9,00	R$ 10.620,00
45	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: em pó, Tipo Preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente	UND	200	200	400	R$ 7,70	R$ 3.080,00
46	AMIDO DE MILHO, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	200	144	344	R$ 5,50	R$ 1.892,00
47	AZEITE, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: embalagem 500ml	UND	30	10	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
48	AZEITONA, Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio.	UND	40	20	60	R$ 5,99	R$ 359,40
49	LINGÜIÇA CALABRESA, Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: em kg.	KG	30	15	45	R$ 19,12	R$ 860,40
50	CALDO DE CARNE EM 19g	UND	350	350	700	R$ 0,80	R$ 560,00
51	CALDO DE GALINHA EMB 19g	UND	350	350	700	R$ 0,80	R$ 560,00
52	CANELA, Aspecto: em pó, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 40g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	200	200	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00
53	CARNE BOVINA, Tipo: patinho, Apresentação: congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG		10	10	R$ 37,50	R$ 375,00
54	CARNE BOVINA, Tipo: peito, Apresentação: congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG		10	10	R$ 37,50	R$ 375,00
55	CATCHUP, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: embalagem com no mínimo 300 g	Unid		144	144	R$ 3,99	R$ 574,56
56	COCO RALADO, Ingredientes Básicos: em flocos, Unidade de Fornecimento: embalagem de 100g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	100	100	200	R$ 2,10	R$ 420,00
57	CARNE BOVINA DESFIADA EM CONSERVA, desfiado, envasados em seu próprio caldo de cozimento, não podendo ser moído, triturado, nem conter soja. O produto NÃO poderá conter: proteína vegetal/ soja, gordura vegetal e proteína não cárnica. O produto deverá ser preparado a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, estar em perfeito estado de conservação e ser processado por meio mecânico em boas condições de higiene. Não poderá conter soja e corantes de quaisquer natureza, amidos, féculas e espessantes. O produto final deverá ser de fácil preparo, e na rotulagem deverá constar no modo de preparo a utilização de temperos “in natura” para serem refogados e adicionados ao produto.	UND	200	200	400	R$ 7,98	R$ 3.192,00
58	ERVILHA, Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g (peso drenado)	UND	50	50	100	R$ 3,18	R$ 318,00
59	FARINHA LÁCTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano	UND	200	200	400	R$ 17,00	R$ 6.800,00
60	FERMENTO, Tipo: biológico, Apresentação: em pó, Aplicação: uso em panificação, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g	UND		100	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
61	FERMENTO, Tipo: químico, Apresentação: em pó, Aplicação: bolos, Unidade de Fornecimento: embalagem 200 a 250g	UND		20	20	R$ 5,18	R$ 103,60
62	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão,, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g a 1kg, sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	PCT	200	180	380	R$ 5,98	R$ 2.272,40

	apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
63	GELATINA, Apresentação: pó, Sabor: sem sabor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 24g, Características Adicionais: sem cor	UND		288	288	R$ 3,50	R$ 1.008,00
64	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose , Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	200	200	400	R$ 6,38	R$ 2.552,00
65	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	200	144	344	R$ 7,38	R$ 2.538,72
66	LIMÃO, Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	100	140	240	R$ 5,00	R$ 1.200,00
67	MAIONESE, Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: Pote de 400 g	PCT	100	100	200	R$ 6,98	R$ 1.396,00
68	MANTEIGA, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: embalagem com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	100	100	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
69	MILHO CANJICA, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	PCT	100	20	120	R$ 6,98	R$ 837,60
70	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	100	40	140	R$ 7,50	R$ 1.050,00
71	MILHO VERDE, Ingredientes: milho, acuçar, água e sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, Unidade de Fornecimento: lata 200g (peso drenado)	LTA	50	20	70	R$ 2,90	R$ 203,00
72	MOLHO INGLÊS, Ingredientes Básicos: vinagre, água, molho de soja, sal, extrato de tomate, pimenta vermelha e outros, Conservador: sorbato de potássio, Unidade de Fornecimento: frasco com 150 ml	UND	10	5	15	R$ 2,90	R$ 43,50
73	PIMENTA, Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	30	60	90	R$ 8,38	R$ 754,20
74	QUEIJO RALADO, Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	20	336	356	R$ 4,76	R$ 1.694,56
75	SALSICHA, Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural	KG	150	60	210	R$ 11,16	R$ 2.343,60
76	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal	LTA	150	672	822	R$ 5,50	R$ 4.521,00
77	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 g drenado	LTA	100	100	200	R$ 2,78	R$ 556,00
78	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	KG	100	100	200	R$ 3,99	R$ 798,00
79	ABACATE Tipo: manteiga, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	50	20	70	R$ 8,35	R$ 584,50
80	MAMÃO Tipo: papaya, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	50	10	60	R$ 5,99	R$ 359,40
81	MELANCIA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	30	30	60	R$ 4,99	R$ 299,40
82	CHEIRO VERDE, Composição: cebolinha verde, coentro e chicória.	MAÇO	200	100	300	R$ 2,99	R$ 897,00
TOTAL							R$ 1.404.296,48

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos de ***Gêneros Alimentícios*****,** objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicado pelos Órgãos Gerenciadores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos produtos não poderão ser reajustados;

Os preços dos produtos poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.
A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;

2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, **compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil**,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os produtos deverão ser apresentados e realizados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal de Uarini, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os produtos apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os produtos serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos produtos far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto,** a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos produtos que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos produtos fornecidos.

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente fornecido.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de fornecer os produtos contratados, ou não as forneceu com a qualidade mínima exigida;

3. deixou de utilizar os produtos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo I = (TX/100) 365, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

a) Apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
c) Falhar no fornecimento do contrato;
d) Fraudar no fornecimento do contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha no fornecimento do contrato, de que trata a alínea "c", o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento do fornecimento previsto na alínea "b", estará configurado quando O FORNECEDOR:

a) Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
b) Deixar de realizar, sem causa justificada, o fornecimento definido no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha no fornecimento do contrato prevista na alínea "c", estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea "e", estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.
Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	c) fornecimento incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de produtos ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e o fornecimento solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e o fornecimento solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e o fornecimento, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais e realizar o fornecimento que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a fornecer o determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	d) Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, **deixar de**:			
12	Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência

14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n.005/2018, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uarini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Uarini e do Fornecedor Beneficiário.

Uarini, 08 de março de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito

Licitantes:

SÁ E SOUZA LTDA - EPP
Fornecedor

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:E1BD961D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2018

Pregão Presencial nº 003/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE UARINI**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini, situado no endereço, Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, representado pelo Prefeito o Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 0992628-3 SSP/AM, e do CPF 405.114.482-87, residente e domiciliado na Amália Correia Ferreira 357, Centro, Uarini/AM, juntamente com os ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e Assistencia Social, tendo como titular os secretários em exercício , nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.003/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: **S. DE. O. PEDROSA - ME**, localizado na Rua João Alfredo nº 356, Bairro – São Geraldo, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 03.987.907.0001.84, representado pela sua proprietária a Senhora. **Silvana de Oliveira Pedrosa,** portador da cédula de identidade n° 0914638-5 SSP/AM e CPF: 336.959.462.53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para **fornecimento de Mobília, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos e Instrumento Musical através do sistema de registro de preço** para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Uarini, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 003/2018, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Os preços dos gêneros alimentícios fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial n. 005/2018, conforme o quadro abaixo (sugestão):

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UND	MARCA	Sec. Educa.	Sec. Assist	qtdade total	VR. UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto pré-escolar, mesa em fórmica medindo 100x100 metalon 30x20x0,90, metalon 20x22x0,90 e pintura eletrostática e 4 cadeiras em madeira, tubo 3/4x120 tubo16/30x1,50.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	50		50	R$ 990,00	R$ 49.500,00
2	Mesa medindo 110x70 em mdf de 25mmno tampo, estrutura 15mm de espessura, montada com sistema de fixação por minifix e parafusos de aço zincado na cor tabaco, com 3 gavetas fixa com chaves.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	20		20	R$ 660,00	R$ 13.200,00
3	Mesa refeitório 10 lugares em formica branca medindo 300x40x90 com bancos retratais, metalon 20x20xx0,90 tubo 7/8x120, tubo 3/4x120 e pintura em pó eletrostática.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	12		12	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
4	Quadro branco com estrutura em compensado 12mm, revestido com fórmica branca, com bordas em alumínio e porta apagador. Medindo 2,40m x 1,20m.	Unid.	STALO - NACIONAL	44	3	47	R$ 550,00	R$ 25.850,00
5	Armário aço 2 portas com 4 prateleiras, medindo 185x90x40 na cor cinza, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	22		22	R$ 1.430,00	R$ 31.460,00
16	Armário alto fechado c/ bandejas. confeccionado em chapa de aço 18, 20 e metalon 30x20, Apresentação: com duas portas de abrir sendo uma das folhas com trava superior e inferior, 3 (três) prateleiras removíveis, 1 (um) suporte para teclado deslizante, Dimensões (AxLxP): 2,10 x 1,15 x 0,58 m.	Unid	PEDROSA-NACIONAL		28	28	R$ 1.400,00	R$ 39.200,00
17	Armário arquivo: para pasta suspensa; Tipo: com 4 gavetas e 1 nicho; Material:aço de 25mm; Gavetas com chaves e pés com sapatas niveladoras; To Dimensões (AxLxP): 1600 x 470 x 450mm (±10%)	Unid	PEDROSA - NACIONAL		9	9	R$ 1.200,00	R$ 10.800,00
6	Estante em aço com 6 prateleiras, medindo 1,98m (altura); 0,93 (largura); 0,30 (profundidade).	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	14	2	16	R$ 420,00	R$ 6.720,00
7	Poltrona Diretor, base giratória com regulagem de altura, 05 sapatas confeccionadas em aço com capa em polipropileno, assento e encosto modelo lombar, Par de braços.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	8	1	9	R$ 1.050,00	R$ 9.450,00
8	Cadeira para aluno Anatômica, com porta livros com base modelo pé palito em tubo de Aço, assento e encosto em madeira compensada, prancheta em MDP de 15 mm com acabamento em perfil de PVC, estrutura preta, 5% do total adaptado para pessoas canhotas.	Unid.	PEDROSA - NACIONAL	1500		1500	R$ 297,00	R$ 445.500,00
	CADEIRA CAIXA, Modelo: com braços; Assento e encosto em compensado multilaminado, com espuma de densidade de 45 a 50 kg/m³, moldada anatomicamente, espessura entre 50 e 55mm; Carenagem do assento injetada em Polipropileno copolímero; Braços com regulagem de altura e revestidos em polipropileno; Base: giratória desmontável, pés fixos	unid			8	8	R$ 340,00	R$ 2.720,00

	com aranha de 5 hastes de aço coberta com polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta apoiados em sapatas anti-derrapantes; Mecanismo do tipo Back-System; Encosto com regulagem de altura; Cadeira com sistema de regulagem da altura à gás, acionada por alavanca; Aro de apoio dos pés confeccionado em tubo de aço industrial; Medidas do assento (LxP): 470 x 440mm (+ ou - 5%); Medidas do encosto (LxP): 420 x 380 mm (+ ou - 5%); Revestimento em couro ecológico na cor a ser definida pelo órgão solicitante							
	CADEIRA FIXA, Modelo: base trapezoidal com espaldar médio; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg; Estrutura: Composta por 2 tubos dobrados em forma trapezoidal produzidos em aço 1,5mm Ø22,2mm, soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço 1,9mm Ø22,2mm, Recebe 4 sapatas de formato trapezoidal produzidas em polipropileno, encaixadas e fixadas na base através de rebites; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 480 mm e profundidade de 470mm, Encosto: Largura de 420 mm e altura de 490 mm; Revestimento: Material (courvin, vinil ou poliéster) e Cor conforme órgão solicitante; Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO		PEDROSA - NACIONAL		30	30	R$ 600,00	R$ 18.000,00
24	Cadeira Plástica c/ BraçoMaterial: Polipropileno 100% virgem em monobloco com tratamento anti-UV; Modelo: Com braço de uso irrestrito; Dimensões: Assento com Comprimento de 500mm a 600mm, Largura de 500mm a 600mm e Altura de 380mm a 490mm; Encosto com Altura de 700mm a 850mm; Capacidade: 140kg, Cor: conforme órgão solicitante; Marcação indelével contendo: Nome do fabricante, número da Norma da ABNT, Mês e Ano de Fabricação	Unid	PEDROSA - NACIONAL		80	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
29	Longarina de poliruetano c/ 3 lugares	Unid	PEDROSA - NACIONAL		12	12	R$ 760,00	R$ 9.120,00
30	Longarina Plástica c/ Estrutura Metálica - 04 Assentos	Unid	PEDROSA - NACIONAL		8	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
31	Longarinana almofadada 4 lugares	Unid	PEDROSA - NACIONAL		3	3	R$ 1.040,00	R$ 3.120,00
	MÓDULO PARA ARQUIVO DESLIZANTE, Tipo: SUPORTE MÓVEL; Descrição: Gaveta para pastas suspensas (para pesquisa frontal ou lateral), suporte para pastas pendulares ou mesa corrediça; Dimensões de 310mm a 495mm (P) x 1.000mm a 1.200mm (L) x 50mm a 315mm (A); Confeccionada em chapa de aço SAE 18; Sistema de travamento automático impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos; Com puxador em toda sua extensão; Corrediça telescópica; Todas as peças de aço deverão sofrer tratamento antiferruginos e posterior pintura epóxi	unid	PEDROSA - NACIONAL		2	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
9	Refrigerador (Geladeira) 323 litros, 127v, compartimento refrigerado, compartimento congelador, uma porta.	Unid.	ELETROLUX - NACIONAL	5		5	R$ 3.980,00	R$ 19.900,00
10	Bebedouro Inox 3 Torneiras 100L, Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório fabricado em polietileno, capacidade para 100 litros de água gelada.	Unid.	ACQUA - NACIONAL	5		5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
11	Freezer Horizontal 2 Tampas 420 litros, frequência 127v, pintura interna na cor branca.	Unid.	ESMALTEC - NACIONAL	4		4	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
12	Ventilador de parede - industrial, voltagem: 127/220, movimento: oscilante potência (W): 150, Velocidade: Controle deslizante rotação (min/máx): 450 / 1100.	Unid.	VENTISOL - NACIONAL	13		13	R$ 550,00	R$ 7.150,00
13	Fogão Industrial, estrutura em aço inox 04 bocas, com forno, grelhas em material fundido.	Unid.	CRISTAL AÇO - NACIONAL	3		3	R$ 3.900,00	R$ 11.700,00
14	Liquidificador industrial 6 litros, copo em aço inox, voltagem: 110/220, motor: 1/2 CV.	Unid.	METVISA - NACIONAL	6		6	R$ 1.230,00	R$ 7.380,00
15	Ar condicionado split de 12.000 btus, 220V, com selo procel, dimensões, 28,5x81x20,4cm, peso aproximadamente 20,4kg	UNID.	VG - NACIONAL	22		22	R$ 1.950,00	R$ 42.900,00
	Máquina Fotográficalicação: SLR; Resolução: 18 Mpixels; Tela: LCD de 3``; Sensor Imagem: CMOS APSC; Velocidade Obturador: 30-1/8.000 s; Lente Objetiva: 18-55 mm; Sistema Gravação: JPEG/RAW; Armazenamento: Cartões SD/SDHC/SDXC; Conexão: USB; Alimentação: Bateria recarregável de íons de lítio de 1800 mAh e 7,2 V	UNID	DIGITAL NICROW		2	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
	ICROFONE SEM FIO, Tamanho: médio, Tipo: UF-1264M ou similar, Características Adicionais: UHF, com, no mínimo, 2 antenas, 64 canais, alimentação 2 pilhas AA, saída balanceada/P10	UNID	TSI NACIONAL		2	2	R$ 450,00	R$ 900,00
	Caixa Amplificadora; Apresentação: Voltagem: 110/220V,Potência: amplificador 500Watt de 750W Digital baixo e um poder da frequência de 250 Watt,131 dB Max SPL, Alto Falante de 15	UNID	FRAHM - NACIONAL		1	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
	Barraca grande (Para as ações intinerantes da secretaria) ultiuso; Formato semicircular; Estrutura tubular em alumínio; Cobertura/Frente/Fundo confeccionados em laminado de PVC, reforçado com poliéster, na cor branca (externa e interna), com bloqueio de luz (blackout), tratamento antifungos, oxidação e raios ultravioletas, material 100% impermeável e autoextinguível; Portas em lona com fechamento em zíper, forro térmico, piso em lona, janelas com tela mosquiteiro; Acompanha kit elétrico (cabos para distribuição do sistema elétrico; circuito de iluminação; lâmpadas de emergência e interruptores; circuito de tomadas; quadro com disjuntores; cabo de espera para alimentação externa); Dimensões (CxLxA): 15 x 8 x 3,9m.	UNID	GASEBO - NACIONAL		2	2	R$ 420,00	R$ 840,00
44	Saxofone tenor	unid	WALDMAN - NACIONAL		4	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
45	Saxofone Alto	Unid	HARMONICS - NACIONAL		4	4	R$ 7.500,00	R$ 30.000,00
46	Trompete	Unid	PRINCE - NACIONAL		5	5	R$ 3.912,00	R$ 19.560,00
47	Trombone	Unid	PRINCE - NACIONAL		5	5	R$ 3.965,00	R$ 19.825,00
48	Clarinete	Unid	HOYDEN - NACIONAL		9	9	R$ 3.000,00	R$ 27.000,00
49	Tuba	Unid	MOBIL - NACIONAL		1	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
50	Flauta Transversal	Unid	HOYDEN - NACIONAL		6	6	R$ 3.905,00	R$ 23.430,00
51	BombardinoMaterial : Metal Niquelado, Diamentro da Campana 280mm, Calibre: Calibre 14,50mm, Caracteristicas Adicionais: Afinação em Mi bemol, com gatilho de um tom, capa extra luxo e bocal, Tipo: Euphonium, Características Adicionais: Afinação em Mi bemol, com gatilho de um tom, capa extra luxo e bocal	Unid	PRINCE - NACIONAL		2	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
52	Flautim	Unid	PRINCE - NACIONAL		3	3	R$ 2.404,38	R$ 7.213,14

53	Toral	Unid	PHX - NACIONAL		3	3	R$ 492,80	R$ 1.478,40
54	Pratos de mão	Unid	ORION - NACIONAL		3	3	R$ 609,40	R$ 1.828,20
55	Bumbo Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fôrmica branca, Tamanho:26`` x 14``, Características Adicionais: 10 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves especificas, 01 Par de baquetas de fêlto, Tipo: bass drum	Unid	PHX - NACIONAL		3	3	R$ 950,78	R$ 2.852,34
56	Estante de partitura de ferro Material: prancheta em madeira e pedestal em metal cromado, Características Adicionais: com regulagem de altura	Unid	VECTOR - NACIONAL		30	30	R$ 111,12	R$ 3.333,60
57	Palhetas para Sax Tenor	Caixa	VANDOREN - NACIONAL		5	5	R$ 46,20	R$ 231,00
58	Palhetas para Sax Alto	Caixa	VANDOREN - NACIONAL		5	5	R$ 52,78	R$ 263,90
59	Palhetas para Clarinetes	Caixa	VANDOREN - NACIONAL		5	5	R$ 51,50	R$ 257,50
TOTAL								**R$ 1.024.153,08**

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos de ***Mobília, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos e Instrumento Musical*****,** objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicado pelos Órgãos Gerenciadores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos produtos não poderão ser reajustados;

Os preços dos produtos poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.
A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;

2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.

3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, **compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil**,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os produtos deverão ser apresentados e realizados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal de Uarini, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os produtos apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os produtos serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos produtos far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto,** a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos produtos que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos produtos fornecidos.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente fornecido.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de fornecer os produtos contratados, ou não as forneceu com a qualidade mínima exigida;

3. deixou de utilizar os produtos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo I = (TX/100) 365, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

a) Apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
c) Falhar no fornecimento do contrato;
d) Fraudar no fornecimento do contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha no fornecimento do contrato, de que trata a alínea "c", o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento do fornecimento previsto na alínea "b", estará configurado quando O FORNECEDOR:

a) Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
b) Deixar de realizar, sem causa justificada, o fornecimento definido no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha no fornecimento do contrato prevista na alínea "c", estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.
Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea "e", estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.
Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:
Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	c) fornecimento incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de produtos ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e o fornecimento solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e o fornecimento solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e o fornecimento, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais e realizar o fornecimento que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a fornecer o determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	d) Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, **deixar de**:			
12	Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n.005/2018, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uarini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Uarini e do Fornecedor Beneficiário.

Uarini, 08 de março de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito

Licitantes:

S. DE. O. PEDROSA - ME
Fornecedor

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:489B787E